

PLANO DE GESTÃO DE REGIÃO HIDROGRÁFICA

3,º Ciclo | 2022 – 2027

SADO E MIRA (RH6)



Fichas de Medidas Específicas

Maio | 2023



ÍNDICE

PTE1 - REDUÇÃO OU ELIMINAÇÃO DE CARGAS POLUENTES.....	4
CÓDIGO: PTE1P01M01_SUP_RH6_3CICLO	5
CÓDIGO: PTE1P01M02_SUP_RH6	9
CÓDIGO: PTE1P01M02_SUP_RH6_3CICLO	13
CÓDIGO: PTE1P01M03_SUP_RH6_3CICLO	17
CÓDIGO: PTE1P01M04_SUP_RH6_3CICLO	21
CÓDIGO: PTE1P01M05_SUP_RH6_3CICLO	25
CÓDIGO: PTE1P01M06_SUP_RH6_3CICLO	29
CÓDIGO: PTE1P01M07_SUP_RH6	33
CÓDIGO: PTE1P01M07_SUP_RH6_3CICLO	37
CÓDIGO: PTE1P01M08_SUP_RH6	41
CÓDIGO: PTE1P01M08_SUP_RH6_3CICLO	45
CÓDIGO: PTE1P01M10_SUP_RH6	49
CÓDIGO: PTE1P01M10_SUP_RH6_3CICLO	53
CÓDIGO: PTE1P01M11_SUP_RH6	57
CÓDIGO: PTE1P01M11_SUP_RH6_3CICLO	61
CÓDIGO: PTE1P01M12_SUP_RH6	65
CÓDIGO: PTE1P01M12_SUP_RH6_3CICLO	69
CÓDIGO: PTE1P01M13_SUP_RH6	73
CÓDIGO: PTE1P01M14_SUP_RH6	77
CÓDIGO: PTE1P01M14_SUP_RH6_3CICLO	81
CÓDIGO: PTE1P01M15_SUP_RH6	85
CÓDIGO: PTE1P01M15_SUP_RH6_3CICLO	89
CÓDIGO: PTE1P01M16_SUP_RH6_3CICLO	93
CÓDIGO: PTE1P01M17_SUP_RH6	97
CÓDIGO: PTE1P01M17_SUP_RH6_3CICLO	101
CÓDIGO: PTE1P01M18_SUP_RH6	105
CÓDIGO: PTE1P01M18_SUP_RH6_3CICLO	109
CÓDIGO: PTE1P01M19_SUP_RH6_3CICLO	113
CÓDIGO: PTE1P01M20_SUP_RH6	117
CÓDIGO: PTE1P01M21_SUP_RH6	121
CÓDIGO: PTE1P01M22_SUP_RH6	125
CÓDIGO: PTE1P01M23_SUP_RH6	129

CÓDIGO: PTE1P01M24_SUP_RH6	133
CÓDIGO: PTE1P01M24_SUP_RH6_3CICLO	137
CÓDIGO: PTE1P01M25_SUP_RH6_3CICLO	141
CÓDIGO: PTE1P01M26_SUP_RH6_3CICLO	145
CÓDIGO: PTE1P01M27_SUP_RH6	149
CÓDIGO: PTE1P01M28_SUP_RH6	153
CÓDIGO: PTE1P01M28_SUP_RH6_3CICLO	157
CÓDIGO: PTE1P01M29_SUP_RH6	161
CÓDIGO: PTE1P01M33_SUP_RH6_3CICLO	165
CÓDIGO: PTE1P01M36_SUP_RH6_3CICLO	169
CÓDIGO: PTE1P01M37_SUP_RH6_3CICLO	173
CÓDIGO: PTE1P01M38_SUP_RH6_3CICLO	177
CÓDIGO: PTE1P01M39_SUP_RH6_3CICLO	181
CÓDIGO: PTE1P01M40_SUP_RH6_3CICLO	185
CÓDIGO: PTE1P01M41_SUP_RH6_3CICLO	189
CÓDIGO: PTE1P01M43_SUP_RH6_3CICLO	193
CÓDIGO: PTE1P01M47_SUP_RH6_3CICLO	197
CÓDIGO: PTE1P01M48_SUP_RH6_3CICLO	201
CÓDIGO: PTE1P01M49_SUP_RH6_3CICLO	205
CÓDIGO: PTE1P01M51_SUP_RH6_3CICLO	209
CÓDIGO: PTE1P01M52_SUP_RH6_3CICLO	213
CÓDIGO: PTE1P01M54_SUP_RH6_3CICLO	217
CÓDIGO: PTE1P01M55_SUP_RH6_3CICLO	221
CÓDIGO: PTE1P01M56_SUP_RH6_3CICLO	225
CÓDIGO: PTE1P01M57_SUP_RH6_3CICLO	229
CÓDIGO: PTE1P01M58_SUP_RH6_3CICLO	233
CÓDIGO: PTE1P01M60_SUP_RH6_3CICLO	237
CÓDIGO: PTE1P01M62_SUP_RH6_3CICLO	241
CÓDIGO: PTE1P01M63_SUP_RH6_3CICLO	245
CÓDIGO: PTE1P01M65_SUP_RH6_3CICLO	249
CÓDIGO: PTE1P02M03_SUP_RH6_3CICLO	253
CÓDIGO: PTE1P06M09_SUP_RH6	257
CÓDIGO: PTE1P09M01_SUB_RH6	262
CÓDIGO: PTE1P09M01_SUP_RH6_3CICLO	266
CÓDIGO: PTE1P09M02_SUP_RH6_3CICLO	270
CÓDIGO: PTE1P09M03_SUP_RH6_3CICLO	274
CÓDIGO: PTE1P12M01_SUP_RH6_3CICLO	278

CÓDIGO: PTE1P12M02_SUP_RH6_3CICLO	282
CÓDIGO: PTE1P13M01_SUP_RH6_3CICLO	286
CÓDIGO: PTE1P13M02_SUP_RH6_3CICLO	290
CÓDIGO: PTE1P15M01_SUP_RH6	294
CÓDIGO: PTE1P15M01_SUP_RH6_3CICLO	298
PTE3 - MINIMIZAÇÃO DE ALTERAÇÕES HIDROMORFOLÓGICAS.....	302
CÓDIGO: PTE3P02M04_SUP_RH6_3CICLO	303
CÓDIGO: PTE3P02M05_SUP_RH6_3CICLO	307
CÓDIGO: PTE3P02M06_SUP_RH6_3CICLO	311
CÓDIGO: PTE3P02M07_SUP_RH6_3CICLO	315
CÓDIGO: PTE3P02M08_SUP_RH6_3CICLO	319
CÓDIGO: PTE3P03M01_SUP_RH6_3CICLO	324
CÓDIGO: PTE3P03M02_SUP_RH6	328
CÓDIGO: PTE3P03M03_SUP_RH6	332
CÓDIGO: PTE3P03M04_SUP_RH6	336
CÓDIGO: PTE3P03M05_SUP_RH6	340
CÓDIGO: PTE3P03M06_SUP_RH6	344
CÓDIGO: PTE3P03M07_SUP_RH6	348
CÓDIGO: PTE3P03M08_SUP_RH6	352
CÓDIGO: PTE3P03M09_SUP_RH6	356
PTE4 - CONTROLO DE ESPÉCIES EXÓTICAS E PRAGAS.....	362
CÓDIGO: PTE4P01M01_SUP_RH6_3CICLO	363
CÓDIGO: PTE4P01M02_SUP_RH6_3CICLO	367
PTE5 - MINIMIZAÇÃO DE RISCOS.....	371
CÓDIGO: PTE5P02M01_RH6_3CICLO	372
CÓDIGO: PTE5P02M02_SUP_RH6_3CICLO	379
CÓDIGO: PTE5P02M03_RH6_3CICLO	384
CÓDIGO: PTE5P04M02_RH6	389
PTE7 - AUMENTO DO CONHECIMENTO	404
CÓDIGO: PTE7P01M01_SUB_RH6_3CICLO	405
CÓDIGO: PTE7P01M02_SUB_RH6_3CICLO	409

PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes



Região Hidrográfica: PTRH6 - Sado e Mira		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P01 - Construção ou remodelação de estações de tratamento de águas residuais urbanas		
Designação: Reabilitação da ETAR de Porto Covo, no concelho de Sines	Código: PTE1P01M01_SUP_RH6_3Ciclo	
Tipologia: Base Área temática: 2 - Qualidade da água	N.º de massas de água abrangidas: 1	
Natureza: Corretiva	Prioridade: 4	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Plano/programa de origem			
<i>Designação</i>	<i>Área setorial</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Estado de execução</i>
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação

Caracterização
Descrição: Reabilitação da linha de tratamento da ETAR, incluindo a reutilização de efluente tratado, para servir 10000 e.p., de modo a cumprir as normas de descarga no meio ambiente com o objetivo de reduzir a poluição urbana na massa de água, contribuindo para o cumprimento da DARU.
Fases de implementação
<p>O projeto de execução para remodelação da ETAR foi concluído em junho 2022, estando o processo em fase de lançamento do concurso público. A obra consiste basicamente em:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Construção de um reator anaeróbio à cabeça do sistema de tratamento, funcionando como órgão de tratamento primário em conjunto com os órgãos de tratamento secundário; - Remodelação do reator de lamas ativadas; - Remodelação do sistema de recirculação do efluente entre o decantador secundário (existente) e o reator anaeróbio; - Remodelação do decantador secundário; - Substituição da estação de recirculação de lamas; - Remodelação dos leitos de secagem de lamas; - Remodelação da lagoa de maturação; - Remodelação dos circuitos hidráulicos e implantação de comandos de controlo; - Implementação de tratamento para produção de água para reutilização (ApR).
Entidade responsável
Câmara Municipal de Sines

Análise pressão-medida			
<i>QSiGA</i>	<i>Impacte significativo)</i>	<i>Pressão significativa</i>	<i>Setor responsável</i>

Melhoria das massas de água					
<i>Massa de água superficial</i>			<i>Tipo de melhoria</i>		
<i>Categoria</i>	<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado/potencial ecológico</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>
Costeira	PT06COST13	CWB-II-5A	Não	Não	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT06COST13	Bom	2021 ou anterior		Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2023	366,67	33%
2024	366,67	67%
2025	366,67	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 1100	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 55

Financiamento			
<i>Fonte de financiamento nacional</i>	<i>Comparticipação nacional (%)</i>	<i>Fonte de financiamento comunitário</i>	<i>Comparticipação comunitária (%)</i>
Público-Local-Orçamento Municipal	100%		

Monitorização			
<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Periodicidade</i>	<i>Entidade responsável</i>
N.º de intervenções efetuadas / N.º de intervenções previstas	100% em 2025	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH6 - Sado e Mira		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P01 - Construção ou remodelação de estações de tratamento de águas residuais urbanas		
Designação: Construção da nova ETAR de Vila Alva, no concelho de Cuba	Código: PTE1P01M02_SUP_RH6	
Tipologia: Base Área temática: 2 - Qualidade da água	N.º de massas de água abrangidas: 1	
Natureza: Corretiva	Prioridade: 3	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Plano/programa de origem			
<i>Designação</i>	<i>Área setorial</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Estado de execução</i>
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação

Caracterização
Descrição: Construção da nova ETAR de Vila Alva, na freguesia de Vila Alva, que deverá servir 500 habitantes e cujo local de descarga do efluente tratado será na ribeira de Odivelas (Jusante da B. Alvito).
Fases de implementação
Entidade responsável
Águas Públicas do Alentejo

Análise pressão-medida			
<i>QSiGA</i>	<i>Impacte significativo)</i>	<i>Pressão significativa</i>	<i>Setor responsável</i>
QSiGA 16 - Alterações do regime de escoamento	ATHI - Alteração de habitats devido a variações hidrológicas	4.2.4 - Barragens, açudes e comportas - Rega	Agrícola
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.10 - Difusa - Outra	Pecuária
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	QUIM - Poluição química	1.1 - Pontual - Águas Residuais Urbanas	Urbano

Melhoria das massas de água					
<i>Massa de água superficial</i>			<i>Tipo de melhoria</i>		
<i>Categoria</i>	<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado/potencial ecológico</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>
Rio	PT06SAD1282	Ribeira de Odivelas (Jusante B. Alvito)	Sim	Não	Não

Melhoria das massas de água				
<i>Massa de água subterrânea</i>		<i>Tipo de melhoria</i>		
<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água superficial</i>						
<i>Código</i>	<i>Estado/ potencial ecológico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>
PT06SAD128 2	Medíocre	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água subterrânea</i>						
<i>Código</i>	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>

Programação, custos e financiamento		
<i>Calendário de execução</i>	<i>Programação</i>	
<i>Ano</i>	<i>Financeira (mil €)</i>	<i>Física (%)</i>
2022	500	100%

Custos totais	
<i>Investimento total (mil €):</i> 500	<i>Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano):</i> 25

Financiamento			
<i>Fonte de financiamento nacional</i>	<i>Comparticipação nacional (%)</i>	<i>Fonte de financiamento comunitário</i>	<i>Comparticipação comunitária (%)</i>
Público-Nacional-Sector Empresarial do Estado	100%		

Financiamento			
<i>Fonte de financiamento nacional</i>	<i>Comparticipação nacional (%)</i>	<i>Fonte de financiamento comunitário</i>	<i>Comparticipação comunitária (%)</i>

Monitorização			
<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Periodicidade</i>	<i>Entidade responsável</i>
N.º de intervenções efetuadas / N.º de intervenções previstas	100% em 2022	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações
Esta medida transitou do 2.º ciclo de planeamento (2016-2021).

Região Hidrográfica: PTRH6 - Sado e Mira		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P01 - Construção ou remodelação de estações de tratamento de águas residuais urbanas		
Designação: Reabilitação das ETAR de Garvão e Panóias, no concelho de Ourique	Código: PTE1P01M02_SUP_RH6_3Ciclo	
Tipologia: Base Área temática: 2 - Qualidade da água	N.º de massas de água abrangidas: 3	
Natureza: Corretiva	Prioridade: 4	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Plano/programa de origem			
<i>Designação</i>	<i>Área setorial</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Estado de execução</i>
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação

Caracterização
Descrição: Reabilitação da linha de tratamento da ETAR, nas freguesias de Garvão e Panóias, para servir 1142 e.p., de modo a cumprir as normas de descarga no meio ambiente com o objetivo de reduzir a poluição urbana nas massas de água, contribuindo para o cumprimento da DARU.
Fases de implementação
Entidade responsável
Águas Públicas do Alentejo

Análise pressão-medida			
<i>QSiGA</i>	<i>Impacte significativo)</i>	<i>Pressão significativa</i>	<i>Setor responsável</i>
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	1.1 - Pontual - Águas Residuais Urbanas	Urbano
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.10 - Difusa - Outra	Pecuária
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	OUTR - Outro tipo de impacte significativo	5.1 - Introdução de espécies e doenças	Outro

Melhoria das massas de água					
<i>Massa de água superficial</i>			<i>Tipo de melhoria</i>		
<i>Categoria</i>	<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado/potencial ecológico</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>
Rio	PT06SAD1362	Ribeira das Pimentas	Sim	Sim	Não

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas
Rio	PT06SAD1358	Ribeira de Garvão	Sim	Sim	Não
Rio	PT06SAD1357	Ribeira da Ferraria	Não	Não	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT06SAD136 2	Medíocre	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Desconhecido	Desconhecido	
PT06SAD135 8	Mau	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Desconhecido	Desconhecido	
PT06SAD135 7	Bom	2021 ou anterior		Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2022	650	50%
2023	650	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 1300	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 65

Financiamento			
Fonte de financiamento nacional	Comparticipação nacional (%)	Fonte de financiamento comunitário	Comparticipação comunitária (%)
Público-Nacional-Sector Empresarial do Estado	100%		

Monitorização			
Indicador	Meta	Periodicidade	Entidade responsável
N.º de intervenções efetuadas / N.º de intervenções previstas	100% em 2023	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH6 - Sado e Mira		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P01 - Construção ou remodelação de estações de tratamento de águas residuais urbanas		
Designação: Remodelação da ETAR de Alfundão, no concelho de Ferreira do Alentejo	Código: PTE1P01M03_SUP_RH6_3Ciclo	
Tipologia: Base Área temática: 2 - Qualidade da água	N.º de massas de água abrangidas: 1	
Natureza: Corretiva	Prioridade: 1	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Plano/programa de origem			
<i>Designação</i>	<i>Área setorial</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Estado de execução</i>
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação

Caracterização
Descrição: Ações de reparação/manutenção de equipamentos do leito percolador, tanque Imhoff e leitos de secagem.
Fases de implementação
Entidade responsável
Câmara de Ferreira do Alentejo

Análise pressão-medida			
<i>QSiGA</i>	<i>Impacte significativo)</i>	<i>Pressão significativa</i>	<i>Setor responsável</i>
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.2 - Difusa - Agricultura	Agrícola
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	ORGA - Poluição orgânica	1.1 - Pontual - Águas Residuais Urbanas	Urbano
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	QUIM - Poluição química	2.2 - Difusa - Agricultura	Agrícola

Melhoria das massas de água					
<i>Massa de água superficial</i>			<i>Tipo de melhoria</i>		
<i>Categoria</i>	<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado/potencial ecológico</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>
Rio	PT06SAD1301	Ribeirinha	Sim	Sim	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT06SAD130 1	Razoável	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Insuficiente	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2023	8	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 8	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 0,4

Financiamento			
Fonte de financiamento nacional	Comparticipação nacional (%)	Fonte de financiamento comunitário	Comparticipação comunitária (%)
Público-Local-Orçamento Municipal	100%		

Monitorização			
<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Periodicidade</i>	<i>Entidade responsável</i>
N.º de intervenções efetuadas / N.º de intervenções previstas	100% em 2023	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH6 - Sado e Mira		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P01 - Construção ou remodelação de estações de tratamento de águas residuais urbanas		
Designação: Remodelação da ETAR de Odivelas, no concelho de Ferreira do Alentejo	Código: PTE1P01M04_SUP_RH6_3Ciclo	
Tipologia: Base Área temática: 2 - Qualidade da água	N.º de massas de água abrangidas: 1	
Natureza: Corretiva	Prioridade: 1	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Plano/programa de origem			
<i>Designação</i>	<i>Área setorial</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Estado de execução</i>
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação

Caracterização
Descrição: Pretende-se desativar com alternativa a ligação a um dos outros dois equipamentos de tratamento existentes em Odivelas (ETAR compacta e lagunagem), ou a instalação de fossa biológica no local.
Fases de implementação
Entidade responsável
Câmara de Ferreira do Alentejo

Análise pressão-medida			
<i>QSiGA</i>	<i>Impacte significativo)</i>	<i>Pressão significativa</i>	<i>Setor responsável</i>
QSiGA 16 - Alterações do regime de escoamento	ATHI - Alteração de habitats devido a variações hidrológicas	4.2.4 - Barragens, açudes e comportas - Rega	Agrícola
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.10 - Difusa - Outra	Pecuária
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	ORGA - Poluição orgânica	1.1 - Pontual - Águas Residuais Urbanas	Urbano

Melhoria das massas de água					
<i>Massa de água superficial</i>			<i>Tipo de melhoria</i>		
<i>Categoria</i>	<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado/potencial ecológico</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>
Rio	PT06SAD1287	Ribeira de Odivelas (HMWB - Jusante B. Odivelas)	Sim	Não	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT06SAD128 7	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2023	15	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 15	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 0,75

Financiamento			
Fonte de financiamento nacional	Comparticipação nacional (%)	Fonte de financiamento comunitário	Comparticipação comunitária (%)
Público-Local-Orçamento Municipal	100%		

Financiamento			
<i>Fonte de financiamento nacional</i>	<i>Comparticipação nacional (%)</i>	<i>Fonte de financiamento comunitário</i>	<i>Comparticipação comunitária (%)</i>

Monitorização			
<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Periodicidade</i>	<i>Entidade responsável</i>
N.º de intervenções efetuadas / N.º de intervenções previstas	100% em 2023	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH6 - Sado e Mira		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P01 - Construção ou remodelação de estações de tratamento de águas residuais urbanas		
Designação: Remodelação da ETAR de Canhestros, no concelho de Ferreira do Alentejo	Código: PTE1P01M05_SUP_RH6_3Ciclo	
Tipologia: Base Área temática: 2 - Qualidade da água	N.º de massas de água abrangidas: 1	
Natureza: Corretiva	Prioridade: 1	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Plano/programa de origem			
<i>Designação</i>	<i>Área setorial</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Estado de execução</i>
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação

Caracterização
Descrição: Pretende-se desativar com instalação de uma ETAR compacta.
Fases de implementação
Entidade responsável
Câmara de Ferreira do Alentejo

Análise pressão-medida			
<i>QSiGA</i>	<i>Impacte significativo)</i>	<i>Pressão significativa</i>	<i>Setor responsável</i>
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.2 - Difusa - Agricultura	Agrícola
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.10 - Difusa - Outra	Pecuária
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	ORGA - Poluição orgânica	1.1 - Pontual - Águas Residuais Urbanas	Urbano

Melhoria das massas de água					
<i>Massa de água superficial</i>			<i>Tipo de melhoria</i>		
<i>Categoria</i>	<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado/potencial ecológico</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>
Rio	PT06SAD1311A	Ribeira da Figueira	Sim	Não	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT06SAD131 1A	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2023	24	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 24	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 1,2

Financiamento			
Fonte de financiamento nacional	Comparticipação nacional (%)	Fonte de financiamento comunitário	Comparticipação comunitária (%)
Público-Local-Orçamento Municipal	100%		

Monitorização			
<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Periodicidade</i>	<i>Entidade responsável</i>
N.º de intervenções efetuadas / N.º de intervenções previstas	100% em 2023	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH6 - Sado e Mira		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P01 - Construção ou remodelação de estações de tratamento de águas residuais urbanas		
Designação: Nova ETAR de Peroguarda, no concelho de Ferreira do Alentejo	Código: PTE1P01M06_SUP_RH6_3Ciclo	
Tipologia: Base Área temática: 2 - Qualidade da água	N.º de massas de água abrangidas: 1	
Natureza: Corretiva	Prioridade: 1	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Plano/programa de origem			
<i>Designação</i>	<i>Área setorial</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Estado de execução</i>
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação

Caracterização
Descrição: Instalação de ETAR compacta para dar resposta às águas residuais da população de Peroguarda, que neste momento tem um coletor de ligação à ETAR de Alfundão, troço com mais de 3 km e com uma inclinação pouco acentuada o que cria problemas de escoamento.
Fases de implementação
Entidade responsável
Câmara de Ferreira do Alentejo

Análise pressão-medida			
<i>QSiGA</i>	<i>Impacte significativo)</i>	<i>Pressão significativa</i>	<i>Setor responsável</i>
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.2 - Difusa - Agricultura	Agrícola
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	ORGA - Poluição orgânica	1.1 - Pontual - Águas Residuais Urbanas	Urbano
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	QUIM - Poluição química	2.2 - Difusa - Agricultura	Agrícola

Melhoria das massas de água					
<i>Massa de água superficial</i>			<i>Tipo de melhoria</i>		
<i>Categoria</i>	<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado/potencial ecológico</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>
Rio	PT06SAD1301	Ribeirinha	Sim	Sim	Não

Melhoria das massas de água				
<i>Massa de água subterrânea</i>		<i>Tipo de melhoria</i>		
<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água superficial</i>						
<i>Código</i>	<i>Estado/ potencial ecológico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>
PT06SAD130 1	Razoável	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Insuficiente	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água subterrânea</i>						
<i>Código</i>	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>

Programação, custos e financiamento		
<i>Calendário de execução</i>	<i>Programação</i>	
<i>Ano</i>	<i>Financeira (mil €)</i>	<i>Física (%)</i>
2023	50	100%

Custos totais	
<i>Investimento total (mil €):</i> 50	<i>Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano):</i> 2,5

Financiamento			
<i>Fonte de financiamento nacional</i>	<i>Comparticipação nacional (%)</i>	<i>Fonte de financiamento comunitário</i>	<i>Comparticipação comunitária (%)</i>
Público-Local-Orçamento Municipal	100%		

Monitorização			
<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Periodicidade</i>	<i>Entidade responsável</i>
N.º de intervenções efetuadas / N.º de intervenções previstas	100% em 2023	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH6 - Sado e Mira		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P01 - Construção ou remodelação de estações de tratamento de águas residuais urbanas		
Designação: Reabilitação da ETAR de Montes Velhos, no concelho de Aljustrel	Código: PTE1P01M07_SUP_RH6	
Tipologia: Base Área temática: 2 - Qualidade da água	N.º de massas de água abrangidas: 1	
Natureza: Corretiva	Prioridade: 2	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação

Caracterização
Descrição: Reabilitação da ETAR de Montes Velhos, na freguesia de São João de Negrilhos, que serve 1600 habitantes e cujo local de descarga do efluente tratado é na ribeira do Roxo, jusante da B. do Roxo.
Fases de implementação
Entidade responsável
Águas Públicas do Alentejo

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 16 - Alterações do regime de escoamento	ATHI - Alteração de habitats devido a variações hidrológicas	4.2.4 - Barragens, açudes e comportas - Rega	Agrícola
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	1.1 - Pontual - Águas Residuais Urbanas	Urbano
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.2 - Difusa - Agricultura	Agrícola
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.10 - Difusa - Outra	Pecuária
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	QUIM - Poluição química	2.8 - Difusa - Minas	Indústria

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas
Rio	PT06SAD1329	Ribeira do Roxo (HMWB - Jusante B. Roxo)	Sim	Sim	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT06SAD1329	Medíocre	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Insuficiente	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2023	82,5	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 82,5	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 4,13

Financiamento			
Fonte de financiamento nacional	Comparticipação nacional (%)	Fonte de financiamento comunitário	Comparticipação comunitária (%)
Público-Nacional-Sector Empresarial do Estado	100%		

Monitorização			
Indicador	Meta	Periodicidade	Entidade responsável
N.º de intervenções efetuadas / N.º de intervenções previstas	100% em 2023	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações
Esta medida transitou do 2.º ciclo de planeamento (2016-2021).

Região Hidrográfica: PTRH6 - Sado e Mira		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P01 - Construção ou remodelação de estações de tratamento de águas residuais urbanas		
Designação: Implementação de melhorias na ETAR da Ribeira do Salto para cumprimento do TURH	Código: PTE1P01M07_SUP_RH6_3Ciclo	
Tipologia: Suplementar Área temática: 2 - Qualidade da água	N.º de massas de água abrangidas: 1	
Natureza: Corretiva	Prioridade: 2	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação

Caracterização
Descrição: Com base na análise estado-impacte-pressão-medida, foi identificada a necessidade de implementar melhorias na linha de tratamento desta ETAR com o objetivo de possibilitar o cumprimento do TURH.
Fases de implementação
Entidade responsável
Câmara Municipal de Odemira

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 16 - Alterações do regime de escoamento	ATHI - Alteração de habitats devido a variações hidrológicas	4.3.1 - Alteração hidrológica - Agricultura	Agrícola
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.10 - Difusa - Outra	Pecuária
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	ORGA - Poluição orgânica	1.1 - Pontual - Águas Residuais Urbanas	Urbano
QSiGA 12 - Poluição química das águas superficiais	QUIM - Poluição química	8 - Pressão antropogénica - Desconhecidas	Outro

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas
Rio	PT06MIR1371	Ribeira do Salto	Sim	Não	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT06MIR137 1	Medíocre	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais; Artigo 4.º (6) - Causas naturais	Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2024	21	33%
2025	21	67%

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2026	21	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 63	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 3,15

Financiamento			
Fonte de financiamento nacional	Comparticipação nacional (%)	Fonte de financiamento comunitário	Comparticipação comunitária (%)
Público-Local-Orçamento Municipal	100%		

Monitorização			
Indicador	Meta	Periodicidade	Entidade responsável
N.º de melhorias implementadas / N.º de melhorias necessárias	100% em 2026	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH6 - Sado e Mira		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P01 - Construção ou remodelação de estações de tratamento de águas residuais urbanas		
Designação: Reabilitação da ETAR de Alcáçovas - Zona Sul, no concelho de Viana do Alentejo	Código: PTE1P01M08_SUP_RH6	
Tipologia: Base Área temática: 2 - Qualidade da água	N.º de massas de água abrangidas: 1	
Natureza: Corretiva	Prioridade: 3	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Plano/programa de origem			
<i>Designação</i>	<i>Área setorial</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Estado de execução</i>
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação

Caracterização
Descrição: Valorização da ETAR de Alcáçovas - Zona Sul, na freguesia de Alcáçovas, que serve 1828 habitantes e cujo local de descarga do efluente tratado é no afluente do Rio Xarrama.
Fases de implementação
Entidade responsável
Águas Públicas do Alentejo

Análise pressão-medida			
<i>QSiGA</i>	<i>Impacte significativo)</i>	<i>Pressão significativa</i>	<i>Setor responsável</i>
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.10 - Difusa - Outra	Pecuária
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	ORGA - Poluição orgânica	1.1 - Pontual - Águas Residuais Urbanas	Urbano
QSiGA 12 - Poluição química das águas superficiais	QUIM - Poluição química	8 - Pressão antropogénica - Desconhecidas	Outro

Melhoria das massas de água					
<i>Massa de água superficial</i>			<i>Tipo de melhoria</i>		
<i>Categoria</i>	<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado/potencial ecológico</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>
Rio	PT06SAD1254	afluente do Rio Xarrama	Sim	Não	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT06SAD125 4	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais; Artigo 4.º (4) - Exequibilidade e técnica	Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2022	250	50%
2023	250	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 500	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 25

Financiamento			
<i>Fonte de financiamento nacional</i>	<i>Comparticipação nacional (%)</i>	<i>Fonte de financiamento comunitário</i>	<i>Comparticipação comunitária (%)</i>
Público-Nacional-Sector Empresarial do Estado	100%		

Monitorização			
<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Periodicidade</i>	<i>Entidade responsável</i>
N.º de intervenções efetuadas / N.º de intervenções previstas	100% em 2023	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações
Esta medida transitou do 2.º ciclo de planeamento (2016-2021).

Região Hidrográfica: PTRH6 - Sado e Mira		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
<i>Eixo de medida:</i> PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
<i>Programa de medida:</i> PTE1P01 - Construção ou remodelação de estações de tratamento de águas residuais urbanas		
<i>Designação:</i> Implementação de melhorias na ETAR de Vale Ferro para cumprimento do TURH	<i>Código:</i> PTE1P01M08_SUP_RH6_3Ciclo	
<i>Tipologia:</i> Suplementar <i>Área temática:</i> 2 - Qualidade da água	<i>N.º de massas de água abrangidas:</i> 1	
<i>Natureza:</i> Corretiva	<i>Prioridade:</i> 3	

<i>Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)</i>		
<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Entidade responsável</i>

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
<i>Diploma relevante</i>	<i>Norma aplicável</i>
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação

Caracterização
Descrição: Com base na análise estado-impacte-pressão-medida, foi identificada a necessidade de implementar melhorias na linha de tratamento desta ETAR com o objetivo de possibilitar o cumprimento do TURH.
Fases de implementação
Entidade responsável
Câmara Municipal de Odemira

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 16 - Alterações do regime de escoamento	ATHI - Alteração de habitats devido a variações hidrológicas	4.3.1 - Alteração hidrológica - Agricultura	Agrícola
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.10 - Difusa - Outra	Pecuária
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	ORGA - Poluição orgânica	1.1 - Pontual - Águas Residuais Urbanas	Urbano
QSiGA 12 - Poluição química das águas superficiais	QUIM - Poluição química	8 - Pressão antropogénica - Desconhecidas	Outro

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas
Rio	PT06MIR1371	Ribeira do Salto	Sim	Não	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT06MIR1371	Medíocre	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais; Artigo 4.º (6) - Causas naturais	Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2024	58	33%
2025	58	67%

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2026	58	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 174	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 8,7

Financiamento			
Fonte de financiamento nacional	Comparticipação nacional (%)	Fonte de financiamento comunitário	Comparticipação comunitária (%)
Público-Local-Orçamento Municipal	100%		

Monitorização			
Indicador	Meta	Periodicidade	Entidade responsável
N.º de melhorias implementadas / N.º de melhorias necessárias	100% em 2026	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH6 - Sado e Mira		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P01 - Construção ou remodelação de estações de tratamento de águas residuais urbanas		
Designação: Reabilitação da ETAR de Boa Vista dos Pinheiros, no concelho de Odemira	Código: PTE1P01M10_SUP_RH6	
Tipologia: Base Área temática: 2 - Qualidade da água	N.º de massas de água abrangidas: 1	
Natureza: Corretiva	Prioridade: 2	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação

Caracterização
Descrição: Valorização da ETAR de Boavista dos Pinheiros, na freguesia de Odemira (São Salvador), que serve 1444 habitantes e cujo local de descarga do efluente tratado é na ribeira do Vale Gomes.
Fases de implementação
Entidade responsável
Águas Públicas do Alentejo

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 16 - Alterações do regime de escoamento	ATHI - Alteração de habitats devido a variações hidrológicas	4.3.1 - Alteração hidrológica - Agricultura	Agrícola
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.2 - Difusa - Agricultura	Agrícola
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.10 - Difusa - Outra	Pecuária
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	ORGA - Poluição orgânica	1.1 - Pontual - Águas Residuais Urbanas	Urbano

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas
Rio	PT06MIR1376	Ribeira do Vale de Gomes	Sim	Não	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT06MIR1376	Medíocre	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais; Artigo 4.º (6) - Causas naturais	Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2022	143	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 143	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 7,15

Financiamento			
Fonte de financiamento nacional	Comparticipação nacional (%)	Fonte de financiamento comunitário	Comparticipação comunitária (%)
Público-Nacional-Setor Empresarial do Estado	100%		

Monitorização			
Indicador	Meta	Periodicidade	Entidade responsável
N.º de intervenções efetuadas / N.º de intervenções previstas	100% em 2022	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações
Esta medida transitou do 2.º ciclo de planeamento (2016-2021).

Região Hidrográfica: PTRH6 - Sado e Mira		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P01 - Construção ou remodelação de estações de tratamento de águas residuais urbanas		
Designação: Implementação de melhorias na ETAR de Algoceira e Vale do Bispo para cumprimento do TURH	Código: PTE1P01M10_SUP_RH6_3Ciclo	
Tipologia: Suplementar Área temática: 2 - Qualidade da água	N.º de massas de água abrangidas: 1	
Natureza: Corretiva	Prioridade: 2	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Plano/programa de origem			
<i>Designação</i>	<i>Área setorial</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Estado de execução</i>
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação

Caracterização
Descrição: Com base na análise estado-impacte-pressão-medida, foi identificada a necessidade de implementar melhorias na linha de tratamento desta ETAR com o objetivo de possibilitar o cumprimento do TURH.
Fases de implementação
Entidade responsável
Câmara Municipal de Odemira

Análise pressão-medida			
<i>QSiGA</i>	<i>Impacte significativo)</i>	<i>Pressão significativa</i>	<i>Setor responsável</i>
QSiGA 16 - Alterações do regime de escoamento	ATHI - Alteração de habitats devido a variações hidrológicas	4.3.1 - Alteração hidrológica - Agricultura	Agrícola
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.2 - Difusa - Agricultura	Agrícola
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	ORGA - Poluição orgânica	1.1 - Pontual - Águas Residuais Urbanas	Urbano

Melhoria das massas de água					
<i>Massa de água superficial</i>			<i>Tipo de melhoria</i>		
<i>Categoria</i>	<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado/potencial ecológico</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>
Rio	PT06MIR1375	Rio Mira	Sim	Não	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT06MIR137 5	Medíocre	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais; Artigo 4.º (6) - Causas naturais	Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2024	21,67	33%
2025	21,67	67%
2026	21,67	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 65	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 3,25

Financiamento			
<i>Fonte de financiamento nacional</i>	<i>Comparticipação nacional (%)</i>	<i>Fonte de financiamento comunitário</i>	<i>Comparticipação comunitária (%)</i>
Público-Local-Orçamento Municipal	100%		

Monitorização			
<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Periodicidade</i>	<i>Entidade responsável</i>
N.º de melhorias implementadas / N.º de melhorias necessárias	100% em 2026	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH6 - Sado e Mira		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P01 - Construção ou remodelação de estações de tratamento de águas residuais urbanas		
Designação: Reabilitação da ETAR de Almogrove/Longueira, no concelho de Odemira	Código: PTE1P01M11_SUP_RH6	
Tipologia: Base Área temática: 2 - Qualidade da água	N.º de massas de água abrangidas: 1	
Natureza: Corretiva	Prioridade: 2	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Plano/programa de origem			
<i>Designação</i>	<i>Área setorial</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Estado de execução</i>
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação

Caracterização
Descrição: Valorização da ETAR de Almogrove/Longueira, na freguesia de Odemira (São Salvador), que serve 9500 habitantes e cujo local de descarga do efluente tratado é no Barranco dos Portos Ruivos.
Fases de implementação
Entidade responsável
Águas Públicas do Alentejo

Análise pressão-medida			
<i>QSiGA</i>	<i>Impacte significativo)</i>	<i>Pressão significativa</i>	<i>Setor responsável</i>
QSiGA 16 - Alterações do regime de escoamento	ATHI - Alteração de habitats devido a variações hidrológicas	4.3.6 - Alteração hidrológica - Outra	Outro
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.2 - Difusa - Agricultura	Agrícola
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.10 - Difusa - Outra	Pecuária

Melhoria das massas de água					
<i>Massa de água superficial</i>			<i>Tipo de melhoria</i>		
<i>Categoria</i>	<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado/potencial ecológico</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>
Rio	PT06SUL1648	Barranco dos Portos Ruivos	Sim	Não	Não

Melhoria das massas de água				
<i>Massa de água subterrânea</i>		<i>Tipo de melhoria</i>		
<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água superficial</i>						
<i>Código</i>	<i>Estado/ potencial ecológico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>
PT06SUL164 8	Medíocre	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais; Artigo 4.º (6) - Causas naturais	Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água subterrânea</i>						
<i>Código</i>	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>

Programação, custos e financiamento		
<i>Calendário de execução</i>	<i>Programação</i>	
<i>Ano</i>	<i>Financeira (mil €)</i>	<i>Física (%)</i>
2024	75	50%
2025	75	100%

Custos totais	
<i>Investimento total (mil €):</i> 150	<i>Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano):</i> 7,5

Financiamento			
<i>Fonte de financiamento nacional</i>	<i>Comparticipação nacional (%)</i>	<i>Fonte de financiamento comunitário</i>	<i>Comparticipação comunitária (%)</i>
Público-Nacional-Sector Empresarial do Estado	100%		

Monitorização			
<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Periodicidade</i>	<i>Entidade responsável</i>
N.º de intervenções efetuadas / N.º de intervenções previstas	100% em 2025	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações
Esta medida transitou do 2.º ciclo de planeamento (2016-2021).

Região Hidrográfica: PTRH6 - Sado e Mira		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P01 - Construção ou remodelação de estações de tratamento de águas residuais urbanas		
Designação: Implementação de melhorias na ETAR de Malavado para cumprimento do TURH	Código: PTE1P01M11_SUP_RH6_3Ciclo	
Tipologia: Suplementar Área temática: 2 - Qualidade da água	N.º de massas de água abrangidas: 1	
Natureza: Corretiva	Prioridade: 2	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação

Caracterização
Descrição: Com base na análise estado-impacte-pressão-medida, foi identificada a necessidade de implementar melhorias na linha de tratamento desta ETAR com o objetivo de possibilitar o cumprimento do TURH.
Fases de implementação
Entidade responsável
Câmara Municipal de Odemira

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 16 - Alterações do regime de escoamento	ATHI - Alteração de habitats devido a variações hidrológicas	4.3.1 - Alteração hidrológica - Agricultura	Agrícola
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.2 - Difusa - Agricultura	Agrícola
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.10 - Difusa - Outra	Pecuária
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	ORGA - Poluição orgânica	1.1 - Pontual - Águas Residuais Urbanas	Urbano

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas
Rio	PT06MIR1376	Ribeira do Vale de Gomes	Sim	Não	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT06MIR1376	Medíocre	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais; Artigo 4.º (6) - Causas naturais	Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2024	27	33%

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2025	27	67%
2026	27	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 81	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 4,05

Financiamento			
Fonte de financiamento nacional	Comparticipação nacional (%)	Fonte de financiamento comunitário	Comparticipação comunitária (%)
Público-Local-Orçamento Municipal	100%		

Monitorização			
Indicador	Meta	Periodicidade	Entidade responsável
N.º de melhorias implementadas / N.º de melhorias necessárias	100% em 2026	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH6 - Sado e Mira		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P01 - Construção ou remodelação de estações de tratamento de águas residuais urbanas		
Designação: Construção de EE e conduta de ligação da Mimosa à ETAR de Alvalade, no concelho de Santiago do Cacém	Código: PTE1P01M12_SUP_RH6	
Tipologia: Base Área temática: 2 - Qualidade da água	N.º de massas de água abrangidas: 1	
Natureza: Corretiva	Prioridade: 3	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Plano/programa de origem			
<i>Designação</i>	<i>Área setorial</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Estado de execução</i>
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação

Caracterização
Descrição: Construção da EE da Mimosa e conduta de ligação à ETAR de Alvalade, na freguesia de Alvalade, cujo local de descarga é na Ribeira de Campilhas (Jusante Bs. Campilhas e Fonte Serne).
Fases de implementação
Execução da EE da Mimosa e conduta até à nova ETAR de Alvalade. A EE da Mimosa a construir no local Fossa da Mimosa irá proceder à sua substituição.
Entidade responsável
Águas Públicas do Alentejo

Análise pressão-medida			
<i>QSiGA</i>	<i>Impacte significativo)</i>	<i>Pressão significativa</i>	<i>Setor responsável</i>
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	1.1 - Pontual - Águas Residuais Urbanas	Urbano
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	OUTR - Outro tipo de impacte significativo	5.1 - Introdução de espécies e doenças	Outro

Melhoria das massas de água					
<i>Massa de água superficial</i>			<i>Tipo de melhoria</i>		
<i>Categoria</i>	<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado/potencial ecológico</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>
Rio	PT06SAD1320	Rio Sado	Sim	Não	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT06SAD1320	Mau	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2023	460	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 460	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 23

Financiamento			
Fonte de financiamento nacional	Comparticipação nacional (%)	Fonte de financiamento comunitário	Comparticipação comunitária (%)
Público-Nacional-Setor Empresarial do Estado	100%		

Monitorização			
<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Periodicidade</i>	<i>Entidade responsável</i>
N.º de intervenções efetuadas / N.º de intervenções previstas	100% em 2023	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações
Esta medida transitou do 2.º ciclo de planeamento (2016-2021).

Região Hidrográfica: PTRH6 - Sado e Mira		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
<i>Eixo de medida:</i> PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
<i>Programa de medida:</i> PTE1P01 - Construção ou remodelação de estações de tratamento de águas residuais urbanas		
<i>Designação:</i> Implementação de melhorias na ETAR de Bernardos para cumprimento do TURH	<i>Código:</i> PTE1P01M12_SUP_RH6_3Ciclo	
<i>Tipologia:</i> Suplementar	<i>N.º de massas de água abrangidas:</i> 1	
<i>Área temática:</i> 2 - Qualidade da água		
<i>Natureza:</i> Corretiva	<i>Prioridade:</i> 1	

<i>Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)</i>		
<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Entidade responsável</i>

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
<i>Diploma relevante</i>	<i>Norma aplicável</i>
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação

Caracterização
Descrição: Com base na análise estado-impacte-pressão-medida, foi identificada a necessidade de implementar melhorias na linha de tratamento desta ETAR com o objetivo de possibilitar o cumprimento do TURH.
Fases de implementação
Entidade responsável
Câmara Municipal de Almodôvar

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 25 - Alterações da dinâmica sedimentar na bacia (erosão e assoreamentos)	ATMO - Alteração de habitats devido a modificações morfológicas	4.1.2 - Alteração física canal/leito/galeria ripícola/margem das massas de água para a agricultura	Agrícola
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.10 - Difusa - Outra	Pecuária
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	ORGA - Poluição orgânica	1.1 - Pontual - Águas Residuais Urbanas	Urbano
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	OUTR - Outro tipo de impacte significativo	5.1 - Introdução de espécies e doenças	Outro

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas
Rio	PT06MIR1383	Ribeira de Mora	Sim	Não	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT06MIR1383	Mau	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2024	18	33%
2025	18	67%
2026	18	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 54	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 2,7

Financiamento			
Fonte de financiamento nacional	Comparticipação nacional (%)	Fonte de financiamento comunitário	Comparticipação comunitária (%)
Público-Local-Orçamento Municipal	100%		

Monitorização			
Indicador	Meta	Periodicidade	Entidade responsável
N.º de melhorias implementadas / N.º de melhorias necessárias	100% em 2026	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH6 - Sado e Mira		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P01 - Construção ou remodelação de estações de tratamento de águas residuais urbanas		
Designação: Reabilitação da ETAR de Odemira, no concelho de Odemira	Código: PTE1P01M13_SUP_RH6	
Tipologia: Base Área temática: 2 - Qualidade da água	N.º de massas de água abrangidas: 1	
Natureza: Corretiva	Prioridade: 3	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação

Caracterização
<p>Descrição: Valorização da ETAR de Odemira, na freguesia de Odemira (São Salvador), que serve 2100 habitantes e cujo local de descarga do efluente tratado é no Rio Mira (Jusante da Barragem de Santa Clara). Pretende-se estudar a solução para reabilitação da ETAR (Construção Civil, Equipamento Eletromecânicos e Instalações Elétricas), incluindo: construção de uma nova obra de entrada equipada com gradagem mecânica, gradagem manual, medição de caudal do efluente rececionado e rejeitado e gradagem no circuito de bypass; instalação de um novo sistema de desinfecção para a descarga final; instalação de um novo sistema de tratamento de lamas; sistema de produção de água de serviço; reparação de plataforma de terreno e reabilitação dos arranjos exteriores.</p>
Fases de implementação
Entidade responsável
Águas Públicas do Alentejo

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 16 - Alterações do regime de escoamento	ATHI - Alteração de habitats devido a variações hidrológicas	4.3.1 - Alteração hidrológica - Agricultura	Agrícola
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.2 - Difusa - Agricultura	Agrícola
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	ORGA - Poluição orgânica	1.1 - Pontual - Águas Residuais Urbanas	Urbano

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas
Rio	PT06MIR1375	Rio Mira	Sim	Não	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT06MIR1375	Medíocre	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais; Artigo 4.º (6) - Causas naturais	Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2024	175	50%
2025	175	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 350	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 17,5

Financiamento			
Fonte de financiamento nacional	Comparticipação nacional (%)	Fonte de financiamento comunitário	Comparticipação comunitária (%)
Público-Nacional-Setor Empresarial do Estado	100%		

Monitorização			
Indicador	Meta	Periodicidade	Entidade responsável
N.º de intervenções efetuadas / N.º de intervenções previstas	100% em 2025	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações
Esta medida transitou do 2.º ciclo de planeamento (2016-2021).

Região Hidrográfica: PTRH6 - Sado e Mira		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P01 - Construção ou remodelação de estações de tratamento de águas residuais urbanas		
Designação: Reabilitação da ETAR de Zambujeira do Mar, na freguesia de Zambujeira do Mar, concelho de Odemira	Código: PTE1P01M14_SUP_RH6	
Tipologia: Base Área temática: 2 - Qualidade da água	N.º de massas de água abrangidas: 1	
Natureza: Corretiva	Prioridade: 3	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Plano/programa de origem			
<i>Designação</i>	<i>Área setorial</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Estado de execução</i>
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação

Caracterização
Descrição: Valorização da ETAR de Zambujeira do Mar, na freguesia de Zambujeira do Mar, que serve 6000 habitantes e cujo local de descarga do efluente tratado é no Barranco da Zambujeira.
Fases de implementação
Entidade responsável
Águas Públicas do Alentejo

Análise pressão-medida			
<i>QSiGA</i>	<i>Impacte significativo)</i>	<i>Pressão significativa</i>	<i>Setor responsável</i>
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.2 - Difusa - Agricultura	Agrícola
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	ORGA - Poluição orgânica	1.1 - Pontual - Águas Residuais Urbanas	Urbano
QSiGA 12 - Poluição química das águas superficiais	QUIM - Poluição química	8 - Pressão antropogénica - Desconhecidas	Outro

Melhoria das massas de água					
<i>Massa de água superficial</i>			<i>Tipo de melhoria</i>		
<i>Categoria</i>	<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado/potencial ecológico</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>
Rio	PT06SUL1649	Barranco da Zambujeira	Sim	Não	Não

Melhoria das massas de água				
<i>Massa de água subterrânea</i>		<i>Tipo de melhoria</i>		
<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água superficial</i>						
<i>Código</i>	<i>Estado/ potencial ecológico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>
PT06SUL164 9	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais; Artigo 4.º (4) - Exequibilidade e técnica	Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água subterrânea</i>						
<i>Código</i>	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>

Programação, custos e financiamento		
<i>Calendário de execução</i>	<i>Programação</i>	
<i>Ano</i>	<i>Financeira (mil €)</i>	<i>Física (%)</i>
2023	330	100%

Custos totais	
<i>Investimento total (mil €): 330</i>	<i>Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 16,5</i>

Financiamento			
<i>Fonte de financiamento nacional</i>	<i>Comparticipação nacional (%)</i>	<i>Fonte de financiamento comunitário</i>	<i>Comparticipação comunitária (%)</i>
Público-Nacional-Sector Empresarial do Estado	100%		

Monitorização			
<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Periodicidade</i>	<i>Entidade responsável</i>
N.º de intervenções efetuadas / N.º de intervenções previstas	100% em 2023	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações
Esta medida transitou do 2.º ciclo de planeamento (2016-2021).

Região Hidrográfica: PTRH6 - Sado e Mira		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P01 - Construção ou remodelação de estações de tratamento de águas residuais urbanas		
Designação: Implementação de melhorias na ETAR da Sincera Bacia I para cumprimento do TURH	Código: PTE1P01M14_SUP_RH6_3Ciclo	
Tipologia: Suplementar	N.º de massas de água abrangidas: 1	
Área temática: 2 - Qualidade da água		
Natureza: Corretiva	Prioridade: 1	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação

Caracterização
Descrição: Com base na análise estado-impacte-pressão-medida, foi identificada a necessidade de implementar melhorias na linha de tratamento desta ETAR com o objetivo de possibilitar o cumprimento do TURH.
Fases de implementação
Entidade responsável
Câmara Municipal de Almodôvar

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 25 - Alterações da dinâmica sedimentar na bacia (erosão e assoreamentos)	ATMO - Alteração de habitats devido a modificações morfológicas	4.1.2 - Alteração física canal/leito/galeria ripícola/margem das massas de água para a agricultura	Agrícola
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.10 - Difusa - Outra	Pecuária
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	ORGA - Poluição orgânica	1.1 - Pontual - Águas Residuais Urbanas	Urbano
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	OUTR - Outro tipo de impacte significativo	5.1 - Introdução de espécies e doenças	Outro

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas
Rio	PT06MIR1383	Ribeira de Mora	Sim	Não	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT06MIR1383	Mau	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2024	18	33%
2025	18	67%
2026	18	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 54	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 2,7

Financiamento			
Fonte de financiamento nacional	Comparticipação nacional (%)	Fonte de financiamento comunitário	Comparticipação comunitária (%)
Público-Local-Orçamento Municipal	100%		

Monitorização			
Indicador	Meta	Periodicidade	Entidade responsável
N.º de melhorias implementadas / N.º de melhorias necessárias	100% em 2026	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH6 - Sado e Mira		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P01 - Construção ou remodelação de estações de tratamento de águas residuais urbanas		
Designação: Construção de nova ETAR de Ermidas do Sado, no concelho de Santiago do Cacém	Código: PTE1P01M15_SUP_RH6	
Tipologia: Base Área temática: 2 - Qualidade da água	N.º de massas de água abrangidas: 1	
Natureza: Corretiva	Prioridade: 4	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação

Caracterização
Descrição: Construção da nova ETAR de Ermidas do Sado, na freguesia de Ermidas do Sado, que irá servir 1600 habitantes e cujo local de descarga do efluente tratado será no rio Sado (Jusante Bs. Campilhas, Fonte Serne, Monte da Rocha, Daroeira e Roxo).
Fases de implementação
Entidade responsável
Águas Públicas do Alentejo

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.10 - Difusa - Outra	Pecuária
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	ORGA - Poluição orgânica	1.1 - Pontual - Águas Residuais Urbanas	Urbano
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	QUIM - Poluição química	2.2 - Difusa - Agricultura	Agrícola
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	QUIM - Poluição química	2.8 - Difusa - Minas	Indústria
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	OUTR - Outro tipo de impacte significativo	5.1 - Introdução de espécies e doenças	Outro

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas
Rio	PT06SAD1288	Rio Sado	Sim	Sim	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT06SAD1288	Razoável	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Insuficiente	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2022	1080	33%
2023	1080	67%
2024	1080	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 3240	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 162

Financiamento			
Fonte de financiamento nacional	Comparticipação nacional (%)	Fonte de financiamento comunitário	Comparticipação comunitária (%)
Público-Nacional-Setor Empresarial do Estado	100%		

Monitorização			
Indicador	Meta	Periodicidade	Entidade responsável
N.º de intervenções efetuadas / N.º de intervenções previstas	100% em 2024	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações
Esta medida transitou do 2.º ciclo de planeamento (2016-2021).

Região Hidrográfica: PTRH6 - Sado e Mira		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P01 - Construção ou remodelação de estações de tratamento de águas residuais urbanas		
Designação: Implementação de melhorias na ETAR da Sincera Grande - Bacia II para cumprimento do TURH	Código: PTE1P01M15_SUP_RH6_3Ciclo	
Tipologia: Suplementar Área temática: 2 - Qualidade da água	N.º de massas de água abrangidas: 1	
Natureza: Corretiva	Prioridade: 1	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação

Caracterização
Descrição: Com base na análise estado-impacte-pressão-medida, foi identificada a necessidade de implementar melhorias na linha de tratamento desta ETAR com o objetivo de possibilitar o cumprimento do TURH.
Fases de implementação
Entidade responsável
Câmara Municipal de Almodôvar

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 25 - Alterações da dinâmica sedimentar na bacia (erosão e assoreamentos)	ATMO - Alteração de habitats devido a modificações morfológicas	4.1.2 - Alteração física canal/leito/galeria ripícola/margem das massas de água para a agricultura	Agrícola
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.10 - Difusa - Outra	Pecuária
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	ORGA - Poluição orgânica	1.1 - Pontual - Águas Residuais Urbanas	Urbano
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	OUTR - Outro tipo de impacte significativo	5.1 - Introdução de espécies e doenças	Outro

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas
Rio	PT06MIR1383	Ribeira de Mora	Sim	Não	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT06MIR1383	Mau	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2024	17,33	33%
2025	17,33	67%
2026	17,33	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 52	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 2,6

Financiamento			
Fonte de financiamento nacional	Comparticipação nacional (%)	Fonte de financiamento comunitário	Comparticipação comunitária (%)
Público-Local-Orçamento Municipal	100%		

Monitorização			
Indicador	Meta	Periodicidade	Entidade responsável
N.º de melhorias implementadas / N.º de melhorias necessárias	100% em 2026	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH6 - Sado e Mira		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
<i>Eixo de medida:</i> PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
<i>Programa de medida:</i> PTE1P01 - Construção ou remodelação de estações de tratamento de águas residuais urbanas		
<i>Designação:</i> Implementação de melhorias na ETAR de Corte Zorrinho para cumprimento do TURH	<i>Código:</i> PTE1P01M16_SUP_RH6_3Ciclo	
<i>Tipologia:</i> Suplementar <i>Área temática:</i> 2 - Qualidade da água	<i>N.º de massas de água abrangidas:</i> 1	
<i>Natureza:</i> Corretiva	<i>Prioridade:</i> 2	

<i>Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)</i>		
<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Entidade responsável</i>

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
<i>Diploma relevante</i>	<i>Norma aplicável</i>
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação

Caracterização
Descrição: Com base na análise estado-impacte-pressão-medida, foi identificada a necessidade de implementar melhorias na linha de tratamento desta ETAR com o objetivo de possibilitar o cumprimento do TURH.
Fases de implementação
Entidade responsável
Câmara Municipal de Almodôvar

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 25 - Alterações da dinâmica sedimentar na bacia (erosão e assoreamentos)	ATMO - Alteração de habitats devido a modificações morfológicas	4.1.2 - Alteração física canal/leito/galeria ripícola/margem das massas de água para a agricultura	Agrícola
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.10 - Difusa - Outra	Pecuária
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	ORGA - Poluição orgânica	1.1 - Pontual - Águas Residuais Urbanas	Urbano
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	OUTR - Outro tipo de impacte significativo	5.1 - Introdução de espécies e doenças	Outro

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas
Rio	PT06MIR1383	Ribeira de Mora	Sim	Não	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT06MIR1383	Mau	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2024	25	33%
2025	25	67%
2026	25	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 75	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 3,75

Financiamento			
Fonte de financiamento nacional	Comparticipação nacional (%)	Fonte de financiamento comunitário	Comparticipação comunitária (%)
Público-Local-Orçamento Municipal	100%		

Monitorização			
Indicador	Meta	Periodicidade	Entidade responsável
N.º de melhorias implementadas / N.º de melhorias necessárias	100% em 2026	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH6 - Sado e Mira		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P01 - Construção ou remodelação de estações de tratamento de águas residuais urbanas		
Designação: Reabilitação da ETAR de Beringel, no concelho de Beja	Código: PTE1P01M17_SUP_RH6	
Tipologia: Base Área temática: 2 - Qualidade da água	N.º de massas de água abrangidas: 1	
Natureza: Corretiva	Prioridade: 3	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Plano/programa de origem			
<i>Designação</i>	<i>Área setorial</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Estado de execução</i>
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação

Caracterização
Descrição: Valorização da ETAR de Beringel, na freguesia de Beringel, que serve 1285 habitantes e cujo local de descarga do efluente tratado é na Ribeira da Tramagueira.
Fases de implementação
Entidade responsável
Águas Públicas do Alentejo

Análise pressão-medida			
<i>QSiGA</i>	<i>Impacte significativo)</i>	<i>Pressão significativa</i>	<i>Setor responsável</i>

Melhoria das massas de água					
<i>Massa de água superficial</i>			<i>Tipo de melhoria</i>		
<i>Categoria</i>	<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado/potencial ecológico</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>
Albufeira	PT06SAD1303A	Albufeira do Pisão	Não	Não	Não

Melhoria das massas de água				
<i>Massa de água subterrânea</i>		<i>Tipo de melhoria</i>		
<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água superficial</i>						
<i>Código</i>	<i>Estado/ potencial ecológico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>
PT06SAD130 3A	Bom	2021 ou anterior		Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água subterrânea</i>						
<i>Código</i>	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>

Programação, custos e financiamento		
<i>Calendário de execução</i>	<i>Programação</i>	
<i>Ano</i>	<i>Financeira (mil €)</i>	<i>Física (%)</i>
2023	137,5	100%

Custos totais	
<i>Investimento total (mil €):</i> 137,5	<i>Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano):</i> 6,88

Financiamento			
<i>Fonte de financiamento nacional</i>	<i>Comparticipação nacional (%)</i>	<i>Fonte de financiamento comunitário</i>	<i>Comparticipação comunitária (%)</i>
Público-Nacional-Sector Empresarial do Estado	100%		

Monitorização			
<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Periodicidade</i>	<i>Entidade responsável</i>
N.º de intervenções efetuadas / N.º de intervenções previstas	100% em 2023	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Esta medida transitou do 2.º ciclo de planeamento (2016-2021).

Região Hidrográfica: PTRH6 - Sado e Mira		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
<i>Eixo de medida:</i> PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
<i>Programa de medida:</i> PTE1P01 - Construção ou remodelação de estações de tratamento de águas residuais urbanas		
<i>Designação:</i> Implementação de melhorias na ETAR de Gomes Aires para cumprimento do TURH	<i>Código:</i> PTE1P01M17_SUP_RH6_3Ciclo	
<i>Tipologia:</i> Suplementar <i>Área temática:</i> 2 - Qualidade da água	<i>N.º de massas de água abrangidas:</i> 1	
<i>Natureza:</i> Corretiva	<i>Prioridade:</i> 2	

<i>Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)</i>		
<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Entidade responsável</i>

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
<i>Diploma relevante</i>	<i>Norma aplicável</i>
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Plano/programa de origem			
<i>Designação</i>	<i>Área setorial</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Estado de execução</i>
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação

Caracterização
Descrição: Com base na análise estado-impacte-pressão-medida, foi identificada a necessidade de implementar melhorias na linha de tratamento desta ETAR com o objetivo de possibilitar o cumprimento do TURH.
Fases de implementação
Entidade responsável
Câmara Municipal de Almodôvar

Análise pressão-medida			
<i>QSiGA</i>	<i>Impacte significativo)</i>	<i>Pressão significativa</i>	<i>Setor responsável</i>
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.10 - Difusa - Outra	Pecuária
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	ORGA - Poluição orgânica	1.1 - Pontual - Águas Residuais Urbanas	Urbano

Melhoria das massas de água					
<i>Massa de água superficial</i>			<i>Tipo de melhoria</i>		
<i>Categoria</i>	<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado/potencial ecológico</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>
Rio	PT06MIR1384	Rio Mira	Sim	Sim	Não

Melhoria das massas de água				
<i>Massa de água subterrânea</i>		<i>Tipo de melhoria</i>		
<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água superficial</i>						
<i>Código</i>	<i>Estado/ potencial ecológico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>
PT06MIR138 4	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Desconhecido	Desconhecido	

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água subterrânea</i>						
<i>Código</i>	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>

Programação, custos e financiamento		
<i>Calendário de execução</i>	<i>Programação</i>	
<i>Ano</i>	<i>Financeira (mil €)</i>	<i>Física (%)</i>
2024	33	33%
2025	33	67%
2026	33	100%

Custos totais	
<i>Investimento total (mil €): 99</i>	<i>Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 4,95</i>

Financiamento			
<i>Fonte de financiamento nacional</i>	<i>Comparticipação nacional (%)</i>	<i>Fonte de financiamento comunitário</i>	<i>Comparticipação comunitária (%)</i>
Público-Local-Orçamento Municipal	100%		

Monitorização			
<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Periodicidade</i>	<i>Entidade responsável</i>
N.º de melhorias implementadas / N.º de melhorias necessárias	100% em 2026	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH6 - Sado e Mira		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P01 - Construção ou remodelação de estações de tratamento de águas residuais urbanas		
Designação: Reabilitação da ETAR de Ervidel, no concelho de Aljustrel	Código: PTE1P01M18_SUP_RH6	
Tipologia: Base Área temática: 2 - Qualidade da água	N.º de massas de água abrangidas: 1	
Natureza: Corretiva	Prioridade: 2	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação

Caracterização
Descrição: Valorização da ETAR de Ervidel, na freguesia de Ervidel, que serve 995 habitantes, cujo local de descarga do efluente tratado é numa linha de água afluente da Albufeira do Roxo.
Fases de implementação
Entidade responsável
Águas Públicas do Alentejo

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 16 - Alterações do regime de escoamento	ATHI - Alteração de habitats devido a variações hidrológicas	4.2.4 - Barragens, açudes e comportas - Rega	Agrícola
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	1.1 - Pontual - Águas Residuais Urbanas	Urbano
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.2 - Difusa - Agricultura	Agrícola
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.10 - Difusa - Outra	Pecuária
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	QUIM - Poluição química	2.8 - Difusa - Minas	Indústria

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas
Rio	PT06SAD1329	Ribeira do Roxo (HMWB - Jusante B. Roxo)	Sim	Sim	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT06SAD1329	Medíocre	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Insuficiente	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2023	173,65	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 173,65	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 8,68

Financiamento			
Fonte de financiamento nacional	Comparticipação nacional (%)	Fonte de financiamento comunitário	Comparticipação comunitária (%)
Público-Nacional-Setor Empresarial do Estado	100%		

Monitorização			
Indicador	Meta	Periodicidade	Entidade responsável
N.º de intervenções efetuadas / N.º de intervenções previstas	100% em 2023	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações
Esta medida transitou do 2.º ciclo de planeamento (2016-2021).

Região Hidrográfica: PTRH6 - Sado e Mira		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P01 - Construção ou remodelação de estações de tratamento de águas residuais urbanas		
Designação: Implementação de melhorias na ETAR de Santa Clara-a-Nova A - Zona de Cemitério para cumprimento do TURH	Código: PTE1P01M18_SUP_RH6_3Ciclo	
Tipologia: Suplementar Área temática: 2 - Qualidade da água	N.º de massas de água abrangidas: 1	
Natureza: Corretiva	Prioridade: 2	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação

Caracterização
Descrição: Com base na análise estado-impacte-pressão-medida, foi identificada a necessidade de implementar melhorias na linha de tratamento desta ETAR com o objetivo de possibilitar o cumprimento do TURH.
Fases de implementação
Entidade responsável
Águas Públicas do Alentejo

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 16 - Alterações do regime de escoamento	ATHI - Alteração de habitats devido a variações hidrológicas	4.3.1 - Alteração hidrológica - Agricultura	Agrícola
QSiGA 25 - Alterações da dinâmica sedimentar na bacia (erosão e assoreamentos)	ATMO - Alteração de habitats devido a modificações morfológicas	4.1.2 - Alteração física canal/leito/galeria ripícola/margem das massas de água para a agricultura	Agrícola
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.10 - Difusa - Outra	Pecuária
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	ORGA - Poluição orgânica	1.1 - Pontual - Águas Residuais Urbanas	Urbano
QSiGA 12 - Poluição química das águas superficiais	QUIM - Poluição química	8 - Pressão antropogénica - Desconhecidas	Outro
QSiGA 24 - Aumento de ocorrências de espécies invasoras	OUTR - Outro tipo de impacte significativo	5.1 - Introdução de espécies e doenças	Outro

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas
Rio	PT06MIR1394	Rio Mira	Sim	Não	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT06MIR1394	Medíocre	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais; Artigo 4.º (6) - Causas naturais	Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2024	33	33%

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2025	33	67%
2026	33	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 99	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 4,95

Financiamento			
Fonte de financiamento nacional	Comparticipação nacional (%)	Fonte de financiamento comunitário	Comparticipação comunitária (%)
Público-Nacional-Sector Empresarial do Estado	100%		

Monitorização			
Indicador	Meta	Periodicidade	Entidade responsável
N.º de melhorias implementadas / N.º de melhorias necessárias	100% em 2026	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH6 - Sado e Mira		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P01 - Construção ou remodelação de estações de tratamento de águas residuais urbanas		
Designação: Implementação de melhorias na afluência à ETAR de Vendas Novas para cumprimento do TURH, no concelho de Vendas Novas	Código: PTE1P01M19_SUP_RH6_3Ciclo	
Tipologia: Base Área temática: 2 - Qualidade da água	N.º de massas de água abrangidas: 1	
Natureza: Corretiva	Prioridade: 4	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação

Caracterização
<p>Descrição: A ETAR foi reabilitada com o objetivo de dar resposta ao tratamento de águas residuais urbanas e iniciou a fase de arranque em 02/06/2014. No entanto, apesar do investimento já realizado, a melhoria verificada no desempenho da ETAR não foi suficiente para permitir o cumprimento dos parâmetros de descarga, verificando-se, ainda, a necessidade de proceder à retirada de lamas da lagoa facultativa e da lagoa de maturação. Foram removidas 4 269,76 ton de lamas da lagoa facultativa em 2018. A situação relativa às afluências industriais está a ser acompanhada pela APA, CM de Vendas Novas e a AgdA. A solução definitiva para o problema passará pelo controlo das afluências indevidas industriais e o seu tratamento até um nível que seja compatível com o Regulamento Municipal e compatível com um efluente urbano. No entanto, a implementação de qualquer medida que venha a ser necessária a este nível não é da responsabilidade da entidade gestora, neste caso, a AgdA. Está previsto o reforço da capacidade de tratamento da instalação, por forma a garantir a estabilidade do tratamento mesmo em condições de afluências acima dos parâmetros definidos no regulamento de aceitação do afluente.</p>
Fases de implementação
Entidade responsável
Câmara Municipal de Vendas Novas

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 16 - Alterações do regime de escoamento	ATHI - Alteração de habitats devido a variações hidrológicas	4.2.4 - Barragens, açudes e comportas - Rega	Agrícola
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	ORGA - Poluição orgânica	1.1 - Pontual - Águas Residuais Urbanas	Urbano

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas
Rio	PT06SAD1192	Ribeira da Landeira	Sim	Sim	Não

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT06SAD119 2	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais; Artigo 4.º (4) - Exequibilidade e técnica	Desconhecido	Desconhecido	

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2025	750	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 750	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 37,5

Financiamento			
Fonte de financiamento nacional	Comparticipação nacional (%)	Fonte de financiamento comunitário	Comparticipação comunitária (%)
Público-Nacional-Sector Empresarial do Estado	100%		

Monitorização			
Indicador	Meta	Periodicidade	Entidade responsável
N.º de melhorias implementadas / N.º de melhorias necessárias	100% em 2025	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH6 - Sado e Mira		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P01 - Construção ou remodelação de estações de tratamento de águas residuais urbanas		
Designação: Construção da nova ETAR de São Luís/Odemira, no concelho de Odemira	Código: PTE1P01M20_SUP_RH6	
Tipologia: Base Área temática: 2 - Qualidade da água	N.º de massas de água abrangidas: 1	
Natureza: Corretiva	Prioridade: 4	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Plano/programa de origem			
<i>Designação</i>	<i>Área setorial</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Estado de execução</i>
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação

Caracterização
Descrição: Construção da nova ETAR de São Luís/Odemira, na freguesia de São Luís, que serve 1100 e.p., e cujo local de descarga do efluente tratado é na Ribeira do Torgal.
Fases de implementação
Entidade responsável
Águas Públicas do Alentejo

Análise pressão-medida			
<i>QSiGA</i>	<i>Impacte significativo)</i>	<i>Pressão significativa</i>	<i>Setor responsável</i>

Melhoria das massas de água					
<i>Massa de água superficial</i>			<i>Tipo de melhoria</i>		
<i>Categoria</i>	<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado/potencial ecológico</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>
Rio	PT06MIR1370	Ribeira do Torgal	Não	Não	Não

Melhoria das massas de água				
<i>Massa de água subterrânea</i>		<i>Tipo de melhoria</i>		
<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água superficial</i>						
<i>Código</i>	<i>Estado/ potencial ecológico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>
PT06MIR1370	Bom	2021 ou anterior		Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água subterrânea</i>						
<i>Código</i>	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>

Programação, custos e financiamento		
<i>Calendário de execução</i>	<i>Programação</i>	
<i>Ano</i>	<i>Financeira (mil €)</i>	<i>Física (%)</i>
2024	650	50%
2025	650	100%

Custos totais	
<i>Investimento total (mil €):</i> 1300	<i>Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano):</i> 65

Financiamento			
<i>Fonte de financiamento nacional</i>	<i>Comparticipação nacional (%)</i>	<i>Fonte de financiamento comunitário</i>	<i>Comparticipação comunitária (%)</i>
Público-Nacional-Sector Empresarial do Estado	100%		

Monitorização			
<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Periodicidade</i>	<i>Entidade responsável</i>
N.º de intervenções efetuadas / N.º de intervenções previstas	100% em 2025	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações
Esta medida transitou do 2.º ciclo de planeamento (2016-2021).

Região Hidrográfica: PTRH6 - Sado e Mira		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P01 - Construção ou remodelação de estações de tratamento de águas residuais urbanas		
Designação: Reabilitação da ETAR de Santa Vitória, no concelho de Beja	Código: PTE1P01M21_SUP_RH6	
Tipologia: Base Área temática: 2 - Qualidade da água	N.º de massas de água abrangidas: 1	
Natureza: Corretiva	Prioridade: 3	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação

Caracterização
Descrição: Valorização da ETAR de Santa Vitória, na União das Freguesias de Santa Vitória e Mombeja, que serve 500 habitantes e cujo local de descarga do efluente tratado é na Ribeira de Santa Vitória.
Fases de implementação
Entidade responsável
Águas Públicas do Alentejo

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.2 - Difusa - Agricultura	Agrícola
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.10 - Difusa - Outra	Pecuária
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	ORGA - Poluição orgânica	1.1 - Pontual - Águas Residuais Urbanas	Urbano
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	QUIM - Poluição química	2.8 - Difusa - Minas	Indústria

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas
Albufeira	PT06SAD1331	Albufeira do Roxo	Sim	Não	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT06SAD1331	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais; Artigo 4.º (4) - Exequibilidade e técnica	Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2023	316,25	50%

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2024	316,25	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 632,5	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 31,63

Financiamento			
Fonte de financiamento nacional	Comparticipação nacional (%)	Fonte de financiamento comunitário	Comparticipação comunitária (%)
Público-Nacional-Setor Empresarial do Estado	100%		

Monitorização			
Indicador	Meta	Periodicidade	Entidade responsável
N.º de intervenções efetuadas / N.º de intervenções previstas	100% em 2024	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações
Esta medida transitou do 2.º ciclo de planeamento (2016-2021).

Região Hidrográfica: PTRH6 - Sado e Mira		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P01 - Construção ou remodelação de estações de tratamento de águas residuais urbanas		
Designação: Construção da nova ETAR de Penedo Gordo, no concelho de Beja	Código: PTE1P01M22_SUP_RH6	
Tipologia: Base Área temática: 2 - Qualidade da água	N.º de massas de água abrangidas: 1	
Natureza: Corretiva	Prioridade: 4	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Plano/programa de origem			
<i>Designação</i>	<i>Área setorial</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Estado de execução</i>
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação

Caracterização
Descrição: Construção da nova ETAR de Penedo Gordo, na União de Freguesias de Santiago Maior e S. João Batista, que vai servir 1167 habitantes e cujo local de descarga do efluente tratado será na Ribeira do Outeiro.
Fases de implementação
Entidade responsável
Águas Públicas do Alentejo

Análise pressão-medida			
<i>QSiGA</i>	<i>Impacte significativo)</i>	<i>Pressão significativa</i>	<i>Setor responsável</i>
QSiGA 16 - Alterações do regime de escoamento	ATHI - Alteração de habitats devido a variações hidrológicas	4.2.4 - Barragens, açudes e comportas - Rega	Agrícola
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.2 - Difusa - Agricultura	Agrícola
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	ORGA - Poluição orgânica	1.1 - Pontual - Águas Residuais Urbanas	Urbano

Melhoria das massas de água					
<i>Massa de água superficial</i>			<i>Tipo de melhoria</i>		
<i>Categoria</i>	<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado/potencial ecológico</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>
Rio	PT06SAD1323	Ribeira do Outeiro	Sim	Não	Não

Melhoria das massas de água				
<i>Massa de água subterrânea</i>		<i>Tipo de melhoria</i>		
<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água superficial</i>						
<i>Código</i>	<i>Estado/ potencial ecológico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>
PT06SAD132 3	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água subterrânea</i>						
<i>Código</i>	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>

Programação, custos e financiamento		
<i>Calendário de execução</i>	<i>Programação</i>	
<i>Ano</i>	<i>Financeira (mil €)</i>	<i>Física (%)</i>
2022	600	50%
2023	600	100%

Custos totais	
<i>Investimento total (mil €):</i> 1200	<i>Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano):</i> 60

Financiamento			
<i>Fonte de financiamento nacional</i>	<i>Comparticipação nacional (%)</i>	<i>Fonte de financiamento comunitário</i>	<i>Comparticipação comunitária (%)</i>
Público-Nacional-Sector Empresarial do Estado	100%		

Monitorização			
<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Periodicidade</i>	<i>Entidade responsável</i>
N.º de intervenções efetuadas / N.º de intervenções previstas	100% em 2023	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações
Esta medida transitou do 2.º ciclo de planeamento (2016-2021).

Região Hidrográfica: PTRH6 - Sado e Mira		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P01 - Construção ou remodelação de estações de tratamento de águas residuais urbanas		
Designação: Construção da nova ETAR de Escoural, no concelho de Montemor-o-Novo	Código: PTE1P01M23_SUP_RH6	
Tipologia: Base Área temática: 2 - Qualidade da água	N.º de massas de água abrangidas: 1	
Natureza: Corretiva	Prioridade: 4	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Plano/programa de origem			
<i>Designação</i>	<i>Área setorial</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Estado de execução</i>
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação

Caracterização
Descrição: Construção da nova ETAR de Escoural, na freguesia do Escoural, que serve 998 habitantes e cujo local de descarga do efluente tratado é na ribeira de São Cristóvão.
Fases de implementação
Entidade responsável
Águas Públicas do Alentejo

Análise pressão-medida			
<i>QSiGA</i>	<i>Impacte significativo)</i>	<i>Pressão significativa</i>	<i>Setor responsável</i>

Melhoria das massas de água					
<i>Massa de água superficial</i>			<i>Tipo de melhoria</i>		
<i>Categoria</i>	<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado/potencial ecológico</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>
Rio	PT06SAD1205	Ribeira de São Cristóvão	Não	Não	Não

Melhoria das massas de água				
<i>Massa de água subterrânea</i>		<i>Tipo de melhoria</i>		
<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água superficial</i>						
<i>Código</i>	<i>Estado/ potencial ecológico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>
PT06SAD120 5	Bom	2021 ou anterior		Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água subterrânea</i>						
<i>Código</i>	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>

Programação, custos e financiamento		
<i>Calendário de execução</i>	<i>Programação</i>	
<i>Ano</i>	<i>Financeira (mil €)</i>	<i>Física (%)</i>
2022	1600	100%

Custos totais	
<i>Investimento total (mil €):</i> 1600	<i>Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano):</i> 80

Financiamento			
<i>Fonte de financiamento nacional</i>	<i>Comparticipação nacional (%)</i>	<i>Fonte de financiamento comunitário</i>	<i>Comparticipação comunitária (%)</i>
Público-Nacional-Sector Empresarial do Estado	100%		

Monitorização			
<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Periodicidade</i>	<i>Entidade responsável</i>
N.º de intervenções efetuadas / N.º de intervenções previstas	100% em 2022	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Esta medida transitou do 2.º ciclo de planeamento (2016-2021).

Região Hidrográfica: PTRH6 - Sado e Mira		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P01 - Construção ou remodelação de estações de tratamento de águas residuais urbanas		
Designação: Empreitada de conceção/construção das ETAR de Santana e São Bartolomeu do Outeiro, no concelho de Portel	Código: PTE1P01M24_SUP_RH6	
Tipologia: Base Área temática: 2 - Qualidade da água	N.º de massas de água abrangidas: 1	
Natureza: Corretiva	Prioridade: 4	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Plano/programa de origem			
<i>Designação</i>	<i>Área setorial</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Estado de execução</i>
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação

Caracterização
Descrição: Valorização da ETAR de Santana e ETAR de São Bartolomeu do Outeiro, cujo local de descarga do efluente tratado é numa linha de água afluyente da Albufeira do Alvito. Construção dos sistemas interceptores, incluindo as estações elevatórias.
Fases de implementação
Entidade responsável
Águas do Vale do Tejo

Análise pressão-medida			
<i>QSiGA</i>	<i>Impacte significativo)</i>	<i>Pressão significativa</i>	<i>Setor responsável</i>
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.2 - Difusa - Agricultura	Agrícola
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.10 - Difusa - Outra	Pecuária
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	ORGA - Poluição orgânica	1.1 - Pontual - Águas Residuais Urbanas	Urbano

Melhoria das massas de água					
<i>Massa de água superficial</i>			<i>Tipo de melhoria</i>		
<i>Categoria</i>	<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado/potencial ecológico</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>
Albufeira	PT06SAD1273	Albufeira de Alvito	Sim	Não	Não

Melhoria das massas de água				
<i>Massa de água subterrânea</i>		<i>Tipo de melhoria</i>		
<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água superficial</i>						
<i>Código</i>	<i>Estado/ potencial ecológico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>
PT06SAD127 3	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água subterrânea</i>						
<i>Código</i>	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>

Programação, custos e financiamento		
<i>Calendário de execução</i>	<i>Programação</i>	
<i>Ano</i>	<i>Financeira (mil €)</i>	<i>Física (%)</i>
2022	808	33%
2023	808	67%
2024	808	100%

Custos totais	
<i>Investimento total (mil €): 2424</i>	<i>Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 121,2</i>

Financiamento			
<i>Fonte de financiamento nacional</i>	<i>Comparticipação nacional (%)</i>	<i>Fonte de financiamento comunitário</i>	<i>Comparticipação comunitária (%)</i>
Público-Nacional-Sector Empresarial do Estado	100%		

Monitorização			
<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Periodicidade</i>	<i>Entidade responsável</i>
N.º de intervenções efetuadas / N.º de intervenções previstas	100% em 2024	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações
Esta medida transitou do 2.º ciclo de planeamento (2016-2021).

Região Hidrográfica: PTRH6 - Sado e Mira		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
<i>Eixo de medida:</i> PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
<i>Programa de medida:</i> PTE1P01 - Construção ou remodelação de estações de tratamento de águas residuais urbanas		
<i>Designação:</i> Implementação de melhorias na ETAR da Quinta da Asseca para cumprimento do TURH	<i>Código:</i> PTE1P01M24_SUP_RH6_3Ciclo	
<i>Tipologia:</i> Suplementar <i>Área temática:</i> 2 - Qualidade da água	<i>N.º de massas de água abrangidas:</i> 1	
<i>Natureza:</i> Corretiva	<i>Prioridade:</i> 2	

<i>Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)</i>		
<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Entidade responsável</i>

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
<i>Diploma relevante</i>	<i>Norma aplicável</i>
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação

Caracterização
Descrição: Com base na análise estado-impacte-pressão-medida, foi identificada a necessidade de implementar melhorias na linha de tratamento desta ETAR com o objetivo de possibilitar o cumprimento do TURH.
Fases de implementação
Entidade responsável
Câmara Municipal de Palmela

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 25 - Alterações da dinâmica sedimentar na bacia (erosão e assoreamentos)	ATMO - Alteração de habitats devido a modificações morfológicas	4.1.4 - Alteração física canal/leito/galeria ripícola/margem das massas de água - Outra	Outro
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.1 - Difusa - Drenagem urbana	Urbano
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	ORGA - Poluição orgânica	1.1 - Pontual - Águas Residuais Urbanas	Urbano
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	QUIM - Poluição química	2.4 - Difusa - Transportes	Transportes

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas
Rio	PT06SAD1200	Ribeira do Livramento	Sim	Sim	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT06SAD1200	Razoável	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais; Artigo 4.º (5) - Exequibilidade e técnica	Insuficiente	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2024	33	33%

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2025	33	67%
2026	33	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 99	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 4,95

Financiamento			
Fonte de financiamento nacional	Comparticipação nacional (%)	Fonte de financiamento comunitário	Comparticipação comunitária (%)
Público-Local-Orçamento Municipal	100%		

Monitorização			
Indicador	Meta	Periodicidade	Entidade responsável
N.º de melhorias implementadas / N.º de melhorias necessárias	100% em 2026	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH6 - Sado e Mira		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P01 - Construção ou remodelação de estações de tratamento de águas residuais urbanas		
Designação: Implementação de melhorias na ETAR da Boa Fé para cumprimento do TURH	Código: PTE1P01M25_SUP_RH6_3Ciclo	
Tipologia: Suplementar	N.º de massas de água abrangidas: 1	
Área temática: 2 - Qualidade da água		
Natureza: Corretiva	Prioridade: 1	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Plano/programa de origem			
<i>Designação</i>	<i>Área setorial</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Estado de execução</i>
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação

Caracterização
Descrição: Com base na análise estado-impacte-pressão-medida, foi identificada a necessidade de implementar melhorias na linha de tratamento desta ETAR com o objetivo de possibilitar o cumprimento do TURH.
Fases de implementação
Entidade responsável
Águas do Vale do Tejo

Análise pressão-medida			
<i>QSiGA</i>	<i>Impacte significativo)</i>	<i>Pressão significativa</i>	<i>Setor responsável</i>
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.10 - Difusa - Outra	Pecuária
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	ORGA - Poluição orgânica	1.1 - Pontual - Águas Residuais Urbanas	Urbano

Melhoria das massas de água					
<i>Massa de água superficial</i>			<i>Tipo de melhoria</i>		
<i>Categoria</i>	<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado/potencial ecológico</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>
Rio	PT06SAD1214	Ribeira de São Brissos	Sim	Sim	Não

Melhoria das massas de água				
<i>Massa de água subterrânea</i>		<i>Tipo de melhoria</i>		
<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água superficial</i>						
<i>Código</i>	<i>Estado/ potencial ecológico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>
PT06SAD121 4	Medíocre	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Desconhecido	Desconhecido	

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água subterrânea</i>						
<i>Código</i>	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>

Programação, custos e financiamento		
<i>Calendário de execução</i>	<i>Programação</i>	
<i>Ano</i>	<i>Financeira (mil €)</i>	<i>Física (%)</i>
2024	19	33%
2025	19	67%
2026	19	100%

Custos totais	
<i>Investimento total (mil €): 57</i>	<i>Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 2,85</i>

Financiamento			
<i>Fonte de financiamento nacional</i>	<i>Comparticipação nacional (%)</i>	<i>Fonte de financiamento comunitário</i>	<i>Comparticipação comunitária (%)</i>
Público-Nacional-Sector Empresarial do Estado	100%		

Monitorização			
<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Periodicidade</i>	<i>Entidade responsável</i>
N.º de melhorias implementadas / N.º de melhorias necessárias	100% em 2026	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH6 - Sado e Mira		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P01 - Construção ou remodelação de estações de tratamento de águas residuais urbanas		
Designação: Implementação de melhorias na ETAR da Carrasqueira para cumprimento do TURH	Código: PTE1P01M26_SUP_RH6_3Ciclo	
Tipologia: Suplementar Área temática: 2 - Qualidade da água	N.º de massas de água abrangidas: 1	
Natureza: Corretiva	Prioridade: 2	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação

Caracterização
Descrição: Com base na análise estado-impacte-pressão-medida, foi identificada a necessidade de implementar melhorias na linha de tratamento desta ETAR com o objetivo de possibilitar o cumprimento do TURH.
Fases de implementação
Entidade responsável
Câmara Municipal de Alcácer do Sal

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 25 - Alterações da dinâmica sedimentar na bacia (erosão e assoreamentos)	ATMO - Alteração de habitats devido a modificações morfológicas	4.1.3 - Alteração física canal/leito/galeria ripícola/margem das massas de água para a navegação	Transportes
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	1.1 - Pontual - Águas Residuais Urbanas	Urbano
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	1.8 - Pontual - Aquicultura	Indústria
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	OUTR - Outro tipo de impacte significativo	5.1 - Introdução de espécies e doenças	Outro

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas
Transição	PT06SAD1219	Sado-WB5	Sim	Não	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT06SAD1219	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais; Artigo 4.º (4) - Exequibilidade e técnica	Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2024	37,33	33%

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2025	37,33	67%
2026	37,33	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 112	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 5,6

Financiamento			
Fonte de financiamento nacional	Comparticipação nacional (%)	Fonte de financiamento comunitário	Comparticipação comunitária (%)
Público-Local-Orçamento Municipal	100%		

Monitorização			
Indicador	Meta	Periodicidade	Entidade responsável
N.º de melhorias implementadas / N.º de melhorias necessárias	100% em 2026	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH6 - Sado e Mira		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P01 - Construção ou remodelação de estações de tratamento de águas residuais urbanas		
Designação: Remodelação da ETAR de Canal Caveira, no concelho de Grândola	Código: PTE1P01M27_SUP_RH6	
Tipologia: Base Área temática: 2 - Qualidade da água	N.º de massas de água abrangidas: 1	
Natureza: Corretiva	Prioridade: 2	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação

Caracterização
Descrição: Remodelação da ETAR de Canal Caveira, na freguesia de Grândola, que serve 487 habitantes e cujo local de descarga do efluente tratado é na ribeira de Grândola.
Fases de implementação
Entidade responsável
Águas Públicas do Alentejo

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 16 - Alterações do regime de escoamento	ATHI - Alteração de habitats devido a variações hidrológicas	4.2.4 - Barragens, açudes e comportas - Rega	Agrícola
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	1.1 - Pontual - Águas Residuais Urbanas	Urbano
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.10 - Difusa - Outra	Pecuária
QSiGA 12 - Poluição química das águas superficiais	QUIM - Poluição química	8 - Pressão antropogénica - Desconhecidas	Outro
QSiGA 24 - Aumento de ocorrências de espécies invasoras	OUTR - Outro tipo de impacte significativo	5.1 - Introdução de espécies e doenças	Outro

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas
Rio	PT06SAD1300	Ribeira de Grândola	Sim	Não	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT06SAD1300	Medíocre	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2025	110	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 110	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 5,5

Financiamento			
Fonte de financiamento nacional	Comparticipação nacional (%)	Fonte de financiamento comunitário	Comparticipação comunitária (%)
Público-Nacional-Setor Empresarial do Estado	100%		

Monitorização			
Indicador	Meta	Periodicidade	Entidade responsável
N.º de intervenções efetuadas / N.º de intervenções previstas	100% em 2025	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações
Esta medida transitou do 2.º ciclo de planeamento (2016-2021).

Região Hidrográfica: PTRH6 - Sado e Mira		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P01 - Construção ou remodelação de estações de tratamento de águas residuais urbanas		
Designação: Remodelação da ETAR de Sabóia, no concelho de Odemira	Código: PTE1P01M28_SUP_RH6	
Tipologia: Base Área temática: 2 - Qualidade da água	N.º de massas de água abrangidas: 1	
Natureza: Corretiva	Prioridade: 2	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação

Caracterização
Descrição: Remodelação da ETAR de Sabóia, na freguesia de Sabóia, que serve 550 habitantes e cujo local de descarga do efluente tratado é no Rio Mira.
Fases de implementação
Entidade responsável
Águas Públicas do Alentejo

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 16 - Alterações do regime de escoamento	ATHI - Alteração de habitats devido a variações hidrológicas	4.2.4 - Barragens, açudes e comportas - Rega	Agrícola
QSiGA 16 - Alterações do regime de escoamento	ATHI - Alteração de habitats devido a variações hidrológicas	4.3.1 - Alteração hidrológica - Agricultura	Agrícola
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	ORGA - Poluição orgânica	1.1 - Pontual - Águas Residuais Urbanas	Urbano
QSiGA 12 - Poluição química das águas superficiais	QUIM - Poluição química	8 - Pressão antropogénica - Desconhecidas	Outro
QSiGA 24 - Aumento de ocorrências de espécies invasoras	OUTR - Outro tipo de impacte significativo	5.1 - Introdução de espécies e doenças	Outro

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas
Rio	PT06MIR1378	Rio Mira (HMWB - Jusante B. Santa Clara)	Sim	Não	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT06MIR1378	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais; Artigo 4.º (4) - Exequibilidade e técnica; Artigo 4.º (6) - Causas naturais	Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2022	110	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 110	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 5,5

Financiamento			
Fonte de financiamento nacional	Comparticipação nacional (%)	Fonte de financiamento comunitário	Comparticipação comunitária (%)
Público-Nacional-Setor Empresarial do Estado	100%		

Monitorização			
Indicador	Meta	Periodicidade	Entidade responsável
N.º de intervenções efetuadas / N.º de intervenções previstas	100% em 2022	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações
Esta medida transitou do 2.º ciclo de planeamento (2016-2021).

Região Hidrográfica: PTRH6 - Sado e Mira		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
<i>Eixo de medida:</i> PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
<i>Programa de medida:</i> PTE1P01 - Construção ou remodelação de estações de tratamento de águas residuais urbanas		
<i>Designação:</i> Implementação de melhorias na ETAR do Monte Novo de Palma para cumprimento do TURH	<i>Código:</i> PTE1P01M28_SUP_RH6_3Ciclo	
<i>Tipologia:</i> Suplementar <i>Área temática:</i> 2 - Qualidade da água	<i>N.º de massas de água abrangidas:</i> 1	
<i>Natureza:</i> Corretiva	<i>Prioridade:</i> 2	

<i>Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)</i>		
<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Entidade responsável</i>

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
<i>Diploma relevante</i>	<i>Norma aplicável</i>
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação

Caracterização
Descrição: Com base na análise estado-impacte-pressão-medida, foi identificada a necessidade de implementar melhorias na linha de tratamento desta ETAR com o objetivo de possibilitar o cumprimento do TURH.
Fases de implementação
Entidade responsável
Câmara Municipal de Alcácer do Sal

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 25 - Alterações da dinâmica sedimentar na bacia (erosão e assoreamentos)	ATMO - Alteração de habitats devido a modificações morfológicas	4.1.3 - Alteração física canal/leito/galeria ripícola/margem das massas de água para a navegação	Transportes
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	1.1 - Pontual - Águas Residuais Urbanas	Urbano
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	1.8 - Pontual - Aquicultura	Indústria
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	OUTR - Outro tipo de impacte significativo	5.1 - Introdução de espécies e doenças	Outro

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas
Transição	PT06SAD1219	Sado-WB5	Sim	Não	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT06SAD1219	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais; Artigo 4.º (4) - Exequibilidade e técnica	Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2024	25	33%

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2025	25	67%
2026	25	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 75	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 3,75

Financiamento			
Fonte de financiamento nacional	Comparticipação nacional (%)	Fonte de financiamento comunitário	Comparticipação comunitária (%)
Público-Local-Orçamento Municipal	100%		

Monitorização			
Indicador	Meta	Periodicidade	Entidade responsável
N.º de melhorias implementadas / N.º de melhorias necessárias	100% em 2026	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH6 - Sado e Mira		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P01 - Construção ou remodelação de estações de tratamento de águas residuais urbanas		
Designação: Reabilitação da ETAR de Colos-Cerca do Montado, no concelho de Odemira	Código: PTE1P01M29_SUP_RH6	
Tipologia: Base Área temática: 2 - Qualidade da água	N.º de massas de água abrangidas: 1	
Natureza: Corretiva	Prioridade: 3	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Plano/programa de origem			
<i>Designação</i>	<i>Área setorial</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Estado de execução</i>
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação

Caracterização
Descrição: Reabilitação da ETAR de Colos, na freguesia de Colos, que serve 700 habitantes e cujo local de descarga do efluente tratado é na ribeira da Gema.
Fases de implementação
Entidade responsável
Águas Públicas do Alentejo

Análise pressão-medida			
<i>QSiGA</i>	<i>Impacte significativo)</i>	<i>Pressão significativa</i>	<i>Setor responsável</i>
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	1.1 - Pontual - Águas Residuais Urbanas	Urbano
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.10 - Difusa - Outra	Pecuária
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	OUTR - Outro tipo de impacte significativo	5.1 - Introdução de espécies e doenças	Outro

Melhoria das massas de água					
<i>Massa de água superficial</i>			<i>Tipo de melhoria</i>		
<i>Categoria</i>	<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado/potencial ecológico</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>
Rio	PT06SAD1355	Ribeira da Gema	Sim	Sim	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT06SAD135 5	Mau	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Desconhecido	Desconhecido	

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2022	390	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 390	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 19,5

Financiamento			
Fonte de financiamento nacional	Comparticipação nacional (%)	Fonte de financiamento comunitário	Comparticipação comunitária (%)
Público-Nacional-Setor Empresarial do Estado	100%		

Monitorização			
<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Periodicidade</i>	<i>Entidade responsável</i>
N.º de intervenções efetuadas / N.º de intervenções previstas	100% em 2022	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações
Esta medida transitou do 2.º ciclo de planeamento (2016-2021).

Região Hidrográfica: PTRH6 - Sado e Mira		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P01 - Construção ou remodelação de estações de tratamento de águas residuais urbanas		
Designação: Implementação de melhorias na ETAR da Aldeia do Pico para cumprimento do TURH	Código: PTE1P01M33_SUP_RH6_3Ciclo	
Tipologia: Suplementar Área temática: 2 - Qualidade da água	N.º de massas de água abrangidas: 1	
Natureza: Corretiva	Prioridade: 2	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação

Caracterização
Descrição: Com base na análise estado-impacte-pressão-medida, foi identificada a necessidade de implementar melhorias na linha de tratamento desta ETAR com o objetivo de possibilitar o cumprimento do TURH.
Fases de implementação
Entidade responsável
Câmara Municipal da Grândola

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.10 - Difusa - Outra	Pecuária
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	ORGA - Poluição orgânica	1.1 - Pontual - Águas Residuais Urbanas	Urbano
QSiGA 12 - Poluição química das águas superficiais	QUIM - Poluição química	8 - Pressão antropogénica - Desconhecidas	Outro
QSiGA 24 - Aumento de ocorrências de espécies invasoras	OUTR - Outro tipo de impacte significativo	5.1 - Introdução de espécies e doenças	Outro

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas
Rio	PT06SAD1267	Ribeiro do Arcão	Sim	Não	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT06SAD1267	Medíocre	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2024	25	33%
2025	25	67%
2026	25	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 75	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 3,75

Financiamento			
Fonte de financiamento nacional	Comparticipação nacional (%)	Fonte de financiamento comunitário	Comparticipação comunitária (%)
Público-Local-Orçamento Municipal	100%		

Monitorização			
Indicador	Meta	Periodicidade	Entidade responsável
N.º de melhorias implementadas / N.º de melhorias necessárias	100% em 2026	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH6 - Sado e Mira		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
<i>Eixo de medida:</i> PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
<i>Programa de medida:</i> PTE1P01 - Construção ou remodelação de estações de tratamento de águas residuais urbanas		
<i>Designação:</i> Implementação de melhorias na ETAR de Vila Nova da Baronia para cumprimento do TURH	<i>Código:</i> PTE1P01M36_SUP_RH6_3Ciclo	
<i>Tipologia:</i> Suplementar <i>Área temática:</i> 2 - Qualidade da água	<i>N.º de massas de água abrangidas:</i> 1	
<i>Natureza:</i> Corretiva	<i>Prioridade:</i> 3	

<i>Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)</i>		
<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Entidade responsável</i>

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
<i>Diploma relevante</i>	<i>Norma aplicável</i>
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Plano/programa de origem			
<i>Designação</i>	<i>Área setorial</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Estado de execução</i>
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação

Caracterização
Descrição: Com base na análise estado-impacte-pressão-medida, foi identificada a necessidade de implementar melhorias na linha de tratamento desta ETAR com o objetivo de possibilitar o cumprimento do TURH.
Fases de implementação
Entidade responsável
Águas Públicas do Alentejo

Análise pressão-medida			
<i>QSiGA</i>	<i>Impacte significativo)</i>	<i>Pressão significativa</i>	<i>Setor responsável</i>
QSiGA 12 - Poluição química das águas superficiais	QUIM - Poluição química	1.1 - Pontual - Águas Residuais Urbanas	Urbano
QSiGA 12 - Poluição química das águas superficiais	QUIM - Poluição química	8 - Pressão antropogénica - Desconhecidas	Outro

Melhoria das massas de água					
<i>Massa de água superficial</i>			<i>Tipo de melhoria</i>		
<i>Categoria</i>	<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado/potencial ecológico</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>
Rio	PT06SAD1277	Ribeira da Vila Nova da Baronía	Não	Sim	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT06SAD127 7		2021 ou anterior		Insuficiente	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2024	78	33%
2025	78	67%
2026	78	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 234	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 11,7

Financiamento			
<i>Fonte de financiamento nacional</i>	<i>Comparticipação nacional (%)</i>	<i>Fonte de financiamento comunitário</i>	<i>Comparticipação comunitária (%)</i>
Público-Nacional-Sector Empresarial do Estado	100%		

Monitorização			
<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Periodicidade</i>	<i>Entidade responsável</i>
N.º de melhorias implementadas / N.º de melhorias necessárias	100% em 2026	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH6 - Sado e Mira		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P01 - Construção ou remodelação de estações de tratamento de águas residuais urbanas		
Designação: Implementação de melhorias na ETAR de Santa Margarida do Sado - Bacia 2 para cumprimento do TURH	Código: PTE1P01M37_SUP_RH6_3Ciclo	
Tipologia: Suplementar Área temática: 2 - Qualidade da água	N.º de massas de água abrangidas: 1	
Natureza: Corretiva	Prioridade: 2	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação

Caracterização
Descrição: Com base na análise estado-impacte-pressão-medida, foi identificada a necessidade de implementar melhorias na linha de tratamento desta ETAR com o objetivo de possibilitar o cumprimento do TURH.
Fases de implementação
Entidade responsável
Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.10 - Difusa - Outra	Pecuária
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	ORGA - Poluição orgânica	1.1 - Pontual - Águas Residuais Urbanas	Urbano
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	QUIM - Poluição química	2.2 - Difusa - Agricultura	Agrícola
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	QUIM - Poluição química	2.8 - Difusa - Minas	Indústria
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	OUTR - Outro tipo de impacte significativo	5.1 - Introdução de espécies e doenças	Outro

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas
Rio	PT06SAD1288	Rio Sado	Sim	Sim	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT06SAD1288	Razoável	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Insuficiente	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2024	29	33%
2025	29	67%
2026	29	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 87	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 4,35

Financiamento			
Fonte de financiamento nacional	Comparticipação nacional (%)	Fonte de financiamento comunitário	Comparticipação comunitária (%)
Público-Local-Orçamento Municipal	100%		

Monitorização			
Indicador	Meta	Periodicidade	Entidade responsável
N.º de melhorias implementadas / N.º de melhorias necessárias	100% em 2026	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH6 - Sado e Mira		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
<i>Eixo de medida:</i> PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
<i>Programa de medida:</i> PTE1P01 - Construção ou remodelação de estações de tratamento de águas residuais urbanas		
<i>Designação:</i> Implementação de melhorias na ETAR de Aldeia de Ruins para cumprimento do TURH	<i>Código:</i> PTE1P01M38_SUP_RH6_3Ciclo	
<i>Tipologia:</i> Suplementar <i>Área temática:</i> 2 - Qualidade da água	<i>N.º de massas de água abrangidas:</i> 1	
<i>Natureza:</i> Corretiva	<i>Prioridade:</i> 2	

<i>Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)</i>		
<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Entidade responsável</i>

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
<i>Diploma relevante</i>	<i>Norma aplicável</i>
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Plano/programa de origem			
<i>Designação</i>	<i>Área setorial</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Estado de execução</i>
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação

Caracterização
Descrição: Com base na análise estado-impacte-pressão-medida, foi identificada a necessidade de implementar melhorias na linha de tratamento desta ETAR com o objetivo de possibilitar o cumprimento do TURH.
Fases de implementação
Entidade responsável
Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo

Análise pressão-medida			
<i>QSiGA</i>	<i>Impacte significativo)</i>	<i>Pressão significativa</i>	<i>Setor responsável</i>
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.2 - Difusa - Agricultura	Agrícola
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.10 - Difusa - Outra	Pecuária
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	ORGA - Poluição orgânica	1.1 - Pontual - Águas Residuais Urbanas	Urbano

Melhoria das massas de água					
<i>Massa de água superficial</i>			<i>Tipo de melhoria</i>		
<i>Categoria</i>	<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado/potencial ecológico</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>
Rio	PT06SAD1311A	Ribeira da Figueira	Sim	Não	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT06SAD131 1A	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2024	23,67	33%
2025	23,67	67%
2026	23,67	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 71	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 3,55

Financiamento			
<i>Fonte de financiamento nacional</i>	<i>Comparticipação nacional (%)</i>	<i>Fonte de financiamento comunitário</i>	<i>Comparticipação comunitária (%)</i>
Público-Local-Orçamento Municipal	100%		

Monitorização			
<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Periodicidade</i>	<i>Entidade responsável</i>
N.º de melhorias implementadas / N.º de melhorias necessárias	100% em 2026	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH6 - Sado e Mira		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P01 - Construção ou remodelação de estações de tratamento de águas residuais urbanas		
Designação: Implementação de melhorias na ETAR de Canhestros - Bacia 2 para cumprimento do TURH	Código: PTE1P01M39_SUP_RH6_3Ciclo	
Tipologia: Suplementar Área temática: 2 - Qualidade da água	N.º de massas de água abrangidas: 1	
Natureza: Corretiva	Prioridade: 2	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Plano/programa de origem			
<i>Designação</i>	<i>Área setorial</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Estado de execução</i>
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação

Caracterização
Descrição: Com base na análise estado-impacte-pressão-medida, foi identificada a necessidade de implementar melhorias na linha de tratamento desta ETAR com o objetivo de possibilitar o cumprimento do TURH.
Fases de implementação
Entidade responsável
Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo

Análise pressão-medida			
<i>QSiGA</i>	<i>Impacte significativo)</i>	<i>Pressão significativa</i>	<i>Setor responsável</i>
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.2 - Difusa - Agricultura	Agrícola
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.10 - Difusa - Outra	Pecuária
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	ORGA - Poluição orgânica	1.1 - Pontual - Águas Residuais Urbanas	Urbano

Melhoria das massas de água					
<i>Massa de água superficial</i>			<i>Tipo de melhoria</i>		
<i>Categoria</i>	<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado/potencial ecológico</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>
Rio	PT06SAD1311A	Ribeira da Figueira	Sim	Não	Não

Melhoria das massas de água				
<i>Massa de água subterrânea</i>		<i>Tipo de melhoria</i>		
<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água superficial</i>						
<i>Código</i>	<i>Estado/ potencial ecológico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>
PT06SAD131 1A	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água subterrânea</i>						
<i>Código</i>	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>

Programação, custos e financiamento		
<i>Calendário de execução</i>	<i>Programação</i>	
<i>Ano</i>	<i>Financeira (mil €)</i>	<i>Física (%)</i>
2024	35	33%
2025	35	67%
2026	35	100%

Custos totais	
<i>Investimento total (mil €):</i> 105	<i>Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano):</i> 5,25

Financiamento			
<i>Fonte de financiamento nacional</i>	<i>Comparticipação nacional (%)</i>	<i>Fonte de financiamento comunitário</i>	<i>Comparticipação comunitária (%)</i>
Público-Local-Orçamento Municipal	100%		

Monitorização			
<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Periodicidade</i>	<i>Entidade responsável</i>
N.º de melhorias implementadas / N.º de melhorias necessárias	100% em 2026	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH6 - Sado e Mira		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
<i>Eixo de medida:</i> PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
<i>Programa de medida:</i> PTE1P01 - Construção ou remodelação de estações de tratamento de águas residuais urbanas		
<i>Designação:</i> Implementação de melhorias na ETAR de Figueira de Cavaleiros para cumprimento do TURH	<i>Código:</i> PTE1P01M40_SUP_RH6_3Ciclo	
<i>Tipologia:</i> Suplementar <i>Área temática:</i> 2 - Qualidade da água	<i>N.º de massas de água abrangidas:</i> 1	
<i>Natureza:</i> Corretiva	<i>Prioridade:</i> 3	

<i>Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)</i>		
<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Entidade responsável</i>

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
<i>Diploma relevante</i>	<i>Norma aplicável</i>
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Plano/programa de origem			
<i>Designação</i>	<i>Área setorial</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Estado de execução</i>
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação

Caracterização
Descrição: Com base na análise estado-impacte-pressão-medida, foi identificada a necessidade de implementar melhorias na linha de tratamento desta ETAR com o objetivo de possibilitar o cumprimento do TURH.
Fases de implementação
Entidade responsável
Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo

Análise pressão-medida			
<i>QSiGA</i>	<i>Impacte significativo)</i>	<i>Pressão significativa</i>	<i>Setor responsável</i>
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.2 - Difusa - Agricultura	Agrícola
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.10 - Difusa - Outra	Pecuária
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	ORGA - Poluição orgânica	1.1 - Pontual - Águas Residuais Urbanas	Urbano

Melhoria das massas de água					
<i>Massa de água superficial</i>			<i>Tipo de melhoria</i>		
<i>Categoria</i>	<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado/potencial ecológico</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>
Rio	PT06SAD1311A	Ribeira da Figueira	Sim	Não	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT06SAD131 1A	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2024	60,33	33%
2025	60,33	67%
2026	60,33	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 181	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 9,05

Financiamento			
<i>Fonte de financiamento nacional</i>	<i>Comparticipação nacional (%)</i>	<i>Fonte de financiamento comunitário</i>	<i>Comparticipação comunitária (%)</i>
Público-Local-Orçamento Municipal	100%		

Monitorização			
<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Periodicidade</i>	<i>Entidade responsável</i>
N.º de melhorias implementadas / N.º de melhorias necessárias	100% em 2026	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH6 - Sado e Mira		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
<i>Eixo de medida:</i> PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
<i>Programa de medida:</i> PTE1P01 - Construção ou remodelação de estações de tratamento de águas residuais urbanas		
<i>Designação:</i> Implementação de melhorias na ETAR de Gasparões para cumprimento do TURH	<i>Código:</i> PTE1P01M41_SUP_RH6_3Ciclo	
<i>Tipologia:</i> Suplementar	<i>N.º de massas de água abrangidas:</i> 1	
<i>Área temática:</i> 2 - Qualidade da água		
<i>Natureza:</i> Corretiva	<i>Prioridade:</i> 2	

<i>Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)</i>		
<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Entidade responsável</i>

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
<i>Diploma relevante</i>	<i>Norma aplicável</i>
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Plano/programa de origem			
<i>Designação</i>	<i>Área setorial</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Estado de execução</i>
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação

Caracterização
Descrição: Com base na análise estado-impacte-pressão-medida, foi identificada a necessidade de implementar melhorias na linha de tratamento desta ETAR com o objetivo de possibilitar o cumprimento do TURH.
Fases de implementação
Entidade responsável
Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo

Análise pressão-medida			
<i>QSiGA</i>	<i>Impacte significativo)</i>	<i>Pressão significativa</i>	<i>Setor responsável</i>
QSiGA 16 - Alterações do regime de escoamento	ATHI - Alteração de habitats devido a variações hidrológicas	4.2.4 - Barragens, açudes e comportas - Rega	Agrícola
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.10 - Difusa - Outra	Pecuária
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	ORGA - Poluição orgânica	1.1 - Pontual - Águas Residuais Urbanas	Urbano
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	QUIM - Poluição química	2.5 - Difusas - Locais contaminados ou zonas industriais abandonadas	Indústria

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas
Rio	PT06SAD1312	Barranco da Chaminé	Sim	Não	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT06SAD1312	Medíocre	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2024	24,33	33%
2025	24,33	67%
2026	24,33	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 73	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 3,65

Financiamento			
Fonte de financiamento nacional	Comparticipação nacional (%)	Fonte de financiamento comunitário	Comparticipação comunitária (%)
Público-Local-Orçamento Municipal	100%		

Monitorização			
Indicador	Meta	Periodicidade	Entidade responsável
N.º de melhorias implementadas / N.º de melhorias necessárias	100% em 2026	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH6 - Sado e Mira		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P01 - Construção ou remodelação de estações de tratamento de águas residuais urbanas		
Designação: Implementação de melhorias na ETAR de Vendas do Roncão para cumprimento do TURH	Código: PTE1P01M43_SUP_RH6_3Ciclo	
Tipologia: Suplementar Área temática: 2 - Qualidade da água	N.º de massas de água abrangidas: 1	
Natureza: Corretiva	Prioridade: 2	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação

Caracterização
Descrição: Com base na análise estado-impacte-pressão-medida, foi identificada a necessidade de implementar melhorias na linha de tratamento desta ETAR com o objetivo de possibilitar o cumprimento do TURH.
Fases de implementação
Entidade responsável
Câmara Municipal de Santiago do Cacém

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 23 - Destruição/fragmentação de habitats	ATMO - Alteração de habitats devido a modificações morfológicas	4.2.8 - Barragens, açudes e comportas - Outra	Outro
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.10 - Difusa - Outra	Pecuária
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	ORGA - Poluição orgânica	1.1 - Pontual - Águas Residuais Urbanas	Urbano
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	OUTR - Outro tipo de impacte significativo	5.1 - Introdução de espécies e doenças	Outro

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas
Rio	PT06SAD1316	Ribeira da Corona	Sim	Sim	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT06SAD1316	Razoável	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Desconhecido	Desconhecido	

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2024	28,67	33%
2025	28,67	67%
2026	28,67	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 86	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 4,3

Financiamento			
Fonte de financiamento nacional	Comparticipação nacional (%)	Fonte de financiamento comunitário	Comparticipação comunitária (%)
Público-Local-Orçamento Municipal	100%		

Monitorização			
Indicador	Meta	Periodicidade	Entidade responsável
N.º de melhorias implementadas / N.º de melhorias necessárias	100% em 2026	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH6 - Sado e Mira		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P01 - Construção ou remodelação de estações de tratamento de águas residuais urbanas		
Designação: Implementação de melhorias na ETAR de Val d'Oca 2 para cumprimento do TURH	Código: PTE1P01M47_SUP_RH6_3Ciclo	
Tipologia: Suplementar	N.º de massas de água abrangidas: 1	
Área temática: 2 - Qualidade da água		
Natureza: Corretiva	Prioridade: 2	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Plano/programa de origem			
<i>Designação</i>	<i>Área setorial</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Estado de execução</i>
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação

Caracterização
Descrição: Com base na análise estado-impacte-pressão-medida, foi identificada a necessidade de implementar melhorias na linha de tratamento desta ETAR com o objetivo de possibilitar o cumprimento do TURH.
Fases de implementação
Entidade responsável
Águas Públicas do Alentejo

Análise pressão-medida			
<i>QSiGA</i>	<i>Impacte significativo)</i>	<i>Pressão significativa</i>	<i>Setor responsável</i>
QSiGA 18 - Escassez de água	ATHI - Alteração de habitats devido a variações hidrológicas	3.3 - Captação ou desvio de caudal - Indústria	Indústria
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	1.1 - Pontual - Águas Residuais Urbanas	Urbano
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	QUIM - Poluição química	1.7 - Pontual - Minas	Indústria

Melhoria das massas de água					
<i>Massa de água superficial</i>			<i>Tipo de melhoria</i>		
<i>Categoria</i>	<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado/potencial ecológico</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>
Rio	PT06SAD1327	Barranco do Farrobo	Sim	Sim	Não

Melhoria das massas de água				
<i>Massa de água subterrânea</i>		<i>Tipo de melhoria</i>		
<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água superficial</i>						
<i>Código</i>	<i>Estado/ potencial ecológico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>
PT06SAD132 7	Razoável	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Insuficiente	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água subterrânea</i>						
<i>Código</i>	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>

Programação, custos e financiamento		
<i>Calendário de execução</i>	<i>Programação</i>	
<i>Ano</i>	<i>Financeira (mil €)</i>	<i>Física (%)</i>
2024	29	33%
2025	29	67%
2026	29	100%

Custos totais	
<i>Investimento total (mil €):</i> 87	<i>Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano):</i> 4,35

Financiamento			
<i>Fonte de financiamento nacional</i>	<i>Comparticipação nacional (%)</i>	<i>Fonte de financiamento comunitário</i>	<i>Comparticipação comunitária (%)</i>
Público-Nacional-Sector Empresarial do Estado	100%		

Monitorização			
<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Periodicidade</i>	<i>Entidade responsável</i>
N.º de melhorias implementadas / N.º de melhorias necessárias	100% em 2026	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH6 - Sado e Mira		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
<i>Eixo de medida:</i> PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
<i>Programa de medida:</i> PTE1P01 - Construção ou remodelação de estações de tratamento de águas residuais urbanas		
<i>Designação:</i> Implementação de melhorias na ETAR de Corte Vicente Anes para cumprimento do TURH	<i>Código:</i> PTE1P01M48_SUP_RH6_3Ciclo	
<i>Tipologia:</i> Suplementar <i>Área temática:</i> 2 - Qualidade da água	<i>N.º de massas de água abrangidas:</i> 1	
<i>Natureza:</i> Corretiva	<i>Prioridade:</i> 2	

<i>Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)</i>		
<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Entidade responsável</i>

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
<i>Diploma relevante</i>	<i>Norma aplicável</i>
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação

Caracterização
Descrição: Com base na análise estado-impacte-pressão-medida, foi identificada a necessidade de implementar melhorias na linha de tratamento desta ETAR com o objetivo de possibilitar o cumprimento do TURH.
Fases de implementação
Entidade responsável
Câmara Municipal de Aljustrel

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 16 - Alterações do regime de escoamento	ATHI - Alteração de habitats devido a variações hidrológicas	4.2.4 - Barragens, açudes e comportas - Rega	Agrícola
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	1.1 - Pontual - Águas Residuais Urbanas	Urbano
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.2 - Difusa - Agricultura	Agrícola
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.10 - Difusa - Outra	Pecuária
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	QUIM - Poluição química	2.8 - Difusa - Minas	Indústria

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas
Rio	PT06SAD1329	Ribeira do Roxo (HMWB - Jusante B. Roxo)	Sim	Sim	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT06SAD1329	Medíocre	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Insuficiente	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2024	23	33%
2025	23	67%

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2026	23	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 69	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 3,45

Financiamento			
Fonte de financiamento nacional	Comparticipação nacional (%)	Fonte de financiamento comunitário	Comparticipação comunitária (%)
Público-Local-Orçamento Municipal	100%		

Monitorização			
Indicador	Meta	Periodicidade	Entidade responsável
N.º de melhorias implementadas / N.º de melhorias necessárias	100% em 2026	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH6 - Sado e Mira		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P01 - Construção ou remodelação de estações de tratamento de águas residuais urbanas		
Designação: Implementação de melhorias na ETAR do Bairro de São João do Deserto para cumprimento do TURH	Código: PTE1P01M49_SUP_RH6_3Ciclo	
Tipologia: Suplementar Área temática: 2 - Qualidade da água	N.º de massas de água abrangidas: 1	
Natureza: Corretiva	Prioridade: 2	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação

Caracterização
Descrição: Com base na análise estado-impacte-pressão-medida, foi identificada a necessidade de implementar melhorias na linha de tratamento desta ETAR com o objetivo de possibilitar o cumprimento do TURH.
Fases de implementação
Entidade responsável
Águas Públicas do Alentejo

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 16 - Alterações do regime de escoamento	ATHI - Alteração de habitats devido a variações hidrológicas	4.2.4 - Barragens, açudes e comportas - Rega	Agrícola
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	1.1 - Pontual - Águas Residuais Urbanas	Urbano
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.2 - Difusa - Agricultura	Agrícola
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.10 - Difusa - Outra	Pecuária
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	QUIM - Poluição química	2.8 - Difusa - Minas	Indústria

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas
Rio	PT06SAD1329	Ribeira do Roxo (HMWB - Jusante B. Roxo)	Sim	Sim	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT06SAD1329	Medíocre	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Insuficiente	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2024	46,67	33%
2025	46,67	67%

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2026	46,67	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 140	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 7

Financiamento			
Fonte de financiamento nacional	Comparticipação nacional (%)	Fonte de financiamento comunitário	Comparticipação comunitária (%)
Público-Nacional-Setor Empresarial do Estado	100%		

Monitorização			
Indicador	Meta	Periodicidade	Entidade responsável
N.º de melhorias implementadas / N.º de melhorias necessárias	100% em 2026	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH6 - Sado e Mira		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P01 - Construção ou remodelação de estações de tratamento de águas residuais urbanas		
Designação: Implementação de melhorias na ETAR de Fornalhas Velhas para cumprimento do TURH	Código: PTE1P01M51_SUP_RH6_3Ciclo	
Tipologia: Suplementar	N.º de massas de água abrangidas: 1	
Área temática: 2 - Qualidade da água		
Natureza: Corretiva	Prioridade: 2	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação

Caracterização
Descrição: Com base na análise estado-impacte-pressão-medida, foi identificada a necessidade de implementar melhorias na linha de tratamento desta ETAR com o objetivo de possibilitar o cumprimento do TURH.
Fases de implementação
Entidade responsável
Câmara Municipal de Odemira

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.10 - Difusa - Outra	Pecuária
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	ORGA - Poluição orgânica	1.1 - Pontual - Águas Residuais Urbanas	Urbano
QSiGA 12 - Poluição química das águas superficiais	QUIM - Poluição química	8 - Pressão antropogénica - Desconhecidas	Outro

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas
Rio	PT06SAD1343	Ribeira da Gema	Sim	Não	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT06SAD134 3	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais; Artigo 4.º (4) - Exequibilidade e técnica	Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2024	24,33	33%
2025	24,33	67%
2026	24,33	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 73	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 3,65

Financiamento			
<i>Fonte de financiamento nacional</i>	<i>Comparticipação nacional (%)</i>	<i>Fonte de financiamento comunitário</i>	<i>Comparticipação comunitária (%)</i>
Público-Local-Orçamento Municipal	100%		

Monitorização			
<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Periodicidade</i>	<i>Entidade responsável</i>
N.º de melhorias implementadas / N.º de melhorias necessárias	100% em 2026	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH6 - Sado e Mira		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P01 - Construção ou remodelação de estações de tratamento de águas residuais urbanas		
Designação: Implementação de melhorias na ETAR de Sonega para cumprimento do TURH	Código: PTE1P01M52_SUP_RH6_3Ciclo	
Tipologia: Suplementar	N.º de massas de água abrangidas: 1	
Área temática: 2 - Qualidade da água		
Natureza: Corretiva	Prioridade: 3	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Plano/programa de origem			
<i>Designação</i>	<i>Área setorial</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Estado de execução</i>
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação

Caracterização
Descrição: Com base na análise estado-impacte-pressão-medida, foi identificada a necessidade de implementar melhorias na linha de tratamento desta ETAR com o objetivo de possibilitar o cumprimento do TURH.
Fases de implementação
Entidade responsável
Câmara Municipal de Santiago do Cacém

Análise pressão-medida			
<i>QSiGA</i>	<i>Impacte significativo)</i>	<i>Pressão significativa</i>	<i>Setor responsável</i>
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	1.1 - Pontual - Águas Residuais Urbanas	Urbano

Melhoria das massas de água					
<i>Massa de água superficial</i>			<i>Tipo de melhoria</i>		
<i>Categoria</i>	<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado/potencial ecológico</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>
Rio	PT06SAD1344	Barranco do Freixinho	Sim	Não	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT06SAD134 4	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2024	55,25	25%
2025	55,25	50%
2026	55,25	75%
2027	55,25	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 221	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 11,05

Financiamento			
<i>Fonte de financiamento nacional</i>	<i>Comparticipação nacional (%)</i>	<i>Fonte de financiamento comunitário</i>	<i>Comparticipação comunitária (%)</i>
Público-Local-Orçamento Municipal	100%		

Monitorização			
<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Periodicidade</i>	<i>Entidade responsável</i>
N.º de melhorias implementadas / N.º de melhorias necessárias	100% em 2026	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH6 - Sado e Mira		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
<i>Eixo de medida:</i> PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
<i>Programa de medida:</i> PTE1P01 - Construção ou remodelação de estações de tratamento de águas residuais urbanas		
<i>Designação:</i> Implementação de melhorias na ETAR de Pouca Farinha para cumprimento do TURH	<i>Código:</i> PTE1P01M54_SUP_RH6_3Ciclo	
<i>Tipologia:</i> Suplementar	<i>N.º de massas de água abrangidas:</i> 1	
<i>Área temática:</i> 2 - Qualidade da água		
<i>Natureza:</i> Corretiva	<i>Prioridade:</i> 2	

<i>Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)</i>		
<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Entidade responsável</i>

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
<i>Diploma relevante</i>	<i>Norma aplicável</i>
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação

Caracterização
Descrição: Com base na análise estado-impacte-pressão-medida, foi identificada a necessidade de implementar melhorias na linha de tratamento desta ETAR com o objetivo de possibilitar o cumprimento do TURH.
Fases de implementação
Entidade responsável
Câmara Municipal de Santiago do Cacém

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	1.1 - Pontual - Águas Residuais Urbanas	Urbano

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas
Rio	PT06SAD1349	Barranco do Vale Coelho	Sim	Não	Não

Melhoria das massas de água				
<i>Massa de água subterrânea</i>		<i>Tipo de melhoria</i>		
<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água superficial</i>						
<i>Código</i>	<i>Estado/ potencial ecológico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>
PT06SAD134 9	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água subterrânea</i>						
<i>Código</i>	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>

Programação, custos e financiamento		
<i>Calendário de execução</i>	<i>Programação</i>	
<i>Ano</i>	<i>Financeira (mil €)</i>	<i>Física (%)</i>
2024	25	33%
2025	25	67%
2026	25	100%

Custos totais	
<i>Investimento total (mil €): 75</i>	<i>Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 3,75</i>

Financiamento			
<i>Fonte de financiamento nacional</i>	<i>Comparticipação nacional (%)</i>	<i>Fonte de financiamento comunitário</i>	<i>Comparticipação comunitária (%)</i>
Público-Local-Orçamento Municipal	100%		

Monitorização			
<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Periodicidade</i>	<i>Entidade responsável</i>
N.º de melhorias implementadas / N.º de melhorias necessárias	100% em 2026	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH6 - Sado e Mira		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P01 - Construção ou remodelação de estações de tratamento de águas residuais urbanas		
Designação: Implementação de melhorias na ETAR de Casével para cumprimento do TURH	Código: PTE1P01M55_SUP_RH6_3Ciclo	
Tipologia: Suplementar Área temática: 2 - Qualidade da água	N.º de massas de água abrangidas: 1	
Natureza: Corretiva	Prioridade: 2	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Plano/programa de origem			
<i>Designação</i>	<i>Área setorial</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Estado de execução</i>
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação

Caracterização
Descrição: Com base na análise estado-impacte-pressão-medida, foi identificada a necessidade de implementar melhorias na linha de tratamento desta ETAR com o objetivo de possibilitar o cumprimento do TURH.
Fases de implementação
Entidade responsável
Câmara Municipal de Castro Verde

Análise pressão-medida			
<i>QSiGA</i>	<i>Impacte significativo)</i>	<i>Pressão significativa</i>	<i>Setor responsável</i>
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.10 - Difusa - Outra	Pecuária
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	ORGA - Poluição orgânica	1.1 - Pontual - Águas Residuais Urbanas	Urbano
QSiGA 12 - Poluição química das águas superficiais	QUIM - Poluição química	8 - Pressão antropogénica - Desconhecidas	Outro

Melhoria das massas de água					
<i>Massa de água superficial</i>			<i>Tipo de melhoria</i>		
<i>Categoria</i>	<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado/potencial ecológico</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>
Rio	PT06SAD1359	Ribeira dos Aivados	Sim	Não	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT06SAD135 9	Medíocre	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2024	28,33	33%
2025	28,33	67%
2026	28,33	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 85	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 4,25

Financiamento			
<i>Fonte de financiamento nacional</i>	<i>Comparticipação nacional (%)</i>	<i>Fonte de financiamento comunitário</i>	<i>Comparticipação comunitária (%)</i>
Público-Local-Orçamento Municipal	100%		

Monitorização			
<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Periodicidade</i>	<i>Entidade responsável</i>
N.º de melhorias implementadas / N.º de melhorias necessárias	100% em 2026	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH6 - Sado e Mira		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P01 - Construção ou remodelação de estações de tratamento de águas residuais urbanas		
Designação: Implementação de melhorias na ETAR Aivados Bacia B para cumprimento do TURH	Código: PTE1P01M56_SUP_RH6_3Ciclo	
Tipologia: Suplementar	N.º de massas de água abrangidas: 1	
Área temática: 2 - Qualidade da água		
Natureza: Corretiva	Prioridade: 3	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Plano/programa de origem			
<i>Designação</i>	<i>Área setorial</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Estado de execução</i>
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação

Caracterização
Descrição: Com base na análise estado-impacte-pressão-medida, foi identificada a necessidade de implementar melhorias na linha de tratamento desta ETAR com o objetivo de possibilitar o cumprimento do TURH.
Fases de implementação
Entidade responsável
Câmara Municipal de Castro Verde

Análise pressão-medida			
<i>QSiGA</i>	<i>Impacte significativo)</i>	<i>Pressão significativa</i>	<i>Setor responsável</i>
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.10 - Difusa - Outra	Pecuária
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	ORGA - Poluição orgânica	1.1 - Pontual - Águas Residuais Urbanas	Urbano
QSiGA 12 - Poluição química das águas superficiais	QUIM - Poluição química	8 - Pressão antropogénica - Desconhecidas	Outro

Melhoria das massas de água					
<i>Massa de água superficial</i>			<i>Tipo de melhoria</i>		
<i>Categoria</i>	<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado/potencial ecológico</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>
Rio	PT06SAD1359	Ribeira dos Aivados	Sim	Não	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT06SAD135 9	Medíocre	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2024	112,5	25%
2025	112,5	50%
2026	112,5	75%
2027	112,5	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 450	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 22,5

Financiamento			
<i>Fonte de financiamento nacional</i>	<i>Comparticipação nacional (%)</i>	<i>Fonte de financiamento comunitário</i>	<i>Comparticipação comunitária (%)</i>
Público-Local-Orçamento Municipal	100%		

Monitorização			
<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Periodicidade</i>	<i>Entidade responsável</i>
N.º de melhorias implementadas / N.º de melhorias necessárias	100% em 2026	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH6 - Sado e Mira		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P01 - Construção ou remodelação de estações de tratamento de águas residuais urbanas		
Designação: Implementação de melhorias na ETAR Estação de Ourique Bacia B para cumprimento do TURH	Código: PTE1P01M57_SUP_RH6_3Ciclo	
Tipologia: Suplementar Área temática: 2 - Qualidade da água	N.º de massas de água abrangidas: 1	
Natureza: Corretiva	Prioridade: 1	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Plano/programa de origem			
<i>Designação</i>	<i>Área setorial</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Estado de execução</i>
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação

Caracterização
Descrição: Com base na análise estado-impacte-pressão-medida, foi identificada a necessidade de implementar melhorias na linha de tratamento desta ETAR com o objetivo de possibilitar o cumprimento do TURH.
Fases de implementação
Entidade responsável
Câmara Municipal de Castro Verde

Análise pressão-medida			
<i>QSiGA</i>	<i>Impacte significativo)</i>	<i>Pressão significativa</i>	<i>Setor responsável</i>
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.10 - Difusa - Outra	Pecuária
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	ORGA - Poluição orgânica	1.1 - Pontual - Águas Residuais Urbanas	Urbano
QSiGA 12 - Poluição química das águas superficiais	QUIM - Poluição química	8 - Pressão antropogénica - Desconhecidas	Outro

Melhoria das massas de água					
<i>Massa de água superficial</i>			<i>Tipo de melhoria</i>		
<i>Categoria</i>	<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado/potencial ecológico</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>
Rio	PT06SAD1359	Ribeira dos Aivados	Sim	Não	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT06SAD135 9	Medíocre	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2024	16,67	33%
2025	16,67	67%
2026	16,67	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 50	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 2,5

Financiamento			
<i>Fonte de financiamento nacional</i>	<i>Comparticipação nacional (%)</i>	<i>Fonte de financiamento comunitário</i>	<i>Comparticipação comunitária (%)</i>
Público-Local-Orçamento Municipal	100%		

Monitorização			
<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Periodicidade</i>	<i>Entidade responsável</i>
N.º de melhorias implementadas / N.º de melhorias necessárias	100% em 2026	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH6 - Sado e Mira		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P01 - Construção ou remodelação de estações de tratamento de águas residuais urbanas		
Designação: Implementação de melhorias na ETAR Estação de Ourique Bacia A para cumprimento do TURH	Código: PTE1P01M58_SUP_RH6_3Ciclo	
Tipologia: Suplementar Área temática: 2 - Qualidade da água	N.º de massas de água abrangidas: 1	
Natureza: Corretiva	Prioridade: 2	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação

Caracterização
Descrição: Com base na análise estado-impacte-pressão-medida, foi identificada a necessidade de implementar melhorias na linha de tratamento desta ETAR com o objetivo de possibilitar o cumprimento do TURH.
Fases de implementação
Entidade responsável
Câmara Municipal de Castro Verde

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.10 - Difusa - Outra	Pecuária
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	ORGA - Poluição orgânica	1.1 - Pontual - Águas Residuais Urbanas	Urbano
QSiGA 12 - Poluição química das águas superficiais	QUIM - Poluição química	8 - Pressão antropogénica - Desconhecidas	Outro

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas
Rio	PT06SAD1359	Ribeira dos Aivados	Sim	Não	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT06SAD135 9	Medíocre	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2024	29,33	33%
2025	29,33	67%
2026	29,33	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 88	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 4,4

Financiamento			
<i>Fonte de financiamento nacional</i>	<i>Comparticipação nacional (%)</i>	<i>Fonte de financiamento comunitário</i>	<i>Comparticipação comunitária (%)</i>
Público-Local-Orçamento Municipal	100%		

Monitorização			
<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Periodicidade</i>	<i>Entidade responsável</i>
N.º de melhorias implementadas / N.º de melhorias necessárias	100% em 2026	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH6 - Sado e Mira		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P01 - Construção ou remodelação de estações de tratamento de águas residuais urbanas		
Designação: Implementação de melhorias na ETAR de Vale Figueira para cumprimento do TURH	Código: PTE1P01M60_SUP_RH6_3Ciclo	
Tipologia: Suplementar	N.º de massas de água abrangidas: 1	
Área temática: 2 - Qualidade da água		
Natureza: Corretiva	Prioridade: 2	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Plano/programa de origem			
<i>Designação</i>	<i>Área setorial</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Estado de execução</i>
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação

Caracterização
Descrição: Com base na análise estado-impacte-pressão-medida, foi identificada a necessidade de implementar melhorias na linha de tratamento desta ETAR com o objetivo de possibilitar o cumprimento do TURH.
Fases de implementação
Entidade responsável
Câmara Municipal da Grândola

Análise pressão-medida			
<i>QSiGA</i>	<i>Impacte significativo)</i>	<i>Pressão significativa</i>	<i>Setor responsável</i>
QSiGA 16 - Alterações do regime de escoamento	ATMO - Alteração de habitats devido a modificações morfológicas	4.5 - Alteração hidromorfológica - Outra	Outro
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	ORGA - Poluição orgânica	1.1 - Pontual - Águas Residuais Urbanas	Urbano
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	OUTR - Outro tipo de impacte significativo	5.1 - Introdução de espécies e doenças	Outro

Melhoria das massas de água					
<i>Massa de água superficial</i>			<i>Tipo de melhoria</i>		
<i>Categoria</i>	<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado/potencial ecológico</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>
Rio	PT06SUL1637	Ribeira de Melides	Sim	Não	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT06SUL163 7	Razoável	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2024	25	33%
2025	25	67%
2026	25	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 75	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 3,75

Financiamento			
<i>Fonte de financiamento nacional</i>	<i>Comparticipação nacional (%)</i>	<i>Fonte de financiamento comunitário</i>	<i>Comparticipação comunitária (%)</i>
Público-Local-Orçamento Municipal	100%		

Monitorização			
<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Periodicidade</i>	<i>Entidade responsável</i>
N.º de melhorias implementadas / N.º de melhorias necessárias	100% em 2026	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH6 - Sado e Mira		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P01 - Construção ou remodelação de estações de tratamento de águas residuais urbanas		
Designação: Implementação de melhorias na ETAR de Ademas para cumprimento do TURH	Código: PTE1P01M62_SUP_RH6_3Ciclo	
Tipologia: Suplementar	N.º de massas de água abrangidas: 1	
Área temática: 2 - Qualidade da água		
Natureza: Corretiva	Prioridade: 1	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Plano/programa de origem			
<i>Designação</i>	<i>Área setorial</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Estado de execução</i>
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação

Caracterização
Descrição: Com base na análise estado-impacte-pressão-medida, foi identificada a necessidade de implementar melhorias na linha de tratamento desta ETAR com o objetivo de possibilitar o cumprimento do TURH.
Fases de implementação
Entidade responsável
Câmara Municipal de Santiago do Cacém

Análise pressão-medida			
<i>QSiGA</i>	<i>Impacte significativo)</i>	<i>Pressão significativa</i>	<i>Setor responsável</i>
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	1.1 - Pontual - Águas Residuais Urbanas	Urbano
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.2 - Difusa - Agricultura	Agrícola
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.10 - Difusa - Outra	Pecuária

Melhoria das massas de água					
<i>Massa de água superficial</i>			<i>Tipo de melhoria</i>		
<i>Categoria</i>	<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado/potencial ecológico</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>
Rio	PT06SUL1640	Ribeira da Ponte	Sim	Sim	Não

Melhoria das massas de água				
<i>Massa de água subterrânea</i>		<i>Tipo de melhoria</i>		
<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água superficial</i>						
<i>Código</i>	<i>Estado/ potencial ecológico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>
PT06SUL1640	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Desconhecido	Desconhecido	

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água subterrânea</i>						
<i>Código</i>	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>

Programação, custos e financiamento		
<i>Calendário de execução</i>	<i>Programação</i>	
<i>Ano</i>	<i>Financeira (mil €)</i>	<i>Física (%)</i>
2024	16,67	33%
2025	16,67	67%
2026	16,67	100%

Custos totais	
<i>Investimento total (mil €): 50</i>	<i>Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 2,5</i>

Financiamento			
<i>Fonte de financiamento nacional</i>	<i>Comparticipação nacional (%)</i>	<i>Fonte de financiamento comunitário</i>	<i>Comparticipação comunitária (%)</i>
Público-Local-Orçamento Municipal	100%		

Monitorização			
<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Periodicidade</i>	<i>Entidade responsável</i>
N.º de melhorias implementadas / N.º de melhorias necessárias	100% em 2026	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH6 - Sado e Mira		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P01 - Construção ou remodelação de estações de tratamento de águas residuais urbanas		
Designação: Implementação de melhorias na ETAR de Relvas Verdes para cumprimento do TURH	Código: PTE1P01M63_SUP_RH6_3Ciclo	
Tipologia: Suplementar	N.º de massas de água abrangidas: 1	
Área temática: 2 - Qualidade da água		
Natureza: Corretiva	Prioridade: 3	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Plano/programa de origem			
<i>Designação</i>	<i>Área setorial</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Estado de execução</i>
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação

Caracterização
Descrição: Com base na análise estado-impacte-pressão-medida, foi identificada a necessidade de implementar melhorias na linha de tratamento desta ETAR com o objetivo de possibilitar o cumprimento do TURH.
Fases de implementação
Entidade responsável
Câmara Municipal de Santiago do Cacém

Análise pressão-medida			
<i>QSiGA</i>	<i>Impacte significativo)</i>	<i>Pressão significativa</i>	<i>Setor responsável</i>
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	1.1 - Pontual - Águas Residuais Urbanas	Urbano
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.2 - Difusa - Agricultura	Agrícola
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.10 - Difusa - Outra	Pecuária

Melhoria das massas de água					
<i>Massa de água superficial</i>			<i>Tipo de melhoria</i>		
<i>Categoria</i>	<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado/potencial ecológico</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>
Rio	PT06SUL1640	Ribeira da Ponte	Sim	Sim	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT06SUL1640	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Desconhecido	Desconhecido	

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2024	63,33	33%
2025	63,33	67%
2026	63,33	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 190	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 9,5

Financiamento			
<i>Fonte de financiamento nacional</i>	<i>Comparticipação nacional (%)</i>	<i>Fonte de financiamento comunitário</i>	<i>Comparticipação comunitária (%)</i>
Público-Local-Orçamento Municipal	100%		

Monitorização			
<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Periodicidade</i>	<i>Entidade responsável</i>
N.º de melhorias implementadas / N.º de melhorias necessárias	100% em 2026	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH6 - Sado e Mira		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P01 - Construção ou remodelação de estações de tratamento de águas residuais urbanas		
Designação: Reabilitação da ETAR de Ribeira de Moinhos, no concelho de Sines - Fase 2	Código: PTE1P01M65_SUP_RH6_3Ciclo	
Tipologia: Base Área temática: 2 - Qualidade da água	N.º de massas de água abrangidas: 1	
Natureza: Corretiva	Prioridade: 5	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável
PTE1P01M03_SUP_RH6	Reabilitação da ETAR de Ribeira de Moinhos, no concelho de Sines - Fase 1	Águas de Santo André

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Plano/programa de origem			
<i>Designação</i>	<i>Área setorial</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Estado de execução</i>
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação

Caracterização
Descrição: Remodelação da ETAR de Ribeira de Moinhos, na freguesia de Sines, que serve 360 000 habitantes em horizonte de projeto e cujo local de descarga do efluente tratado é a massa de águas costeiras 12 (CWB-I-5). Alteração do esquema de tratamento.
Fases de implementação
1. Execução de obras de remodelação; 2. Fase de construção, seguida por três anos de exploração.
Entidade responsável
Águas de Santo André

Análise pressão-medida			
<i>QSiGA</i>	<i>Impacte significativo)</i>	<i>Pressão significativa</i>	<i>Setor responsável</i>

Melhoria das massas de água					
<i>Massa de água superficial</i>			<i>Tipo de melhoria</i>		
<i>Categoria</i>	<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado/potencial ecológico</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>
Costeira	PT06COST12	CWB-I-5	Não	Não	Não

Melhoria das massas de água				
<i>Massa de água subterrânea</i>		<i>Tipo de melhoria</i>		
<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água superficial</i>						
<i>Código</i>	<i>Estado/ potencial ecológico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>
PT06COST12	Excelente/Máximo	2021 ou anterior		Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água subterrânea</i>						
<i>Código</i>	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>

Programação, custos e financiamento		
<i>Calendário de execução</i>	<i>Programação</i>	
<i>Ano</i>	<i>Financeira (mil €)</i>	<i>Física (%)</i>
2023	4600	20%
2024	4600	40%
2025	4600	60%
2026	4600	80%
2027	4600	100%

Custos totais	
<i>Investimento total (mil €):</i> 23000	<i>Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano):</i> 1150

Financiamento			
<i>Fonte de financiamento nacional</i>	<i>Comparticipação nacional (%)</i>	<i>Fonte de financiamento comunitário</i>	<i>Comparticipação comunitária (%)</i>
Público-Nacional-Setor Empresarial do Estado	100%		

Monitorização			
<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Periodicidade</i>	<i>Entidade responsável</i>
N.º de intervenções efetuadas / N.º de intervenções previstas	100% em 2027	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH6 - Sado e Mira		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P02 - Remodelação ou melhorias das estações de tratamento de águas residuais industriais (incluindo as explorações agrícolas)		
Designação: Implementação de melhorias na ETAR do Posto de Abastecimento de Combustível da Marateca - Posição Norte - Sul para cumprimento do TURH	Código: PTE1P02M03_SUP_RH6_3Ciclo	
Tipologia: Suplementar Área temática: 2 - Qualidade da água	N.º de massas de água abrangidas: 1	
Natureza: Corretiva	Prioridade: 1	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 127/2013, de 30 de agosto (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a Diretiva relativa às Emissões Industriais e estabelece o regime de emissões industriais aplicável à prevenção e ao controlo integrados da poluição, bem como as regras destinadas a evitar e ou reduzir as emissões para o ar, a água e o solo e a produção de resíduos (PCIP).

Plano/programa de origem			
<i>Designação</i>	<i>Área setorial</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Estado de execução</i>

Caracterização
Descrição: Com base na análise estado-impacte-pressão-medida, foi identificada a necessidade de implementar melhorias na linha de tratamento desta ETAR com o objetivo de possibilitar o cumprimento do TURH.
Fases de implementação
Entidade responsável
Proprietários

Análise pressão-medida			
<i>QSiGA</i>	<i>Impacte significativo)</i>	<i>Pressão significativa</i>	<i>Setor responsável</i>
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	1.4 - Pontual - Instalações não DEI (não PCIP)	Indústria
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.10 - Difusa - Outra	Pecuária
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	ORGA - Poluição orgânica	1.1 - Pontual - Águas Residuais Urbanas	Urbano
QSiGA 12 - Poluição química das águas superficiais	QUIM - Poluição química	8 - Pressão antropogénica - Desconhecidas	Outro

Melhoria das massas de água					
<i>Massa de água superficial</i>			<i>Tipo de melhoria</i>		
<i>Categoria</i>	<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado/potencial ecológico</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>
Rio	PT06SAD1195	Ribeira da Marateca	Sim	Sim	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT06SAD119 5	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais; Artigo 4.º (4) - Exequibilidade e técnica	Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2024	16,67	33%
2025	16,67	67%
2026	16,67	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 50	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 2,5

Financiamento			
<i>Fonte de financiamento nacional</i>	<i>Comparticipação nacional (%)</i>	<i>Fonte de financiamento comunitário</i>	<i>Comparticipação comunitária (%)</i>
Privado	100%		

Monitorização			
<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Periodicidade</i>	<i>Entidade responsável</i>
N.º de melhorias implementadas / N.º de melhorias necessárias	100% em 2026	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH6 - Sado e Mira		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P06 - Reduzir a poluição de nutrientes provenientes da agricultura, incluindo pecuária		
Designação: Intervenções para minimizar a afluência de carga poluente à Albufeira do Pisão	Código: PTE1P06M09_SUP_RH6	
Tipologia: Suplementar Área temática: 2 - Qualidade da água	N.º de massas de água abrangidas: 1	
Natureza: Preventiva	Prioridade: 4	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 235/97, de 3 de setembro (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a Diretiva Nitratos, visando reduzir a poluição das águas causada ou induzida por nitratos de origem agrícola e impedir a propagação da poluição nas massas de água.
Resolução do Conselho de Ministros n.º 6/2022, de 25 de janeiro (na sua redação atual)	Aprova a Estratégia Nacional para os Efluentes Agropecuários e Agroindustriais (ENEAPAI 2030).
Decreto-Lei n.º 12/2023, de 24 de fevereiro (na sua redação atual)	Estabelece as normas gerais do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum de Portugal (PEPAC).
Portaria n.º 79/2022, de 3 de fevereiro (na sua redação atual)	Define o regime aplicável à gestão de efluentes pecuários.

Enquadramento legal	
<i>Diploma relevante</i>	<i>Norma aplicável</i>
Decreto-Lei n.º 276/2009, de 2 de outubro (na sua redação atual)	Estabelece o regime de utilização de lamas de depuração em solos agrícolas.
Decreto-Lei n.º 81/2013, de 14 de junho (na sua redação atual)	Aprova o novo regime de exercício da atividade pecuária (NREAP) nas explorações pecuárias, entrepostos e centros de agrupamento.
Portaria n.º 259/2012, de 28 de agosto (na sua redação atual)	Estabelece o programa de ação para as zonas vulneráveis de Portugal continental.

Plano/programa de origem			
<i>Designação</i>	<i>Área setorial</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Estado de execução</i>
PEPAC - Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (2023-2027)	Agricultura	Ministério da Agricultura e Alimentação	Em vigor
PEPAC - Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (2023-2027)	Pecuária	Ministério da Agricultura e Alimentação	Em vigor
PEPAC - Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (2023-2027)	Floresta	Ministério da Agricultura e Alimentação	Em vigor
ENEAPAI 2030 - Estratégia Nacional para os Efluentes Agropecuários e Agroindustriais	Agricultura	Ministério da Agricultura e Alimentação e Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em vigor
ENEAPAI 2030 - Estratégia Nacional para os Efluentes Agropecuários e Agroindustriais	Pecuária	Ministério da Agricultura e Alimentação e Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em vigor
ENEAPAI 2030 - Estratégia Nacional para os Efluentes Agropecuários e Agroindustriais	Agroindústria	Ministério da Agricultura e Alimentação e Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em vigor

Caracterização
<p>Descrição: A EDIA promoveu recentemente um trabalho de análise dos dados de monitorização referentes às massas de água – albufeiras – integradas no EFMA, por forma a identificar pressões sobre essas albufeiras, as quais podem de alguma forma comprometer as utilizações previstas para as mesmas. No seguimento do trabalho efetuado a EDIA identificou algumas intervenções, cujo objetivo é implementar um conjunto de medidas que permitam minimizar a carga orgânica, os sólidos em suspensão e as substâncias poluentes resultantes das atividades agrícola, pecuária e também alguma agroindústria antes de entrarem na massa de água, minimizando assim parte do impacte das referidas atividades.</p>
<p>Fases de implementação</p>
<p>Assim, relativamente à albufeira do Pisão deverão ser implementadas as seguintes ações de proteção: - Criação de um açude de cabeceira na ribeira do Marquês, no aterro e proteção da margem junto a Beringel e rearborização da zona final da ribeira Galego e da zona aterrada.</p>
<p>Entidade responsável</p>
<p>Empresa de Desenvolvimento e Infraestruturas do Alqueva</p>

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas
Albufeira	PT06SAD1303A	Albufeira do Pisão	Não	Não	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT06SAD1303A	Bom	2021 ou anterior		Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água superficial</i>						
<i>Código</i>	<i>Estado/ potencial ecológico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água subterrânea</i>						
<i>Código</i>	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>

Programação, custos e financiamento		
<i>Calendário de execução</i>	<i>Programação</i>	
<i>Ano</i>	<i>Financeira (mil €)</i>	<i>Física (%)</i>
2022	443,75	50%
2023	443,75	100%

Custos totais	
<i>Investimento total (mil €):</i> 887,5	<i>Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano):</i> 0

Financiamento			
<i>Fonte de financiamento nacional</i>	<i>Comparticipação nacional (%)</i>	<i>Fonte de financiamento comunitário</i>	<i>Comparticipação comunitária (%)</i>
Público-Nacional-Fundo Ambiental	85%		
Público-Nacional-Sector Empresarial do Estado	15%		

Monitorização			
<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Periodicidade</i>	<i>Entidade responsável</i>
N.º de intervenções efetuadas / N.º de intervenções previstas	100% em 2023	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações
Esta medida transitou do 2.º ciclo de planeamento (2016-2021).

Região Hidrográfica: PTRH6 - Sado e Mira		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P09 - Remediação de áreas contaminadas (poluição histórica)		
Designação: Remediação da Massa de Água Subterrânea Sines Zona Sul - Ação Lote 2E1, concelho de Sines	Código: PTE1P09M01_SUB_RH6	
Tipologia: Base Área temática: 2 - Qualidade da água	N.º de massas de água abrangidas: 1	
Natureza: Corretiva	Prioridade: 4	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Lei n.º 19/2014, de 14 de abril (na sua redação atual)	Define as bases da política de ambiente.
Decreto-Lei n.º 198-A/2001, de 6 de julho (na sua redação atual)	Estabelece o regime jurídico de concessão do exercício da actividade de recuperação ambiental das áreas mineiras degradadas.
Decreto-Lei n.º 147/2008, de 29 de julho (na sua redação atual)	Regime jurídico da responsabilidade por danos ambientais.

Plano/programa de origem			
<i>Designação</i>	<i>Área setorial</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Estado de execução</i>

Caracterização
<p>Descrição: Implementação de projeto de remediação da massa de água, na área do Lote 2E1 da Zona 2 da ZILS, que contemple uma ou mais alternativas: (1) atenuação natural monitorizada; (2) extração e tratamento (pump and treat); (3) tratamento com métodos de aeração (air stripping) que induzem a evaporação e oxidação de hidrocarbonetos da fase imiscível; (4) tratamento com biorremediação <i>in-situ</i>.</p>
Fases de implementação
Entidade responsável
AICEP – Global Parques

Análise pressão-medida			
<i>QSiGA</i>	<i>Impacte significativo)</i>	<i>Pressão significativa</i>	<i>Setor responsável</i>
QSiGA 10 - Contaminação de águas subterrâneas por substâncias perigosas	QUIM - Poluição química	1.5 - Pontual - Locais contaminados / zonas industriais abandonadas	Indústria
QSiGA 10 - Contaminação de águas subterrâneas por substâncias perigosas	QUIM - Poluição química	2.2 - Difusa - Agricultura	Agrícola

Melhoria das massas de água					
<i>Massa de água superficial</i>			<i>Tipo de melhoria</i>		
<i>Categoria</i>	<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado/potencial ecológico</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>

Melhoria das massas de água				
<i>Massa de água subterrânea</i>		<i>Tipo de melhoria</i>		
<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>
PT06O35	SINES - ZONA SUL	Não	Sim	Sim

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água superficial</i>						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água subterrânea</i>						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT06O35	Bom mas em risco	2021 ou anterior		Medíocre	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Exequibilidade e técnica

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2022	166,67	17%
2023	166,67	33%
2024	166,67	50%
2025	166,67	67%
2026	166,67	83%
2027	166,67	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 1000	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 0

Financiamento			
Fonte de financiamento nacional	Comparticipação nacional (%)	Fonte de financiamento comunitário	Comparticipação comunitária (%)
Privado	100%		

Financiamento			
<i>Fonte de financiamento nacional</i>	<i>Comparticipação nacional (%)</i>	<i>Fonte de financiamento comunitário</i>	<i>Comparticipação comunitária (%)</i>

Monitorização			
<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Periodicidade</i>	<i>Entidade responsável</i>
N.º de intervenções efetuadas / N.º de intervenções previstas	100% em 2027	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações
Esta medida transitou do 2.º ciclo de planeamento (2016-2021).

Região Hidrográfica: PTRH6 - Sado e Mira		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
<i>Eixo de medida:</i> PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
<i>Programa de medida:</i> PTE1P09 - Remediação de áreas contaminadas (poluição histórica)		
<i>Designação:</i> Remoção de sedimentos contaminados (lamas de ETA) na albufeira de Monte da Rocha	<i>Código:</i> PTE1P09M01_SUP_RH6_3Ciclo	
<i>Tipologia:</i> Suplementar <i>Área temática:</i> 2 - Qualidade da água	<i>N.º de massas de água abrangidas:</i> 1	
<i>Natureza:</i> Corretiva	<i>Prioridade:</i> 1	

<i>Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)</i>		
<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Entidade responsável</i>

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
<i>Diploma relevante</i>	<i>Norma aplicável</i>
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Lei n.º 19/2014, de 14 de abril (na sua redação atual)	Define as bases da política de ambiente.
Decreto-Lei n.º 198-A/2001, de 6 de julho (na sua redação atual)	Estabelece o regime jurídico de concessão do exercício da actividade de recuperação ambiental das áreas mineiras degradadas.
Decreto-Lei n.º 147/2008, de 29 de julho (na sua redação atual)	Regime jurídico da responsabilidade por danos ambientais.

Plano/programa de origem			
<i>Designação</i>	<i>Área setorial</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Estado de execução</i>

Caracterização
Descrição: Remoção de sedimentos potencialmente contaminados com metais pesados e deposição em destino final adequado. A albufeira do Monte da Rocha é uma zona protegida.
Fases de implementação
Entidade responsável
AMGAP - Associação de Municípios para a Gestão da Água Pública no Alentejo

Análise pressão-medida			
<i>QSiGA</i>	<i>Impacte significativo)</i>	<i>Pressão significativa</i>	<i>Setor responsável</i>
QSiGA 12 - Poluição química das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.2 - Difusa - Agricultura	Agrícola
QSiGA 12 - Poluição química das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.10 - Difusa - Outra	Pecuária

Melhoria das massas de água					
<i>Massa de água superficial</i>			<i>Tipo de melhoria</i>		
<i>Categoria</i>	<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado/potencial ecológico</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>
Albufeira	PT06SAD1361	Albufeira Monte da Rocha	Sim	Não	Não

Melhoria das massas de água				
<i>Massa de água subterrânea</i>		<i>Tipo de melhoria</i>		
<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água superficial</i>						
<i>Código</i>	<i>Estado/ potencial ecológico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>
PT06SAD136 1	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água subterrânea</i>						
<i>Código</i>	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>

Programação, custos e financiamento		
<i>Calendário de execução</i>	<i>Programação</i>	
<i>Ano</i>	<i>Financeira (mil €)</i>	<i>Física (%)</i>
2023	25	100%

Custos totais	
<i>Investimento total (mil €):</i> 25	<i>Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano):</i> 0

Financiamento			
<i>Fonte de financiamento nacional</i>	<i>Comparticipação nacional (%)</i>	<i>Fonte de financiamento comunitário</i>	<i>Comparticipação comunitária (%)</i>
		Fundo Comunitário-REACT-EU	100%

Monitorização			
<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Periodicidade</i>	<i>Entidade responsável</i>
N.º de intervenções efetuadas / N.º de intervenções previstas	100% em 2023	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH6 - Sado e Mira		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P09 - Remediação de áreas contaminadas (poluição histórica)		
Designação: Implementação de medidas no passivo Caeirinha	Código: PTE1P09M02_SUP_RH6_3Ciclo	
Tipologia: Suplementar	N.º de massas de água abrangidas: 1	
Área temática: 2 - Qualidade da água		
Natureza: Corretiva	Prioridade: 1	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Lei n.º 19/2014, de 14 de abril (na sua redação atual)	Define as bases da política de ambiente.
Decreto-Lei n.º 198-A/2001, de 6 de julho (na sua redação atual)	Estabelece o regime jurídico de concessão do exercício da actividade de recuperação ambiental das áreas mineiras degradadas.
Decreto-Lei n.º 147/2008, de 29 de julho (na sua redação atual)	Regime jurídico da responsabilidade por danos ambientais.

Plano/programa de origem			
<i>Designação</i>	<i>Área setorial</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Estado de execução</i>

Caracterização
Descrição: Execução de medidas para a recuperação ambiental do passivo, com o objetivo de minimizar os impactes negativos decorrentes do fim da exploração desta área mineira, de modo a permitir melhorar o estado da massa de água.
Fases de implementação
Entidade responsável
Empresa de Desenvolvimento Mineiro

Análise pressão-medida			
<i>QSiGA</i>	<i>Impacte significativo)</i>	<i>Pressão significativa</i>	<i>Setor responsável</i>
QSiGA 12 - Poluição química das águas superficiais	QUIM - Poluição química	2.5 - Difusas - Locais contaminados ou zonas industriais abandonadas	Indústria

Melhoria das massas de água					
<i>Massa de água superficial</i>			<i>Tipo de melhoria</i>		
<i>Categoria</i>	<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado/potencial ecológico</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>
Rio	PT06SAD1226	Ribeiro do Freixial	Não	Sim	Não

Melhoria das massas de água				
<i>Massa de água subterrânea</i>		<i>Tipo de melhoria</i>		
<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água superficial</i>						
<i>Código</i>	<i>Estado/ potencial ecológico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>
PT06SAD122 6	Bom	2021 ou anterior		Insuficiente	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Exequibilidade e técnica

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água subterrânea</i>						
<i>Código</i>	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>

Programação, custos e financiamento		
<i>Calendário de execução</i>	<i>Programação</i>	
<i>Ano</i>	<i>Financeira (mil €)</i>	<i>Física (%)</i>
2024	16,67	33%
2025	16,67	67%
2026	16,67	100%

Custos totais	
<i>Investimento total (mil €):</i> 50	<i>Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano):</i> 0

Financiamento			
<i>Fonte de financiamento nacional</i>	<i>Comparticipação nacional (%)</i>	<i>Fonte de financiamento comunitário</i>	<i>Comparticipação comunitária (%)</i>
Público-Nacional-Sector Empresarial do Estado	100%		

Monitorização			
<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Periodicidade</i>	<i>Entidade responsável</i>
N.º de intervenções efetuadas / N.º de intervenções previstas	100% em 2026	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH6 - Sado e Mira		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P09 - Remediação de áreas contaminadas (poluição histórica)		
Designação: Implementação de medidas de intervenção para resolução do passivo Lagoas do Paço	Código: PTE1P09M03_SUP_RH6_3Ciclo	
Tipologia: Suplementar Área temática: 2 - Qualidade da água	N.º de massas de água abrangidas: 1	
Natureza: Corretiva	Prioridade: 1	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Lei n.º 19/2014, de 14 de abril (na sua redação atual)	Define as bases da política de ambiente.
Decreto-Lei n.º 198-A/2001, de 6 de julho (na sua redação atual)	Estabelece o regime jurídico de concessão do exercício da actividade de recuperação ambiental das áreas mineiras degradadas.
Decreto-Lei n.º 147/2008, de 29 de julho (na sua redação atual)	Regime jurídico da responsabilidade por danos ambientais.

Plano/programa de origem			
<i>Designação</i>	<i>Área setorial</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Estado de execução</i>

Caracterização
Descrição: Execução de medidas para a recuperação ambiental do passivo, com o objetivo de minimizar os impactes negativos decorrentes do fim da exploração desta área mineira, de modo a permitir melhorar o estado da massa de água.
Fases de implementação
Entidade responsável
Empresa de Desenvolvimento Mineiro

Análise pressão-medida			
<i>QSiGA</i>	<i>Impacte significativo)</i>	<i>Pressão significativa</i>	<i>Setor responsável</i>
QSiGA 16 - Alterações do regime de escoamento	ATHI - Alteração de habitats devido a variações hidrológicas	4.2.4 - Barragens, açudes e comportas - Rega	Agrícola
QSiGA 12 - Poluição química das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.10 - Difusa - Outra	Pecuária
QSiGA 12 - Poluição química das águas superficiais	ORGA - Poluição orgânica	1.1 - Pontual - Águas Residuais Urbanas	Urbano
QSiGA 12 - Poluição química das águas superficiais	QUIM - Poluição química	2.5 - Difusas - Locais contaminados ou zonas industriais abandonadas	Indústria

Melhoria das massas de água					
<i>Massa de água superficial</i>			<i>Tipo de melhoria</i>		
<i>Categoria</i>	<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado/potencial ecológico</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>
Rio	PT06SAD1312	Barranco da Chaminé	Sim	Não	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT06SAD131 2	Medíocre	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2024	16,67	33%
2025	16,67	67%
2026	16,67	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 50	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 0

Financiamento			
<i>Fonte de financiamento nacional</i>	<i>Comparticipação nacional (%)</i>	<i>Fonte de financiamento comunitário</i>	<i>Comparticipação comunitária (%)</i>
Público-Nacional-Setor Empresarial do Estado	100%		

Monitorização			
<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Periodicidade</i>	<i>Entidade responsável</i>
N.º de intervenções efetuadas / N.º de intervenções previstas	100% em 2026	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH6 - Sado e Mira		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P12 - Explorações mineiras: medidas de minimização		
Designação: Implementação de melhorias na indústria Mina da Juliana	Código: PTE1P12M01_SUP_RH6_3Ciclo	
Tipologia: Suplementar	N.º de massas de água abrangidas: 1	
Área temática: 2 - Qualidade da água		
Natureza: Corretiva	Prioridade: 1	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Resolução do Conselho de Ministros n.º 78/2012, de 11 de setembro (na sua redação atual)	Aprova a Estratégia Nacional para os Recursos Geológicos - Recursos Minerais.
Despacho n.º 8364/2021, de 24 de agosto (na sua redação atual)	Cria um grupo de trabalho para identificação das ações a prosseguir com vista à preparação da Estratégia Nacional dos Recursos Geológicos, no que respeita aos depósitos minerais.
Lei n.º 54/2015, de 22 de junho (na sua redação atual)	Bases do regime jurídico da revelação e do aproveitamento dos recursos geológicos existentes no território nacional, incluindo os localizados no espaço marítimo nacional.
Decreto-Lei n.º 30/2021, de 7 de maio (na sua redação atual)	Regulamentação da Lei n.º 54/2015, de 22 de junho, no que respeita aos depósitos minerais.

Enquadramento legal	
<i>Diploma relevante</i>	<i>Norma aplicável</i>
Decreto-Lei n.º 198-A/2001, de 6 de julho (na sua redação atual)	Estabelece o regime jurídico de concessão do exercício da actividade de recuperação ambiental das áreas mineiras degradadas.

Plano/programa de origem			
<i>Designação</i>	<i>Área setorial</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Estado de execução</i>
Estratégia Nacional para os Recursos Geológicos - Recursos Minerais	Indústria	Direção-Geral de Energia e Geologia	Em vigor
Estratégia Nacional dos Recursos Geológicos	Indústria	Direção-Geral de Energia e Geologia	Previsto

Caracterização
Descrição: Com base na análise estado-impacte-pressão-medida, foi identificada a necessidade de implementar melhorias nesta indústria de modo a assegurar o cumprimento das exigências de descarga para o meio hídrico.
Fases de implementação
Entidade responsável
Empresa de Desenvolvimento Mineiro

Análise pressão-medida			
<i>QSiGA</i>	<i>Impacte significativo)</i>	<i>Pressão significativa</i>	<i>Setor responsável</i>
QSiGA 12 - Poluição química das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.2 - Difusa - Agricultura	Agrícola
QSiGA 12 - Poluição química das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.10 - Difusa - Outra	Pecuária
QSiGA 12 - Poluição química das águas superficiais	ORGA - Poluição orgânica	1.1 - Pontual - Águas Residuais Urbanas	Urbano
QSiGA 12 - Poluição química das águas superficiais	QUIM - Poluição química	2.8 - Difusa - Minas	Indústria

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas
Albufeira	PT06SAD1331	Albufeira do Roxo	Sim	Não	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT06SAD1331	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais; Artigo 4.º (4) - Exequibilidade e técnica	Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2024	16,67	33%

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2025	16,67	67%
2026	16,67	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 50	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 0

Financiamento			
Fonte de financiamento nacional	Comparticipação nacional (%)	Fonte de financiamento comunitário	Comparticipação comunitária (%)
Público-Nacional-Sector Empresarial do Estado	100%		

Monitorização			
Indicador	Meta	Periodicidade	Entidade responsável
N.º de melhorias implementadas / N.º de melhorias necessárias	100% em 2026	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH6 - Sado e Mira		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
<i>Eixo de medida:</i> PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
<i>Programa de medida:</i> PTE1P12 - Explorações mineiras: medidas de minimização		
<i>Designação:</i> Implementação de melhorias na indústria ALMINA	<i>Código:</i> PTE1P12M02_SUP_RH6_3Ciclo	
<i>Tipologia:</i> Suplementar	<i>N.º de massas de água abrangidas:</i> 1	
<i>Área temática:</i> 2 - Qualidade da água		
<i>Natureza:</i> Corretiva	<i>Prioridade:</i> 1	

<i>Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)</i>		
<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Entidade responsável</i>

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
<i>Diploma relevante</i>	<i>Norma aplicável</i>
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Resolução do Conselho de Ministros n.º 78/2012, de 11 de setembro (na sua redação atual)	Aprova a Estratégia Nacional para os Recursos Geológicos - Recursos Minerais.
Despacho n.º 8364/2021, de 24 de agosto (na sua redação atual)	Cria um grupo de trabalho para identificação das ações a prosseguir com vista à preparação da Estratégia Nacional dos Recursos Geológicos, no que respeita aos depósitos minerais.
Lei n.º 54/2015, de 22 de junho (na sua redação atual)	Bases do regime jurídico da revelação e do aproveitamento dos recursos geológicos existentes no território nacional, incluindo os localizados no espaço marítimo nacional.
Decreto-Lei n.º 30/2021, de 7 de maio (na sua redação atual)	Regulamentação da Lei n.º 54/2015, de 22 de junho, no que respeita aos depósitos minerais.

Enquadramento legal	
<i>Diploma relevante</i>	<i>Norma aplicável</i>
Decreto-Lei n.º 198-A/2001, de 6 de julho (na sua redação atual)	Estabelece o regime jurídico de concessão do exercício da actividade de recuperação ambiental das áreas mineiras degradadas.

Plano/programa de origem			
<i>Designação</i>	<i>Área setorial</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Estado de execução</i>
Estratégia Nacional para os Recursos Geológicos - Recursos Minerais	Indústria	Direção-Geral de Energia e Geologia	Em vigor
Estratégia Nacional dos Recursos Geológicos	Indústria	Direção-Geral de Energia e Geologia	Previsto

Caracterização
Descrição: Com base na análise estado-impacte-pressão-medida, foi identificada a necessidade de implementar melhorias nesta indústria de modo a assegurar o cumprimento das exigências de descarga para o meio hídrico.
Fases de implementação
Entidade responsável
ALMINA - Minas do Alentejo

Análise pressão-medida			
<i>QSiGA</i>	<i>Impacte significativo)</i>	<i>Pressão significativa</i>	<i>Setor responsável</i>
QSiGA 18 - Escassez de água	ATHI - Alteração de habitats devido a variações hidrológicas	3.3 - Captação ou desvio de caudal - Indústria	Indústria
QSiGA 12 - Poluição química das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	1.1 - Pontual - Águas Residuais Urbanas	Urbano
QSiGA 12 - Poluição química das águas superficiais	QUIM - Poluição química	1.7 - Pontual - Minas	Indústria

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas
Rio	PT06SAD1327	Barranco do Farrobo	Sim	Sim	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT06SAD1327	Razoável	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Insuficiente	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2024	16,67	33%
2025	16,67	67%
2026	16,67	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 50	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 0

Financiamento			
Fonte de financiamento nacional	Comparticipação nacional (%)	Fonte de financiamento comunitário	Comparticipação comunitária (%)
Privado	100%		

Monitorização			
Indicador	Meta	Periodicidade	Entidade responsável
N.º de melhorias implementadas / N.º de melhorias necessárias	100% em 2026	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH6 - Sado e Mira		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P13 - Áreas Aquícolas: medidas de minimização		
Designação: Implementação de melhorias na aquicultura Palma	Código: PTE1P13M01_SUP_RH6_3Ciclo	
Tipologia: Suplementar	N.º de massas de água abrangidas: 1	
Área temática: 2 - Qualidade da água		
Natureza: Corretiva	Prioridade: 1	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Resolução do Conselho de Ministros n.º 76/2022, de 12 de setembro (na sua redação atual)	Aprova o Plano para a Aquicultura em Águas de Transição para Portugal continental (PAqAT).

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução
PEAP 2021-2030 - Plano Estratégico para a Aquicultura Portuguesa	Aquicultura	Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos	Em elaboração
PAqAT - Plano para a Aquicultura em Águas de Transição	Aquicultura	Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos	Em vigor

Caracterização
Descrição: Com base na análise estado-impacte-pressão-medida, foi identificada a necessidade de implementar melhorias nesta aquicultura de modo a assegurar o cumprimento das exigências de descarga para o meio hídrico.
Fases de implementação
Entidade responsável
Tiago Rúben Alegria Trindade

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 25 - Alterações da dinâmica sedimentar na bacia (erosão e assoreamentos)	ATMO - Alteração de habitats devido a modificações morfológicas	4.1.3 - Alteração física canal/leito/galeria ripícola/margem das massas de água para a navegação	Transportes
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	1.1 - Pontual - Águas Residuais Urbanas	Urbano
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	1.8 - Pontual - Aquicultura	Indústria
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	OUTR - Outro tipo de impacte significativo	5.1 - Introdução de espécies e doenças	Outro

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas
Transição	PT06SAD1219	Sado-WB5	Sim	Não	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT06SAD121 9	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais; Artigo 4.º (4) - Exequibilidade e técnica	Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2024	16,67	33%
2025	16,67	67%
2026	16,67	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 50	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 0

Financiamento			
<i>Fonte de financiamento nacional</i>	<i>Comparticipação nacional (%)</i>	<i>Fonte de financiamento comunitário</i>	<i>Comparticipação comunitária (%)</i>
Privado	100%		

Monitorização			
<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Periodicidade</i>	<i>Entidade responsável</i>
N.º de melhorias implementadas / N.º de melhorias necessárias	100% em 2026	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH6 - Sado e Mira		Ciclo de Planeamento: 2022-2027	
Ficha de Medida			
Identificação			
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes			
Programa de medida: PTE1P13 - Áreas Aquícolas: medidas de minimização			
Designação: Implementação de melhorias na aquicultura Sociedade Agrícola Herdade das Moitas, Lda.		Código: PTE1P13M02_SUP_RH6_3Ciclo	
Tipologia: Suplementar		N.º de massas de água abrangidas: 1	
Área temática: 2 - Qualidade da água			
Natureza: Corretiva		Prioridade: 1	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Resolução do Conselho de Ministros n.º 76/2022, de 12 de setembro (na sua redação atual)	Aprova o Plano para a Aquicultura em Águas de Transição para Portugal continental (PAqAT).

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução
PEAP 2021-2030 - Plano Estratégico para a Aquicultura Portuguesa	Aquicultura	Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos	Em elaboração
PAqAT - Plano para a Aquicultura em Águas de Transição	Aquicultura	Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos	Em vigor

Caracterização
Descrição: Com base na análise estado-impacte-pressão-medida, foi identificada a necessidade de implementar melhorias nesta aquicultura de modo a assegurar o cumprimento das exigências de descarga para o meio hídrico.
Fases de implementação
Entidade responsável
Proprietários

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	1.8 - Pontual - Aquicultura	Indústria
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.2 - Difusa - Agricultura	Agrícola
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	OUTR - Outro tipo de impacte significativo	5.1 - Introdução de espécies e doenças	Outro

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas
Transição	PT06MIR1374	Mira-WB3	Sim	Não	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água superficial</i>						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT06MIR137 4	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais; Artigo 4.º (4) - Exequibilidade e técnica	Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água subterrânea</i>						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2024	16,67	33%
2025	16,67	67%
2026	16,67	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 50	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 0

Financiamento			
Fonte de financiamento nacional	Comparticipação nacional (%)	Fonte de financiamento comunitário	Comparticipação comunitária (%)
Privado	100%		

Monitorização			
<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Periodicidade</i>	<i>Entidade responsável</i>
N.º de melhorias implementadas / N.º de melhorias necessárias	100% em 2026	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH6 - Sado e Mira		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P15 - Eliminar ou reduzir águas residuais não ligadas à rede de drenagem		
Designação: Construção de EE e emissário para ligação ao sistema interceptor Melides-Praia, na freguesia de Melides, concelho de Grândola	Código: PTE1P15M01_SUP_RH6	
Tipologia: Suplementar Área temática: 2 - Qualidade da água	N.º de massas de água abrangidas: 1	
Natureza: Corretiva	Prioridade: 4	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Plano/programa de origem			
<i>Designação</i>	<i>Área setorial</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Estado de execução</i>
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação

Caracterização
Descrição: Construção de EE e emissário para ligação ao sistema interceptor (Melides Praia/ETAR de Melides), cujo local de descarga do efluente tratado é a ribeira de Melides.
Fases de implementação
Entidade responsável
Águas Públicas do Alentejo

Análise pressão-medida			
<i>QSiGA</i>	<i>Impacte significativo)</i>	<i>Pressão significativa</i>	<i>Setor responsável</i>
QSiGA 16 - Alterações do regime de escoamento	ATMO - Alteração de habitats devido a modificações morfológicas	4.5 - Alteração hidromorfológica - Outra	Outro
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	ORGA - Poluição orgânica	1.1 - Pontual - Águas Residuais Urbanas	Urbano
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	OUTR - Outro tipo de impacte significativo	5.1 - Introdução de espécies e doenças	Outro

Melhoria das massas de água					
<i>Massa de água superficial</i>			<i>Tipo de melhoria</i>		
<i>Categoria</i>	<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado/potencial ecológico</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>
Rio	PT06SUL1637	Ribeira de Melides	Sim	Não	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT06SUL163 7	Razoável	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2023	500	50%
2024	500	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 1000	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 10

Financiamento			
<i>Fonte de financiamento nacional</i>	<i>Comparticipação nacional (%)</i>	<i>Fonte de financiamento comunitário</i>	<i>Comparticipação comunitária (%)</i>
Público-Nacional-Sector Empresarial do Estado	100%		

Monitorização			
<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Periodicidade</i>	<i>Entidade responsável</i>
N.º de intervenções efetuadas / N.º de intervenções previstas	100% em 2024	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações
Esta medida transitou do 2.º ciclo de planeamento (2016-2021).

Região Hidrográfica: PTRH6 - Sado e Mira		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
<i>Eixo de medida:</i> PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
<i>Programa de medida:</i> PTE1P15 - Eliminar ou reduzir águas residuais não ligadas à rede de drenagem		
<i>Designação:</i> Construção do sistema interceptor de Nicolaus, na freguesia de Landeira, concelho de Vendas Novas	<i>Código:</i> PTE1P15M01_SUP_RH6_3Ciclo	
<i>Tipologia:</i> Suplementar <i>Área temática:</i> 2 - Qualidade da água	<i>N.º de massas de água abrangidas:</i> 1	
<i>Natureza:</i> Corretiva	<i>Prioridade:</i> 3	

<i>Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)</i>		
<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Entidade responsável</i>

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
<i>Diploma relevante</i>	<i>Norma aplicável</i>
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação

Caracterização
Descrição: Construção do sistema interceptor de água residual urbana, de modo a cumprir as normas de descarga no meio ambiente com o objetivo de reduzir a poluição urbana na massa de água, contribuindo para o cumprimento da DARU.
Fases de implementação
Entidade responsável
Águas Públicas do Alentejo

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	1.4 - Pontual - Instalações não DEI (não PCIP)	Indústria
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.10 - Difusa - Outra	Pecuária
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	ORGA - Poluição orgânica	1.1 - Pontual - Águas Residuais Urbanas	Urbano
QSiGA 12 - Poluição química das águas superficiais	QUIM - Poluição química	8 - Pressão antropogénica - Desconhecidas	Outro

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas
Rio	PT06SAD1195	Ribeira da Marateca	Sim	Não	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT06SAD1195	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais; Artigo 4.º (4) - Exequibilidade e técnica	Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2025	300	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 300	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 3

Financiamento			
Fonte de financiamento nacional	Comparticipação nacional (%)	Fonte de financiamento comunitário	Comparticipação comunitária (%)
Público-Nacional-Setor Empresarial do Estado	100%		

Monitorização			
Indicador	Meta	Periodicidade	Entidade responsável
N.º de intervenções efetuadas / N.º de intervenções previstas	100% em 2025	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

PTE3 - Minimização de alterações hidromorfológicas



Região Hidrográfica: PTRH6 - Sado e Mira		Ciclo de Planeamento: 2022-2027	
Ficha de Medida			
Identificação			
Eixo de medida: PTE3 - Minimização de alterações hidromorfológicas			
Programa de medida: PTE3P02 - Melhorar as condições hidromorfológicas das massas de água			
Designação: Reabilitação de cursos de água associado ao Bloco de rega de Alfundão		Código: PTE3P02M04_SUP_RH6_3Ciclo	
Tipologia: Base		N.º de massas de água abrangidas: 1	
Área temática: 4 - Biodiversidade			
Natureza: Corretiva		Prioridade: 1	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE5- Assegurar a proteção dos ecossistemas e da biodiversidade
Objetivo operacional
OO5.2 - Promover o restauro dos ecossistemas aquáticos degradados e geri-los de forma sustentável

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 115/2010, de 22 de outubro (na sua redação atual)	Estabelece um quadro para a avaliação e gestão dos riscos de inundações, com o objectivo de reduzir as suas consequências prejudiciais.

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução

Caracterização
<p>Descrição: Valorização e proteção da Ribeira de Alfundão. A ribeira de Alfundão, de ordem 2, é afluente da margem direita do Rio Sado. Apresenta uma extensão de 54,25 km. Também designada por Ribeira da Figueira, Porto de Mouros e Tramanqueira. Localiza-se na União das freguesias de Ferreira do Alentejo e Canhestros, União das freguesias de Alfundão e Peroguarda e Odivelas. Do ponto de vista da constituição das comunidades ripícolas, densidade e diversidade, a ribeira de Alfundão, face ao maior caudal, apresenta uma galeria ripária densa e de estrato arbóreo e arbustivo bem desenvolvido, com evidência de vegetação nas margens e taludes, parcialmente colonizadas sobretudo por freixos (<i>Fraxinus angustifolia</i>) e por choupos (<i>Populus nigra</i> e <i>Populus alba</i>), embora sem distribuição contínua. Em termos morfológicos, a ribeira de Alfundão apresenta uma secção definida que permite o escoamento do excesso de água. A ribeira tem 4602 m de extensão.</p>
Fases de implementação
<ul style="list-style-type: none"> - Limpeza de vegetação invasora; - Plantação com espécies ripícolas arbustivas: <i>Pistacia lentiscus</i>, <i>Myrtus communis</i>, <i>Fluggea tinctoria</i> e <i>Rosa canina</i>. <p>Objetivos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Preencher o troço com vegetação de porte arbustivo de modo a fomentar a conectividade longitudinal; - Melhoria a nível estrutural; - Completar o cordão; - Promover a biodiversidade; - Controlar o input de nutrientes.
Entidade responsável
<p>Empresa de Desenvolvimento e Infraestruturas do Alqueva; Proprietários</p>

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 22 - Alteração das comunidades da fauna e da flora	ATHI - Alteração de habitats devido a variações hidrológicas	4.3.1 - Alteração hidrológica - Agricultura	Agrícola
QSiGA 22 - Alteração das comunidades da fauna e da flora	NUTR - Poluição por nutrientes	2.2 - Difusa - Agricultura	Agrícola

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas
Rio	PT06SAD1297	Ribeira de Alfundão	Sim	Não	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT06SAD129 7	Medíocre	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais; Artigo 4.º (6) - Causas naturais	Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2022	6,52	20%
2023	6,52	40%
2024	6,52	60%
2025	6,52	80%
2026	6,52	100%

Custos totais	
<i>Investimento total (mil €):</i> 32,6	<i>Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano):</i> 0

Financiamento			
<i>Fonte de financiamento nacional</i>	<i>Comparticipação nacional (%)</i>	<i>Fonte de financiamento comunitário</i>	<i>Comparticipação comunitária (%)</i>
Público-Nacional-Fundo Ambiental	50%		
Público-Nacional-Sector Empresarial do Estado	50%		

Monitorização			
<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Periodicidade</i>	<i>Entidade responsável</i>
N.º de intervenções efetuadas / N.º de intervenções previstas	100% em 2026	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH6 - Sado e Mira		Ciclo de Planeamento: 2022-2027	
Ficha de Medida			
Identificação			
Eixo de medida: PTE3 - Minimização de alterações hidromorfológicas			
Programa de medida: PTE3P02 - Melhorar as condições hidromorfológicas das massas de água			
Designação: Reabilitação de cursos de água associados ao Bloco de rega de Alvito-Pisão		Código: PTE3P02M05_SUP_RH6_3Ciclo	
Tipologia: Base		N.º de massas de água abrangidas: 2	
Área temática: 4 - Biodiversidade			
Natureza: Corretiva		Prioridade: 1	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE5- Assegurar a proteção dos ecossistemas e da biodiversidade
Objetivo operacional
OO5.2 - Promover o restauro dos ecossistemas aquáticos degradados e geri-los de forma sustentável

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 115/2010, de 22 de outubro (na sua redação atual)	Estabelece um quadro para a avaliação e gestão dos riscos de inundações, com o objectivo de reduzir as suas consequências prejudiciais.

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução

Caracterização
<p>Descrição: Valorização e proteção da Ribeira do Malk Abraão. Ribeira do Malk Abraão: Linha de água de ordem 3, afluente da margem esquerda da ribeira de Odivelas, que se localiza nas freguesias de Alvito, Cuba e Vila Ruiva. Do ponto de vista da composição da vegetação, diversidade apresenta composição arbórea, destacando-se a presença de exemplares de espécies como o freixo, salgueiro e choupo. Barranco do Monte dos Coelhoos: Trata-se da linha de água afluente da margem esquerda da ribeira de Odivelas, de ordem 3. Localiza-se na freguesia da Cuba. Apresenta exemplares ripícolas de porte arbóreo no troço de montante. Do que concerne a aspetos morfológicos a linha de água evidencia a presença de sedimentos no troço localizado a jusante, com evidência de regularização. A extensão das massas de água a intervir na RH6 é de 1800 m, num total de 6575 m.</p>
Fases de implementação
<p>1.º troço: Limpeza de vegetação invasora e plantação de espécies ripícolas arbustivas, tais como: <i>Crataegus mongyna</i>, <i>Pistacia lentiscus</i>, <i>Tamarix africana</i> e <i>Rosa canina</i>. Objetivo: Preencher o troço com vegetação de porte arbustivo de modo a fomentar a conectividade longitudinal 2.º troço: Linhas de água do Bloco de Rega Alvito Pisão: Plantação de espécies de porte ripícola, tais como <i>Pistacia lentiscus</i>, <i>Myrtus communis</i>, <i>Fluggea tinctoria</i> e <i>Rosa canina</i>. Objetivo: Formação de sebes, fomento da biodiversidade e controlo do input de nutrientes.</p>
Entidade responsável
<p>Empresa de Desenvolvimento e Infraestruturas do Alqueva; Proprietários</p>

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 22 - Alteração das comunidades da fauna e da flora	NUTR - Poluição por nutrientes	2.2 - Difusa - Agricultura	Agrícola
QSiGA 22 - Alteração das comunidades da fauna e da flora	NUTR - Poluição por nutrientes	2.10 - Difusa - Outra	Pecuária

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas
Rio	PT06SAD1281	Ribeira do Malk Abraão	Sim	Não	Não
Rio	PT06SAD1283	Barranco do Monte dos Coelhoos	Sim	Não	Não

Melhoria das massas de água				
<i>Massa de água subterrânea</i>		<i>Tipo de melhoria</i>		
<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água superficial</i>						
<i>Código</i>	<i>Estado/ potencial ecológico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>
PT06SAD128 1	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Bom	2021 ou anterior	
PT06SAD128 3	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Desconhecido	Desconhecido	

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água subterrânea</i>						
<i>Código</i>	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>

Programação, custos e financiamento		
<i>Calendário de execução</i>	<i>Programação</i>	
<i>Ano</i>	<i>Financeira (mil €)</i>	<i>Física (%)</i>
2022	2,81	20%
2023	2,81	40%
2024	2,81	60%
2025	2,81	80%
2026	2,81	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 14,06	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 0

Financiamento			
Fonte de financiamento nacional	Comparticipação nacional (%)	Fonte de financiamento comunitário	Comparticipação comunitária (%)
Público-Nacional-Fundo Ambiental	85%		
Público-Nacional-Sector Empresarial do Estado	15%		

Monitorização			
Indicador	Meta	Periodicidade	Entidade responsável
N.º de intervenções efetuadas / N.º de intervenções previstas	100% em 2026	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH6 - Sado e Mira		Ciclo de Planeamento: 2022-2027	
Ficha de Medida			
Identificação			
Eixo de medida: PTE3 - Minimização de alterações hidromorfológicas			
Programa de medida: PTE3P02 - Melhorar as condições hidromorfológicas das massas de água			
Designação: Reabilitação de cursos de água associados ao Bloco de rega de Beringel-Beja		Código: PTE3P02M06_SUP_RH6_3Ciclo	
Tipologia: Base		N.º de massas de água abrangidas: 2	
Área temática: 4 - Biodiversidade			
Natureza: Corretiva		Prioridade: 1	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE5- Assegurar a proteção dos ecossistemas e da biodiversidade
Objetivo operacional
OO5.2 - Promover o restauro dos ecossistemas aquáticos degradados e geri-los de forma sustentável

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 115/2010, de 22 de outubro (na sua redação atual)	Estabelece um quadro para a avaliação e gestão dos riscos de inundações, com o objectivo de reduzir as suas consequências prejudiciais.

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução

Caracterização

Descrição: Valorização e proteção da Ribeira do Outeiro: O barranco do Curral localiza-se no concelho de Beja e na União de freguesias de Beja (Santiago Maior e São João Baptista). Apresenta uma extensão de 1,8 km e uma área de bacia hidrográfica com 2,4 km² correspondendo a uma linha de água de ordem 5, sendo um afluente da margem esquerda da ribeira da Chaminé.

1.º troço: Troço do barranco do Curral localizado a montante da albufeira de Cinco Reis coincide com uma linha de água de cabeceira, onde apenas existe vegetação herbácea. 2.º troço: Troço desprovido de formações vegetais ribeirinhas, evidenciando apenas vegetação herbácea. A extensão das massas de água a intervir na RH6 é de 995 m, num total de 4248 m. Valorização e proteção da Ribeira do Galego, na Albufeira do Pisão: A ribeira do Galego, de ordem 3, possui uma extensão total de cerca de 8,0 km. Esta linha de água é afluente da albufeira do Pisão. Localiza-se na União das freguesias de Santa Vitória e Mombeja. A ribeira do Galego em termos morfológicos apresenta uma secção definida. Atualmente o troço da ribeira do Galego junto à povoação de Beringel, caracteriza-se pela presença de canavial (*Arundo donax*) com a presença pontual de Freixos (*Fraxinus angustifolia*). No entanto, a montante da secção e numa extensão de quase dois quilómetros, apresenta-se bem definida e com ausência de vegetação invasora, permitindo um escoamento eficaz. A promoção da complexidade estrutural continua a ser garantida evidenciando esta linha de água, em termos de composição florística, a existência de comunidades vegetais correspondentes a espécies constituintes do elenco florístico do estrato herbáceo, arbustivo e arbóreo. Numa perspetiva de compensar e de promover a requalificação, integração e recuperação biofísica e paisagística esta linha de água foi alvo de reabilitação, tendo-se procedido à plantação de espécies ripícolas de porte arbóreo e arbustivo. A extensão das massas de água a intervir na RH6 é de 3253 m, num total de 4248 m.

Fases de implementação

1.º troço: Plantação de espécies ripícolas de porte arbustivo mais resistentes a condições de secura e a leitões secos, nomeadamente: tais como: *Fluggea tinctoria*, *Myrtus communis*, *Tamarix africana*, *Pistacia lentiscus* e *Rosa canina*. Objetivo: Medida de valorização ecológica do troço, mais concretamente a nível de valorização e cénica da paisagem.

2.º troço: Plantação de espécies ripícolas de porte arbustivo *Myrtus communis*, *Pistacia lentiscus*, *Tamarix africana* e *Rosa canina*. Objetivo: Formar uma estrutura ecológica que contribua o aumento da diversidade de flora e simultaneamente para o fomento de organismos polinizadores e de auxiliares, para a valorização da qualidade visual e cénica, e para o controlo do input de nutrientes.

Entidade responsável

Empresa de Desenvolvimento e Infraestruturas do Alqueva; Proprietários

Análise pressão-medida

QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 22 - Alteração das comunidades da fauna e da flora	ATHI - Alteração de habitats devido a variações hidrológicas	4.2.4 - Barragens, açudes e comportas - Rega	Agrícola
QSiGA 22 - Alteração das comunidades da fauna e da flora	NUTR - Poluição por nutrientes	2.2 - Difusa - Agricultura	Agrícola
QSiGA 22 - Alteração das comunidades da fauna e da flora	ORGA - Poluição orgânica	1.1 - Pontual - Águas Residuais Urbanas	Urbano

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas
Rio	PT06SAD1323	Ribeira do Outeiro	Sim	Não	Não
Albufeira	PT06SAD1303A	Albufeira do Pisão	Não	Não	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT06SAD1323	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Bom	2021 ou anterior	
PT06SAD1303A	Bom	2021 ou anterior		Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2022	4,95	20%

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2023	4,95	40%
2024	4,95	60%
2025	4,95	80%
2026	4,95	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 24,75	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 0

Financiamento			
Fonte de financiamento nacional	Comparticipação nacional (%)	Fonte de financiamento comunitário	Comparticipação comunitária (%)
Público-Nacional-Fundo Ambiental	85%		
Público-Nacional-Sector Empresarial do Estado	15%		

Monitorização			
Indicador	Meta	Periodicidade	Entidade responsável
N.º de intervenções efetuadas / N.º de intervenções previstas	100% em 2026	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH6 - Sado e Mira		Ciclo de Planeamento: 2022-2027	
Ficha de Medida			
Identificação			
Eixo de medida: PTE3 - Minimização de alterações hidromorfológicas			
Programa de medida: PTE3P02 - Melhorar as condições hidromorfológicas das massas de água			
Designação: Reabilitação de cursos de água associados ao Bloco de rega de Cinco Reis e Trindade		Código: PTE3P02M07_SUP_RH6_3Ciclo	
Tipologia: Base		N.º de massas de água abrangidas: 2	
Área temática: 4 - Biodiversidade			
Natureza: Corretiva		Prioridade: 1	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE5- Assegurar a proteção dos ecossistemas e da biodiversidade
Objetivo operacional
OO5.2 - Promover o restauro dos ecossistemas aquáticos degradados e geri-los de forma sustentável

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 115/2010, de 22 de outubro (na sua redação atual)	Estabelece um quadro para a avaliação e gestão dos riscos de inundações, com o objectivo de reduzir as suas consequências prejudiciais.

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução

Caracterização
<p>Descrição: Valorização e proteção da Ribeira do Outeiro e Barranco da Chancuda. Ribeira do Outeiro: O Barranco da Chaminé, de ordem 4, é afluente da margem direita da ribeira do Outeiro. Apresenta uma extensão de 13,5 km. Localiza-se na União das freguesias de Santa Vitória e Mombeja. O barranco da Chaminé percorre diversas áreas de campos agrícolas, sendo que as margens e o leito, na generalidade apresentam-se desprovidos de vegetação de porte arbóreo e arbustivo, à exceção feita ao troço localizado a jusante, que evidencia vegetação de porte herbáceo e alguns exemplares que ocorrem de forma residual. Em termos hidrogeomorfológicos, esta linha de água apresenta uma secção definida permitindo um escoamento eficaz. Barranco da Chancuda: O barranco da Chancuda, de ordem 4, é tributário da albufeira do Roxo e apresenta uma extensão de 12 km, sendo que no interior da área dos blocos apresenta cerca de 7,7 km. Esta linha de água, caracteriza-se por ser uma linha de água de escorrência, de cabeceira (ordem 4). União das freguesias de Santa. ordem 4 Vitória e Mombeja. Em termos ecológicos apresenta vegetação herbácea e macrófita, de forma abundante a consolidar os taludes e as margens. A presença de vegetação de porte arbóreo e arbustivo é evidente nalgumas secções do troço. Em termos hidrogeomorfológicos a linha de água apresenta uma secção definida. De salientar que o troço localizado na zona mais intermédio, foi alvo de melhoria por parte de um beneficiário, que procedeu à plantação de exemplares ripícolas de várias espécies. A extensão das massas de água a intervir na RH6 é de 995 m, num total de 5692 m.</p>
Fases de implementação
<p>Ribeira do Outeiro: Plantação de espécies de porte arbustivo ripícola, tais como <i>Pistacia lentiscus</i>, <i>Myrtus communis</i>, <i>Fluggea tinctoria</i>, <i>Rosa canina</i> e <i>Tamarix africana</i>. Objetivo: Formação de sebe; Fomento da biodiversidade; Controlo do input de nutrientes; Completar cordão arbustivo; Melhoria a nível estrutural.</p> <p>Barranco da Chancuda: Plantação de espécies de porte arbustivo ripícola, tais como <i>Pistacia lentiscus</i>, <i>Myrtus communis</i>, <i>Fluggea tinctoria</i>, <i>Rosa canina</i> e <i>Tamarix africana</i>. Objetivo: Formação de sebe; Fomento da biodiversidade; Controlo do input de nutrientes; Completar cordão arbustivo; Melhoria a nível estrutural.</p>
Entidade responsável
<p>Empresa de Desenvolvimento e Infraestruturas do Alqueva; Proprietários</p>

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 22 - Alteração das comunidades da fauna e da flora	ATHI - Alteração de habitats devido a variações hidrológicas	4.2.4 - Barragens, açudes e comportas - Rega	Agrícola
QSiGA 22 - Alteração das comunidades da fauna e da flora	ATHI - Alteração de habitats devido a variações hidrológicas	4.3.6 - Alteração hidrológica - Outra	Outro
QSiGA 22 - Alteração das comunidades da fauna e da flora	NUTR - Poluição por nutrientes	2.2 - Difusa - Agricultura	Agrícola
QSiGA 22 - Alteração das comunidades da fauna e da flora	ORGA - Poluição orgânica	1.1 - Pontual - Águas Residuais Urbanas	Urbano

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas
Rio	PT06SAD1323	Ribeira do Outeiro	Sim	Não	Não
Rio	PT06SAD1330	Barranco da Chancuda	Sim	Não	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT06SAD1323	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Bom	2021 ou anterior	
PT06SAD1330	Mau	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais; Artigo 4.º (6) - Causas naturais	Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2022	6,87	20%
2023	6,87	40%
2024	6,87	60%
2025	6,87	80%
2026	6,87	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 34,35	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 0

Financiamento			
Fonte de financiamento nacional	Comparticipação nacional (%)	Fonte de financiamento comunitário	Comparticipação comunitária (%)
Público-Nacional-Fundo Ambiental	85%		
Público-Nacional-Sector Empresarial do Estado	15%		

Monitorização			
Indicador	Meta	Periodicidade	Entidade responsável
N.º de intervenções efetuadas / N.º de intervenções previstas	100% em 2026	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH6 - Sado e Mira		Ciclo de Planeamento: 2022-2027	
Ficha de Medida			
Identificação			
Eixo de medida: PTE3 - Minimização de alterações hidromorfológicas			
Programa de medida: PTE3P02 - Melhorar as condições hidromorfológicas das massas de água			
Designação: Reabilitação de cursos de água associados ao Bloco de rega de Ervidel		Código: PTE3P02M08_SUP_RH6_3Ciclo	
Tipologia: Base		N.º de massas de água abrangidas: 3	
Área temática: 4 - Biodiversidade			
Natureza: Corretiva		Prioridade: 2	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE5- Assegurar a proteção dos ecossistemas e da biodiversidade
Objetivo operacional
OO5.2 - Promover o restauro dos ecossistemas aquáticos degradados e geri-los de forma sustentável

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 115/2010, de 22 de outubro (na sua redação atual)	Estabelece um quadro para a avaliação e gestão dos riscos de inundações, com o objectivo de reduzir as suas consequências prejudiciais.

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução

Caracterização

Descrição: Valorização e proteção da Ribeira do Pero Bonito. Valorização e proteção da Ribeira da Figueira e Ribeira do Vale Ouro. Ribeira do Pero Bonito: O barranco de Xacafre, de ordem 3, é afluente da margem direita da ribeira do Roxo. Apresenta uma extensão até à nascente de 8,5 Km. Nasce junto ao Monte do Carvoeiro e escoo de nordeste-sudoeste, até desaguar na ribeira do Roxo. Localiza-se na União das Freguesias de Ferreira do Alentejo e Canhestros e São João de Negrilhos. O barranco de Xacafre do ponto de vista das características morfológicas, pode-se referir que estas são distintas, de montante para jusante, sendo que o troço de montante, com cerca de 750 m, não possui secção de escoamento definida, contudo o troço a jusante apresenta uma secção regular e consolidada, evidenciando uma adequada secção de vazão, o que permite garantir com eficácia o escoamento da água. Em determinados locais do troço ocorrem situações que evidenciam taludes desagregados, situação que resulta do efeito da erosão hídrica. Em termos de características ecológicas, esta linha de água faz-se representar atualmente por comunidades de vegetação herbácea e macrófita, em toda a extensão, sendo que a nível de estratos de vegetação, pode-se referir a existência de exemplares, sobretudo de porte arbóreo, mas que ocorrem de forma residual em determinados locais da linha de água, contribuindo, contudo, para a promoção ecológica e equilíbrio dinâmico. Objetivo: Conetividade longitudinal; Formação de sebe; Atração de organismos polinizadores e auxiliares (combate a pragas); Melhoria a nível estrutural; Completar o cordão; Promover a biodiversidade. Ribeira da Figueira: Linha de água de cabeceira, de ordem 4, afluente da margem esquerda da ribeira de Vale do Ouro. Esta linha de água apresenta um comprimento de 15,24 km. Localiza-se na União das freguesias de Ferreira do Alentejo e Canhestros. A linha de água apresenta, em termos ecológicos, exemplares ripícolas de porte arbóreo e de porte arbustivo, sendo evidente a presença de vegetação herbácea e macrófita ao longo de toda a extensão. No âmbito do Projeto de Requalificação da Vegetação Ripícola do RECAPE (Relatório de Conformidade Ambiental do Projeto de Execução) dos Blocos de Rega de Ferreira e Valbom, esta linha de água, mais concretamente no troço localizado a jusante da estrada Nacional 121, foi alvo de reabilitação através da plantação com exemplares arbóreos e arbustivos ripícolas. Do ponto de vista da complexidade estrutural é evidente a existência de comunidades vegetais, correspondentes a espécies constituintes do elenco florístico do estrato herbáceo, arbustivo e arbóreo, comprovando deste modo que as plantações realizadas se consideram bem-sucedidas. Objetivo: Preencher o troço com vegetação de porte arbustivo de modo a promover a conetividade longitudinal. Ribeira do Vale do Ouro: A linha de água designada por ribeira de Vale do Ouro é afluente da margem esquerda da ribeira de Alfundão. Apresenta uma extensão de 18 km. Ordem 3. Localiza-se União das freguesias de Ferreira do Alentejo e Canhestros. Do ponto de vista de constituição da vegetação a linha de água evidencia a presença de exemplares de porte arbóreo como freixos (*Fraxinus angustifolia*) que caracterizam a galeria ripícola. O sub-coberto é caracterizado pela presença pontual de silvas (*Rubus ulmifolius*) e de vegetação herbácea. No âmbito do Projeto de Requalificação da Vegetação Ripícola do RECAPE (Relatório de Conformidade Ambiental do Projeto de Execução) dos Blocos de Rega de Ferreira e Valbom, esta linha de água foi alvo de beneficiação com plantação de exemplares arbóreos e arbustivos ripícolas, encontrando-se parte do troço intervencionado, localizado a montante do IP8 com vegetação ripícola de porte arbóreo e arbustivo. Do ponto de vista hidrogeomorfológico, a linha de água apresenta um leito definido, com evidência de sinais de assoreamento, sobretudo no troço a jusante, e com evidência de regularização no troço localizado a jusante do IP8. Objetivo: Formação de sebes; Fomento da biodiversidade; Controlo do input de nutrientes; Conetividade; A extensão das massas de água a intervir na RH6 é de 995 m, num total de 6436+5172 m.

Fases de implementação

Ribeira do Pero Bonito: Plantação de espécies arbustivas: *Rosa canina*, *Pistacia lentiscus*, *Fluggea tinctoria*, *Crataegus monogyna* e *Myrtus communis*.

Ribeira da Figueira: Plantação de espécies de porte arbustivo ripícola, tais como: *Ulmus minor*, *Pistacia lentiscus*, *Myrtus communis*, *Fluggea tinctoria* e *Rosa canina*.

Ribeira do Vale do Ouro: Limpeza de vegetação invasora e plantação de espécies de porte arbustivo ripícola, tais como: *Fraxinus angustifolia*, *Pistacia lentiscus*, *Myrtus communis*, *Fluggea tinctoria* e *Rosa canina*.

Entidade responsável

Empresa de Desenvolvimento e Infraestruturas do Alqueva; Proprietários

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 22 - Alteração das comunidades da fauna e da flora	ATHI - Alteração de habitats devido a variações hidrológicas	4.3.1 - Alteração hidrológica - Agricultura	Agrícola
QSiGA 22 - Alteração das comunidades da fauna e da flora	NUTR - Poluição por nutrientes	2.2 - Difusa - Agricultura	Agrícola
QSiGA 22 - Alteração das comunidades da fauna e da flora	NUTR - Poluição por nutrientes	2.10 - Difusa - Outra	Pecuária
QSiGA 22 - Alteração das comunidades da fauna e da flora	ORGA - Poluição orgânica	1.1 - Pontual - Águas Residuais Urbanas	Urbano

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas
Rio	PT06SAD1325	Ribeira do Pero Bonito	Sim	Não	Não
Rio	PT06SAD1311A	Ribeira da Figueira	Sim	Não	Não
Rio	PT06SAD1305	Ribeira do Vale do Ouro	Sim	Não	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água superficial</i>						
<i>Código</i>	<i>Estado/ potencial ecológico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>
PT06SAD1325	Medíocre	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais; Artigo 4.º (6) - Causas naturais	Bom	2021 ou anterior	
PT06SAD1311A	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Bom	2021 ou anterior	
PT06SAD1305	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água subterrânea</i>						
<i>Código</i>	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>

Programação, custos e financiamento		
<i>Calendário de execução</i>	<i>Programação</i>	
<i>Ano</i>	<i>Financeira (mil €)</i>	<i>Física (%)</i>
2022	12,26	20%
2023	12,26	40%
2024	12,26	60%
2025	12,26	80%
2026	12,26	100%

Custos totais	
<i>Investimento total (mil €):</i> 61,29	<i>Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano):</i> 0

Financiamento			
<i>Fonte de financiamento nacional</i>	<i>Comparticipação nacional (%)</i>	<i>Fonte de financiamento comunitário</i>	<i>Comparticipação comunitária (%)</i>
Público-Nacional-Fundo Ambiental	85%		
Público-Nacional-Setor Empresarial do Estado	15%		

Monitorização			
<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Periodicidade</i>	<i>Entidade responsável</i>
N.º de intervenções efetuadas / N.º de intervenções previstas	100% em 2026	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH6 - Sado e Mira		Ciclo de Planeamento: 2022-2027	
Ficha de Medida			
Identificação			
Eixo de medida: PTE3 - Minimização de alterações hidromorfológicas			
Programa de medida: PTE3P03 - Implementar regimes de caudais ecológicos			
Designação: Estudo de viabilidade técnica de adaptação de órgãos para libertação de caudal ecológico na barragem do Pisão, no concelho de Beja		Código: PTE3P03M01_SUP_RH6_3ciclo	
Tipologia: Base		N.º de massas de água abrangidas: 1	
Área temática: 3 - Quantidade da água			
Natureza: Preventiva		Prioridade: 3	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE4 - Assegurar as disponibilidades de água para as utilizações atuais e futuras
Objetivo operacional
OO4.1 - Garantir os caudais ecológicos nas massas de água superficiais e os caudais ambientais nas massas de água subterrâneas

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio (na sua redação atual)	Estabelece o regime da utilização dos recursos hídricos.

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução

Caracterização
Descrição: Verificação das condições de implementação dos regimes de caudal ecológico nas barragens do EFMA. Nos casos em que seja necessário serão implementadas ações dirigidas com vista à melhoria dessas condições.
Fases de implementação
Entidade responsável
Empresa de Desenvolvimento e Infraestruturas do Alqueva

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 15 - Implementação insuficiente e/ou ineficiente do regime de caudais ecológicos	ATHI - Alteração de habitats devido a variações hidrológicas	4.2.4 - Barragens, açudes e comportas - Rega	Agrícola
QSiGA 15 - Implementação insuficiente e/ou ineficiente do regime de caudais ecológicos	NUTR - Poluição por nutrientes	1.1 - Pontual - Águas Residuais Urbanas	Urbano

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas
Rio	PT06SAD1303B	Ribeira da Tramagueira (HMWB - Jusante B. Pisão)	Sim	Não	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água superficial</i>						
<i>Código</i>	<i>Estado/ potencial ecológico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>
PT06SAD130 3B	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais; Artigo 4.º (4) - Exequibilidade e técnica	Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água subterrânea</i>						
<i>Código</i>	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>

Programação, custos e financiamento		
<i>Calendário de execução</i>	<i>Programação</i>	
<i>Ano</i>	<i>Financeira (mil €)</i>	<i>Física (%)</i>
2022	75	20%
2023	75	40%
2024	75	60%
2025	75	80%
2026	75	100%

Custos totais	
<i>Investimento total (mil €):</i> 375	<i>Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano):</i> 0

Financiamento			
<i>Fonte de financiamento nacional</i>	<i>Comparticipação nacional (%)</i>	<i>Fonte de financiamento comunitário</i>	<i>Comparticipação comunitária (%)</i>
Público-Nacional-Setor Empresarial do Estado	100%		

Monitorização			
<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Periodicidade</i>	<i>Entidade responsável</i>
N.º de estudos realizados / N.º de estudos previstos	100% em 2026	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH6 - Sado e Mira		Ciclo de Planeamento: 2022-2027	
Ficha de Medida			
Identificação			
Eixo de medida: PTE3 - Minimização de alterações hidromorfológicas			
Programa de medida: PTE3P03 - Implementar regimes de caudais ecológicos			
Designação: Estudo de viabilidade técnica de adaptação de órgãos para libertação de caudal ecológico na barragem de Pego do Altar, no concelho de Alcácer do Sal		Código: PTE3P03M02_SUP_RH6	
Tipologia: Base Área temática: 3 - Quantidade da água		N.º de massas de água abrangidas: 1	
Natureza: Preventiva		Prioridade: 3	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE4 - Assegurar as disponibilidades de água para as utilizações atuais e futuras
Objetivo operacional
OO4.1 - Garantir os caudais ecológicos nas massas de água superficiais e os caudais ambientais nas massas de água subterrâneas

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio (na sua redação atual)	Estabelece o regime da utilização dos recursos hídricos.

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução

Caracterização
<p>Descrição: A barragem de Pego do Altar pertence ao aproveitamento hidroagrícola do Vale do Sado, na freguesia de Santa Susana, concelho de Alcácer do Sal. No âmbito dos trabalhos de reabilitação e modernização de regadios, previstos na Estratégia para o Regadio Público 2014-2020 (DGADR, setembro 2014) e conforme definido no contrato de concessão relativo à utilização dos recursos hídricos para captação de água superficial destinada à rega, na albufeira de Pego do Altar, tendo em vista a melhoria das condições hidromorfológicas, e consequentemente do potencial ecológico das massas de água a jusante da barragem.</p>
<p>Fases de implementação</p> <p>Fase 1 - Estudo de viabilidade técnica de adaptação de órgãos para libertação de caudal ecológico; Fase 2 - Adaptação de órgãos para libertação de caudal ecológico.</p>
<p>Entidade responsável</p> <p>Associação de Beneficiários do Vale do Sado</p>

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 15 - Implementação insuficiente e/ou ineficiente do regime de caudais ecológicos	ATMO - Alteração de habitats devido a modificações morfológicas	4.2.4 - Barragens, açudes e comportas - Rega	Agrícola
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	1.1 - Pontual - Águas Residuais Urbanas	Urbano
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.10 - Difusa - Outra	Pecuária
QSiGA 12 - Poluição química das águas superficiais	QUIM - Poluição química	8 - Pressão antropogénica - Desconhecidas	Outro

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas
Rio	PT06SAD1245	Ribeira de Santa Catarina de Sítimos (HMWB - Jusante B. Pego do Altar)	Sim	Não	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT06SAD124 5	Mau	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2023	50	20%
2024	50	40%
2025	50	60%
2026	50	80%
2027	50	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 250	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 0

Financiamento			
<i>Fonte de financiamento nacional</i>	<i>Comparticipação nacional (%)</i>	<i>Fonte de financiamento comunitário</i>	<i>Comparticipação comunitária (%)</i>
Público-Nacional-Fundo Ambiental	15%	Fundo Comunitário-PDR 2020	85%

Monitorização			
<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Periodicidade</i>	<i>Entidade responsável</i>
N.º de estudos realizados / N.º de estudos previstos	100% em 2027	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações
Esta medida transitou do 2.º ciclo de planeamento (2016-2021).

Região Hidrográfica: PTRH6 - Sado e Mira		Ciclo de Planeamento: 2022-2027	
Ficha de Medida			
Identificação			
Eixo de medida: PTE3 - Minimização de alterações hidromorfológicas			
Programa de medida: PTE3P03 - Implementar regimes de caudais ecológicos			
Designação: Estudo de viabilidade técnica de adaptação de órgãos para libertação de caudal ecológico na barragem de Vale do Gaio, no concelho de Alcácer do Sal		Código: PTE3P03M03_SUP_RH6	
Tipologia: Base		N.º de massas de água abrangidas: 1	
Área temática: 3 - Quantidade da água			
Natureza: Preventiva		Prioridade: 3	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE4 - Assegurar as disponibilidades de água para as utilizações atuais e futuras
Objetivo operacional
OO4.1 - Garantir os caudais ecológicos nas massas de água superficiais e os caudais ambientais nas massas de água subterrâneas

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio (na sua redação atual)	Estabelece o regime da utilização dos recursos hídricos.

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução

Caracterização
<p>Descrição: A Barragem de Vale do Gaio pertence ao aproveitamento hidroagrícola do Vale do Sado, na freguesia de Torrão, concelho de Alcácer do Sal. No âmbito dos trabalhos de reabilitação e modernização de regadios, previstos na Estratégia para o Regadio Público 2014-2020 (DGADR, setembro 2014) e conforme definido no contrato de concessão relativo à utilização dos recursos hídricos para captação de água superficial destinada à rega, na albufeira de Vale do Gaio, tendo em vista a melhoria das condições hidromorfológicas, e consequentemente do potencial ecológico das massas de água a jusante da barragem.</p>
<p>Fases de implementação</p>
<p>Fase 1 - Estudo de viabilidade técnica de adaptação de órgãos para libertação de caudal ecológico; Fase 2 - Adaptação de órgãos para libertação de caudal ecológico.</p>
<p>Entidade responsável</p>
<p>Associação de Beneficiários do Vale do Sado</p>

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 15 - Implementação insuficiente e/ou ineficiente do regime de caudais ecológicos	ATHI - Alteração de habitats devido a variações hidrológicas	4.2.4 - Barragens, açudes e comportas - Rega	Agrícola
QSiGA 15 - Implementação insuficiente e/ou ineficiente do regime de caudais ecológicos	NUTR - Poluição por nutrientes	2.2 - Difusa - Agricultura	Agrícola
QSiGA 15 - Implementação insuficiente e/ou ineficiente do regime de caudais ecológicos	OUTR - Outro tipo de impacte significativo	5.1 - Introdução de espécies e doenças	Outro

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas
Rio	PT06SAD1279	Rio Xarrama (HMWB - Jusante B. Trigo de Morais - Vale do Gaio)	Sim	Não	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT06SAD127 9	Mau	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2023	50	20%
2024	50	40%
2025	50	60%
2026	50	80%
2027	50	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 250	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 0

Financiamento			
<i>Fonte de financiamento nacional</i>	<i>Comparticipação nacional (%)</i>	<i>Fonte de financiamento comunitário</i>	<i>Comparticipação comunitária (%)</i>
Público-Nacional-Fundo Ambiental	15%	Fundo Comunitário-PDR 2020	85%

Monitorização			
<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Periodicidade</i>	<i>Entidade responsável</i>
N.º de estudos realizados / N.º de estudos previstos	100% em 2027	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações
Esta medida transitou do 2.º ciclo de planeamento (2016-2021).

Região Hidrográfica: PTRH6 - Sado e Mira		Ciclo de Planeamento: 2022-2027	
Ficha de Medida			
Identificação			
Eixo de medida: PTE3 - Minimização de alterações hidromorfológicas			
Programa de medida: PTE3P03 - Implementar regimes de caudais ecológicos			
Designação: Estudo de viabilidade técnica de adaptação de órgãos para libertação de caudal ecológico na barragem de Campilhas, no concelho de Santiago do Cacém		Código: PTE3P03M04_SUP_RH6	
Tipologia: Base Área temática: 3 - Quantidade da água		N.º de massas de água abrangidas: 1	
Natureza: Preventiva		Prioridade: 3	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE4 - Assegurar as disponibilidades de água para as utilizações atuais e futuras
Objetivo operacional
OO4.1 - Garantir os caudais ecológicos nas massas de água superficiais e os caudais ambientais nas massas de água subterrâneas

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio (na sua redação atual)	Estabelece o regime da utilização dos recursos hídricos.

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução

Caracterização
<p>Descrição: A barragem de Campilhas pertence ao Aproveitamento Hidroagrícola de Campilhas e Alto-Sado, nas freguesias de Cercal e S. Domingos, concelho de Santiago do Cacém. No âmbito dos trabalhos de reabilitação e modernização de regadios, previstos na Estratégia para o Regadio Público 2014-2020 (DGADR, setembro 2014) e conforme definido no contrato de concessão relativo à utilização dos recursos hídricos para captação de água superficial destinada à rega, na albufeira de Campilhas, tendo em vista a melhoria das condições hidromorfológicas, e conseqüentemente do potencial ecológico das massas de água a jusante da barragem.</p>
Fases de implementação
<p>Fase 1 - Estudos de viabilidade técnica de adaptação de órgãos para libertação de caudal ecológico; Fase 2 - Adaptação de órgãos para libertação de caudal ecológico.</p>
Entidade responsável
<p>Associação de Regantes e Beneficiários de Campilhas e Alto Sado</p>

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 15 - Implementação insuficiente e/ou ineficiente do regime de caudais ecológicos	ATHI - Alteração de habitats devido a variações hidrológicas	4.2.4 - Barragens, açudes e comportas - Rega	Agrícola
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	1.1 - Pontual - Águas Residuais Urbanas	Urbano
QSiGA 12 - Poluição química das águas superficiais	QUIM - Poluição química	8 - Pressão antropogénica - Desconhecidas	Outro
QSiGA 24 - Aumento de ocorrências de espécies invasoras	OUTR - Outro tipo de impacte significativo	5.1 - Introdução de espécies e doenças	Outro

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas
Rio	PT06SAD1347	Ribeira de Campilhas (HMWB - Jusante B. Campilhas)	Sim	Sim	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT06SAD134 7	Mau	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Insuficiente	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2023	50	20%
2024	50	40%
2025	50	60%
2026	50	80%
2027	50	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 250	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 0

Financiamento			
<i>Fonte de financiamento nacional</i>	<i>Comparticipação nacional (%)</i>	<i>Fonte de financiamento comunitário</i>	<i>Comparticipação comunitária (%)</i>
Público-Nacional-Fundo Ambiental	15%	Fundo Comunitário-PDR 2020	85%

Monitorização			
<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Periodicidade</i>	<i>Entidade responsável</i>
N.º de estudos realizados / N.º de estudos previstos	100% em 2027	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações
Esta medida transitou do 2.º ciclo de planeamento (2016-2021).

Região Hidrográfica: PTRH6 - Sado e Mira		Ciclo de Planeamento: 2022-2027	
Ficha de Medida			
Identificação			
Eixo de medida: PTE3 - Minimização de alterações hidromorfológicas			
Programa de medida: PTE3P03 - Implementar regimes de caudais ecológicos			
Designação: Estudo de viabilidade técnica de adaptação de órgãos para libertação de caudal ecológico na barragem de Fonte Serne, no concelho de Santiago do Cacém		Código: PTE3P03M05_SUP_RH6	
Tipologia: Base Área temática: 3 - Quantidade da água		N.º de massas de água abrangidas: 1	
Natureza: Preventiva		Prioridade: 3	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE4 - Assegurar as disponibilidades de água para as utilizações atuais e futuras
Objetivo operacional
OO4.1 - Garantir os caudais ecológicos nas massas de água superficiais e os caudais ambientais nas massas de água subterrâneas

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio (na sua redação atual)	Estabelece o regime da utilização dos recursos hídricos.

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução

Caracterização
<p>Descrição: A Barragem de Fonte Serne pertence ao Aproveitamento Hidroagrícola de Campilhas e Alto Sado, na freguesia de S. Domingos, concelho de Santiago do Cacém. No âmbito dos trabalhos de reabilitação e modernização de regadios, previstos na Estratégia para o Regadio Público 2014-2020 (DGADR, setembro 2014) e conforme definido no contrato de concessão relativo à utilização dos recursos hídricos para captação de água superficial destinada à rega, na albufeira de Fonte Serne, tendo em vista a melhoria das condições hidromorfológicas, e consequentemente do potencial ecológico das massas de água a jusante da barragem.</p>
<p>Fases de implementação</p> <p>Fase 1 - Estudos de viabilidade técnica de adaptação de órgãos para libertação de caudal ecológico; Fase 2 - Adaptação de órgãos para libertação de caudal ecológico.</p>
<p>Entidade responsável</p> <p>Associação de Regantes e Beneficiários de Campilhas e Alto Sado</p>

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 15 - Implementação insuficiente e/ou ineficiente do regime de caudais ecológicos	ATHI - Alteração de habitats devido a variações hidrológicas	4.2.4 - Barragens, açudes e comportas - Rega	Agrícola
QSiGA 15 - Implementação insuficiente e/ou ineficiente do regime de caudais ecológicos	NUTR - Poluição por nutrientes	2.10 - Difusa - Outra	Pecuária

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas
Rio	PT06SAD1341	Ribeira de São Domingos (HMWB - Jusante B. Fonte Serne)	Sim	Não	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água superficial</i>						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT06SAD134 1	Medíocre	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água subterrânea</i>						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2023	50	20%
2024	50	40%
2025	50	60%
2026	50	80%
2027	50	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 250	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 0

Financiamento			
Fonte de financiamento nacional	Comparticipação nacional (%)	Fonte de financiamento comunitário	Comparticipação comunitária (%)
Público-Nacional-Fundo Ambiental	15%	Fundo Comunitário-PDR 2020	85%

Monitorização			
<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Periodicidade</i>	<i>Entidade responsável</i>
N.º de estudos realizados / N.º de estudos previstos	100% em 2027	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações
Esta medida transitou do 2.º ciclo de planeamento (2016-2021).

Região Hidrográfica: PTRH6 - Sado e Mira		Ciclo de Planeamento: 2022-2027	
Ficha de Medida			
Identificação			
Eixo de medida: PTE3 - Minimização de alterações hidromorfológicas			
Programa de medida: PTE3P03 - Implementar regimes de caudais ecológicos			
Designação: Estudo de viabilidade técnica de adaptação de órgãos para libertação de caudal ecológico na barragem de Monte da Rocha, no concelho de Ourique		Código: PTE3P03M06_SUP_RH6	
Tipologia: Base		N.º de massas de água abrangidas: 1	
Área temática: 3 - Quantidade da água			
Natureza: Preventiva		Prioridade: 3	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE4 - Assegurar as disponibilidades de água para as utilizações atuais e futuras
Objetivo operacional
OO4.1 - Garantir os caudais ecológicos nas massas de água superficiais e os caudais ambientais nas massas de água subterrâneas

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio (na sua redação atual)	Estabelece o regime da utilização dos recursos hídricos.

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução

Caracterização
<p>Descrição: A barragem de Monte da Rocha pertence ao Aproveitamento Hidroagrícola de Campilhas e Alto Sado, freguesia e concelho de Ourique. No âmbito dos trabalhos de reabilitação e modernização de regadios, previstos na Estratégia para o Regadio Público 2014-2020 (DGADR, setembro 2014) e conforme definido no contrato de concessão relativo à utilização dos recursos hídricos para captação de água superficial destinada à rega, na albufeira do Monte da Rocha, tendo em vista a melhoria das condições hidromorfológicas, e conseqüentemente do potencial ecológico das massas de água a jusante da barragem.</p>
Fases de implementação
<p>Fase 1 - Estudos de viabilidade técnica de adaptação de órgãos para libertação de caudal ecológico; Fase 2 - Adaptação de órgãos para libertação de caudal ecológico.</p>
Entidade responsável
<p>Associação de Regantes e Beneficiários de Campilhas e Alto Sado</p>

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
<p>QSiGA 35 - Insuficiente sistematização e disponibilização de informação, pelos diferentes setores, relativa às utilizações da água</p>	<p>DESC - Tipo de impacte desconhecido</p>	<p>8 - Pressão antropogénica - Desconhecidas</p>	<p>Outro</p>

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas
<p>Rio</p>	<p>PT06SAD1353A</p>	<p>Rio Sado (HMWB - Jusante B. Monte da Rocha)</p>	<p>Não</p>	<p>Não</p>	<p>Não</p>

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água superficial</i>						
<i>Código</i>	<i>Estado/ potencial ecológico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>
PT06SAD135 3A	Bom	2021 ou anterior		Desconhecido	Desconhecido	

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água subterrânea</i>						
<i>Código</i>	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>

Programação, custos e financiamento		
<i>Calendário de execução</i>	<i>Programação</i>	
<i>Ano</i>	<i>Financeira (mil €)</i>	<i>Física (%)</i>
2023	50	20%
2024	50	40%
2025	50	60%
2026	50	80%
2027	50	100%

Custos totais	
<i>Investimento total (mil €):</i> 250	<i>Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano):</i> 0

Financiamento			
<i>Fonte de financiamento nacional</i>	<i>Comparticipação nacional (%)</i>	<i>Fonte de financiamento comunitário</i>	<i>Comparticipação comunitária (%)</i>
Público-Nacional-Fundo Ambiental	15%	Fundo Comunitário-PDR 2020	85%

Monitorização			
<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Periodicidade</i>	<i>Entidade responsável</i>
N.º de estudos realizados / N.º de estudos previstos	100% em 2027	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações
Esta medida transitou do 2.º ciclo de planeamento (2016-2021).

Região Hidrográfica: PTRH6 - Sado e Mira		Ciclo de Planeamento: 2022-2027	
Ficha de Medida			
Identificação			
Eixo de medida: PTE3 - Minimização de alterações hidromorfológicas			
Programa de medida: PTE3P03 - Implementar regimes de caudais ecológicos			
Designação: Estudo de viabilidade técnica de adaptação de órgãos para libertação de caudal ecológico na barragem de Santa Clara, no concelho de Odemira		Código: PTE3P03M07_SUP_RH6	
Tipologia: Base		N.º de massas de água abrangidas: 1	
Área temática: 3 - Quantidade da água			
Natureza: Preventiva		Prioridade: 3	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE4 - Assegurar as disponibilidades de água para as utilizações atuais e futuras
Objetivo operacional
OO4.1 - Garantir os caudais ecológicos nas massas de água superficiais e os caudais ambientais nas massas de água subterrâneas

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio (na sua redação atual)	Estabelece o regime da utilização dos recursos hídricos.

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução

Caracterização
<p>Descrição: A barragem de Santa Clara pertence ao Aproveitamento Hidroagrícola do Mira, na freguesia de Santa Clara-a-Velha, concelho de Odemira. No âmbito dos trabalhos de reabilitação e modernização de regadios, previstos na Estratégia para o Regadio Público 2014-2020 (DGADR, setembro 2014) e conforme definido no contrato de concessão relativo à utilização dos recursos hídricos para captação de água superficial destinada à rega, na albufeira de Santa Clara, tendo em vista a melhoria das condições hidromorfológicas, e conseqüentemente do potencial ecológico das massas de água a jusante da barragem.</p>
<p>Fases de implementação</p>
<p>Fase 1 - Estudos de viabilidade técnica de adaptação de órgãos para libertação de caudal ecológico; Fase 2 - Adaptação de órgãos para libertação de caudal ecológico.</p>
<p>Entidade responsável</p>
<p>Associação de Beneficiários do Mira</p>

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 15 - Implementação insuficiente e/ou ineficiente do regime de caudais ecológicos	ATHI - Alteração de habitats devido a variações hidrológicas	4.2.4 - Barragens, açudes e comportas - Rega	Agrícola
QSiGA 15 - Implementação insuficiente e/ou ineficiente do regime de caudais ecológicos	ATHI - Alteração de habitats devido a variações hidrológicas	4.3.1 - Alteração hidrológica - Agricultura	Agrícola
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	ORGA - Poluição orgânica	1.1 - Pontual - Águas Residuais Urbanas	Urbano
QSiGA 12 - Poluição química das águas superficiais	QUIM - Poluição química	8 - Pressão antropogénica - Desconhecidas	Outro
QSiGA 24 - Aumento de ocorrências de espécies invasoras	OUTR - Outro tipo de impacte significativo	5.1 - Introdução de espécies e doenças	Outro

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas
Rio	PT06MIR1378	Rio Mira (HMWB - Jusante B. Santa Clara)	Sim	Não	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT06MIR1378	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais; Artigo 4.º (4) - Exequibilidade e técnica; Artigo 4.º (6) - Causas naturais	Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2023	50	20%
2024	50	40%
2025	50	60%
2026	50	80%
2027	50	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 250	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 0

Financiamento			
Fonte de financiamento nacional	Comparticipação nacional (%)	Fonte de financiamento comunitário	Comparticipação comunitária (%)
Público-Nacional-Fundo Ambiental	15%	Fundo Comunitário-PDR 2020	85%

Monitorização			
Indicador	Meta	Periodicidade	Entidade responsável
N.º de estudos realizados / N.º de estudos previstos	100% em 2027	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações
Esta medida transitou do 2.º ciclo de planeamento (2016-2021).

Região Hidrográfica: PTRH6 - Sado e Mira		Ciclo de Planeamento: 2022-2027	
Ficha de Medida			
Identificação			
Eixo de medida: PTE3 - Minimização de alterações hidromorfológicas			
Programa de medida: PTE3P03 - Implementar regimes de caudais ecológicos			
Designação: Estudo de viabilidade técnica de adaptação de órgãos para libertação de caudal ecológico na barragem de Corte Brique, no concelho de Odemira		Código: PTE3P03M08_SUP_RH6	
Tipologia: Base		N.º de massas de água abrangidas: 1	
Área temática: 3 - Quantidade da água			
Natureza: Preventiva		Prioridade: 3	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE4 - Assegurar as disponibilidades de água para as utilizações atuais e futuras
Objetivo operacional
OO4.1 - Garantir os caudais ecológicos nas massas de água superficiais e os caudais ambientais nas massas de água subterrâneas

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio (na sua redação atual)	Estabelece o regime da utilização dos recursos hídricos.

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução

Caracterização
<p>Descrição: A barragem de Corte Brique pertence ao Aproveitamento Hidroagrícola do Mira, na freguesia de Santa Clara-a-Velha, concelho de Odemira. No âmbito dos trabalhos de reabilitação e modernização de regadios, previstos na Estratégia para o Regadio Público 2014-2020 (DGADR, setembro 2014) e conforme definido no contrato de concessão relativo à utilização dos recursos hídricos para captação de água superficial destinada à rega, na albufeira de Corte Brique, tendo em vista a melhoria das condições hidromorfológicas, e consequentemente do potencial ecológico das massas de água a jusante da barragem.</p>
<p>Fases de implementação</p>
<p>Fase 1 - Estudos de viabilidade técnica de adaptação de órgãos para libertação de caudal ecológico; Fase 2 - Adaptação de órgãos para libertação de caudal ecológico.</p>
<p>Entidade responsável</p>
<p>Associação de Beneficiários do Mira</p>

Análise pressão-medida			
<i>QSiGA</i>	<i>Impacte significativo)</i>	<i>Pressão significativa</i>	<i>Setor responsável</i>

Melhoria das massas de água					
<i>Massa de água superficial</i>			<i>Tipo de melhoria</i>		
<i>Categoria</i>	<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado/potencial ecológico</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>
Rio	PT06MIR1386	Ribeira de Corte Brique	Não	Não	Não

Melhoria das massas de água				
<i>Massa de água subterrânea</i>		<i>Tipo de melhoria</i>		
<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água superficial</i>						
<i>Código</i>	<i>Estado/ potencial ecológico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>
PT06MIR1386	Bom	2021 ou anterior		Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água subterrânea</i>						
<i>Código</i>	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>

Programação, custos e financiamento		
<i>Calendário de execução</i>	<i>Programação</i>	
<i>Ano</i>	<i>Financeira (mil €)</i>	<i>Física (%)</i>
2023	50	20%
2024	50	40%
2025	50	60%
2026	50	80%
2027	50	100%

Custos totais	
<i>Investimento total (mil €):</i> 250	<i>Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano):</i> 0

Financiamento			
<i>Fonte de financiamento nacional</i>	<i>Comparticipação nacional (%)</i>	<i>Fonte de financiamento comunitário</i>	<i>Comparticipação comunitária (%)</i>
Público-Nacional-Fundo Ambiental	15%	Fundo Comunitário-PDR 2020	85%

Monitorização			
<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Periodicidade</i>	<i>Entidade responsável</i>
N.º de estudos realizados / N.º de estudos previstos	100% em 2027	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Esta medida transitou do 2.º ciclo de planeamento (2016-2021).

Região Hidrográfica: PTRH6 - Sado e Mira		Ciclo de Planeamento: 2022-2027	
Ficha de Medida			
Identificação			
Eixo de medida: PTE3 - Minimização de alterações hidromorfológicas			
Programa de medida: PTE3P03 - Implementar regimes de caudais ecológicos			
Designação: Estudo de viabilidade técnica de adaptação de órgãos para libertação de caudal ecológico nas barragens de Monte Gato e Monte Miguéis, no concelho de Ourique e no concelho de Aljustrel		Código: PTE3P03M09_SUP_RH6	
Tipologia: Base		N.º de massas de água abrangidas: 13	
Área temática: 3 - Quantidade da água			
Natureza: Preventiva		Prioridade: 3	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE4 - Assegurar as disponibilidades de água para as utilizações atuais e futuras
Objetivo operacional
OO4.1 - Garantir os caudais ecológicos nas massas de água superficiais e os caudais ambientais nas massas de água subterrâneas

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio (na sua redação atual)	Estabelece o regime da utilização dos recursos hídricos.

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução

Caracterização
<p>Descrição: As barragens de Monte Gato e Monte Miguéis pertencem ao Aproveitamento Hidroagrícola de Campilhas e Alto Sado, estando localizadas, respetivamente, na freguesia de Conceição, concelho de Ourique e na Freguesia de Messejana, concelho de Aljustrel. No âmbito dos trabalhos de reabilitação e modernização de regadios, previstos na Estratégia para o Regadio Público 2014-2020 (DGADR, setembro 2014) e conforme definido no contrato de concessão relativo à utilização dos recursos hídricos para captação de água superficial destinada à rega, na albufeira de Monte Gato e albufeira de Monte Miguéis, tendo em vista a melhoria das condições hidromorfológicas, e consequentemente do potencial ecológico das massas de água a jusante das barragens.</p>
<p>Fases de implementação</p> <p>Fase 1 - Estudos de viabilidade técnica de adaptação de órgãos para libertação de caudal ecológico; Fase 2 - Adaptação de órgãos para libertação de caudal ecológico.</p>
<p>Entidade responsável</p> <p>Associação de Regantes e Beneficiários de Campilhas e Alto Sado</p>

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 15 - Implementação insuficiente e/ou ineficiente do regime de caudais ecológicos	ATHI - Alteração de habitats devido a variações hidrológicas	4.2.4 - Barragens, açudes e comportas - Rega	Agrícola
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	1.1 - Pontual - Águas Residuais Urbanas	Urbano
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.10 - Difusa - Outra	Pecuária
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	ORGA - Poluição orgânica	1.1 - Pontual - Águas Residuais Urbanas	Urbano
QSiGA 12 - Poluição química das águas superficiais	QUIM - Poluição química	8 - Pressão antropogénica - Desconhecidas	Outro
QSiGA 24 - Aumento de ocorrências de espécies invasoras	OUTR - Outro tipo de impacte significativo	5.1 - Introdução de espécies e doenças	Outro
QSiGA 35 - Insuficiente sistematização e disponibilização de informação, pelos diferentes setores, relativa às utilizações da água	DESC - Tipo de impacte desconhecido	8 - Pressão antropogénica - Desconhecidas	Outro

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas
Rio	PT06SAD1341	Ribeira de São Domingos (HMWB - Jusante B. Fonte Serne)	Sim	Não	Não
Rio	PT06SAD1342	Ribeira de Campilhas (HMWB - Jusante B. Campilhas)	Sim	Sim	Não
Rio	PT06SAD1321	Ribeira de Campilhas (HMWB - Jusante Bs. Campilhas e Fonte Serne)	Sim	Não	Não
Rio	PT06SAD1347	Ribeira de Campilhas (HMWB - Jusante B. Campilhas)	Sim	Sim	Não
Rio	PT06SAD1352	Barranco do Corujo da Várzea	Não	Não	Não
Rio	PT06SAD1332	afluente da Ribeira de Campilhas	Não	Não	Não
Rio	PT06SAD1346	Barranco dos Vales	Não	Não	Não
Rio	PT06SAD1337	Ribeira de São Domingos	Não	Não	Não
Rio	PT06SAD1343	Ribeira da Gema	Sim	Não	Não
Rio	PT06SAD1348	Barranco de João Pais	Não	Não	Não
Rio	PT06SAD1313	Rio Sado	Sim	Não	Não
Rio	PT06SAD1320	Rio Sado	Sim	Não	Não
Rio	PT06SAD1357	Ribeira da Ferraria	Não	Não	Não

Melhoria das massas de água				
<i>Massa de água subterrânea</i>		<i>Tipo de melhoria</i>		
<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água superficial</i>						
<i>Código</i>	<i>Estado/ potencial ecológico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>
PT06SAD134 1	Medíocre	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Bom	2021 ou anterior	
PT06SAD134 2	Mau	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Insuficiente	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais
PT06SAD132 1	Medíocre	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Bom	2021 ou anterior	
PT06SAD134 7	Mau	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Insuficiente	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais
PT06SAD135 2	Bom	2021 ou anterior		Bom	2021 ou anterior	
PT06SAD133 2	Bom	2021 ou anterior		Bom	2021 ou anterior	
PT06SAD134 6	Bom	2021 ou anterior		Bom	2021 ou anterior	
PT06SAD133 7	Bom	2021 ou anterior		Bom	2021 ou anterior	
PT06SAD134 3	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais; Artigo 4.º (4) - Exequibilidade e técnica	Bom	2021 ou anterior	
PT06SAD134 8	Bom	2021 ou anterior		Desconhecido	Desconhecido	

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água superficial</i>						
<i>Código</i>	<i>Estado/ potencial ecológico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>
PT06SAD1313	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Bom	2021 ou anterior	
PT06SAD1320	Mau	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Bom	2021 ou anterior	
PT06SAD1357	Bom	2021 ou anterior		Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água subterrânea</i>						
<i>Código</i>	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>

Programação, custos e financiamento		
<i>Calendário de execução</i>	<i>Programação</i>	
<i>Ano</i>	<i>Financeira (mil €)</i>	<i>Física (%)</i>
2023	50	20%
2024	50	40%
2025	50	60%
2026	50	80%
2027	50	100%

Custos totais	
<i>Investimento total (mil €): 250</i>	<i>Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 0</i>

Financiamento			
<i>Fonte de financiamento nacional</i>	<i>Comparticipação nacional (%)</i>	<i>Fonte de financiamento comunitário</i>	<i>Comparticipação comunitária (%)</i>
Público-Nacional-Fundo Ambiental	15%	Fundo Comunitário-PDR 2020	85%

Monitorização			
<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Periodicidade</i>	<i>Entidade responsável</i>
N.º de estudos realizados / N.º de estudos previstos	100% em 2027	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações
Esta medida transitou do 2.º ciclo de planeamento (2016-2021).

PTE4 - Controlo de espécies exóticas e pragas



Região Hidrográfica: PTRH6 - Sado e Mira		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE4 - Controlo de espécies exóticas e pragas		
Programa de medida: PTE4P01 - Prevenir ou controlar os impactes negativos das espécies exóticas invasoras e introdução de pragas		
Designação: Implementação do Plano de Ação Local para controlo do mexilhão-zebra no EFMA	Código: PTE4P01M01_SUP_RH6_3Ciclo	
Tipologia: Suplementar Área temática: 4 - Biodiversidade	N.º de massas de água abrangidas: 2	
Natureza: Corretiva	Prioridade: 3	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE5- Assegurar a proteção dos ecossistemas e da biodiversidade
Objetivo operacional
OO5.2 - Promover o restauro dos ecossistemas aquáticos degradados e geri-los de forma sustentável

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Decreto-Lei n.º 92/2019, de 10 de julho (na sua redação atual)	Estabelece o regime jurídico aplicável ao controlo, à detenção, à introdução na natureza e ao repovoamento de espécies exóticas da flora e da fauna.
Resolução do Conselho de Ministros n.º 133/2021, de 17 de setembro (na sua redação atual)	Aprova o plano de ação nacional para o controlo do lagostim-vermelho-da-luisiana em Portugal continental.
Resolução do Conselho de Ministros n.º 55/2018, de 7 de maio (na sua redação atual)	Aprova a Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e Biodiversidade 2030 (ENCNB 2030).

Plano/programa de origem			
<i>Designação</i>	<i>Área setorial</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Estado de execução</i>
ENCNB 2030 - Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e Biodiversidade	Transversal	Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas	Em vigor

Caracterização
<p>Descrição: O Plano de Ação Local para controlo do mexilhão-zebra no EFMA foi desenvolvido no âmbito do 2.º ciclo de planeamento. Este Plano tem como objetivo dotar as entidades regionais de uma ferramenta técnica prática para implementação de processos de controlo de acordo com uma matriz de risco económico, agrícola e ambiental, na qual sejam valorizados por ordem de probabilidade e de irreversibilidade de contaminação. Uma vez que a disseminação do Mexilhão-zebra é bastante rápida, considera-se que este é um momento crítico, em que é necessário implementar rapidamente ações de controlo e contenção da invasão, de forma a prevenir a propagação da espécie para outras áreas da bacia do Sado e bacias adjacentes.</p>
Fases de implementação
<p>A presente medida visa implementar o Plano de Ação Local do mexilhão-zebra, através de medidas de prevenção e medidas de controlo, nomeadamente:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Redação e adoção de diferentes protocolos de limpeza e/ou desinfeção aplicáveis às distintas estruturas e atividades; 2. Adoção de medidas de gestão e planificação que permitam o seguimento das massas de água, conservação dos ecossistemas, controlo do exercício da pesca, controlo de abastecimentos de água e outros usos possíveis; 3. Desenvolvimento de instrumentos regulatórios que permitam a coordenação administrativa entre as entidades interessadas, através da elaboração de regulamentos e legislação básica. 4. Medidas de informação, divulgação e sensibilização.
Entidade responsável
Agência Portuguesa do Ambiente; Empresa de Desenvolvimento e Infraestruturas do Alqueva

Análise pressão-medida			
<i>QSiGA</i>	<i>Impacte significativo)</i>	<i>Pressão significativa</i>	<i>Setor responsável</i>
QSiGA 24 - Aumento de ocorrências de espécies invasoras	ATHI - Alteração de habitats devido a variações hidrológicas	4.3.1 - Alteração hidrológica - Agricultura	Agrícola
QSiGA 24 - Aumento de ocorrências de espécies invasoras	NUTR - Poluição por nutrientes	2.2 - Difusa - Agricultura	Agrícola
QSiGA 24 - Aumento de ocorrências de espécies invasoras	NUTR - Poluição por nutrientes	2.10 - Difusa - Outra	Pecuária
QSiGA 24 - Aumento de ocorrências de espécies invasoras	ORGA - Poluição orgânica	1.1 - Pontual - Águas Residuais Urbanas	Urbano

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas
Rio	PT06SAD1297	Ribeira de Alfundão	Sim	Não	Não
Rio	PT06SAD1311A	Ribeira da Figueira	Sim	Não	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT06SAD1297	Medíocre	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais; Artigo 4.º (6) - Causas naturais	Bom	2021 ou anterior	
PT06SAD1311A	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2022	87,5	20%
2023	87,5	40%
2024	87,5	60%
2025	87,5	80%
2026	87,5	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 437,5	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 0

Financiamento			
Fonte de financiamento nacional	Comparticipação nacional (%)	Fonte de financiamento comunitário	Comparticipação comunitária (%)
Público-Nacional-Orçamento do Estado	50%		
Público-Nacional-Sector Empresarial do Estado	50%		

Monitorização			
Indicador	Meta	Periodicidade	Entidade responsável
N.º de intervenções efetuadas / N.º de intervenções previstas	100% em 2026	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH6 - Sado e Mira		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE4 - Controlo de espécies exóticas e pragas		
Programa de medida: PTE4P01 - Prevenir ou controlar os impactes negativos das espécies exóticas invasoras e introdução de pragas		
Designação: Elaboração do Plano de Ação Local para controlo do jacinto de água	Código: PTE4P01M02_SUP_RH6_3Ciclo	
Tipologia: Suplementar Área temática: 4 - Biodiversidade	N.º de massas de água abrangidas: 2	
Natureza: Corretiva	Prioridade: 3	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE5- Assegurar a proteção dos ecossistemas e da biodiversidade
Objetivo operacional
OO5.2 - Promover o restauro dos ecossistemas aquáticos degradados e geri-los de forma sustentável

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Decreto-Lei n.º 92/2019, de 10 de julho (na sua redação atual)	Estabelece o regime jurídico aplicável ao controlo, à detenção, à introdução na natureza e ao repovoamento de espécies exóticas da flora e da fauna.
Resolução do Conselho de Ministros n.º 133/2021, de 17 de setembro (na sua redação atual)	Aprova o plano de ação nacional para o controlo do lagostim-vermelho-da-luisiana em Portugal continental.
Resolução do Conselho de Ministros n.º 55/2018, de 7 de maio (na sua redação atual)	Aprova a Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e Biodiversidade 2030 (ENCNB 2030).

Plano/programa de origem			
<i>Designação</i>	<i>Área setorial</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Estado de execução</i>
ENCNB 2030 - Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e Biodiversidade	Transversal	Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas	Em vigor

Caracterização
Descrição: Elaboração de Plano Ação Local para o controlo das principais infestantes aquáticas na região hidrográfica, que contemple os intervenientes a envolver, as técnicas e meios a utilizar, o cronograma das ações a realizar e fontes de financiamento.
Fases de implementação
Entidade responsável
Agência Portuguesa do Ambiente; Empresa de Desenvolvimento e Infraestruturas do Alqueva; Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade

Análise pressão-medida			
<i>QSiGA</i>	<i>Impacte significativo)</i>	<i>Pressão significativa</i>	<i>Setor responsável</i>
QSiGA 24 - Aumento de ocorrências de espécies invasoras	ATHI - Alteração de habitats devido a variações hidrológicas	4.2.4 - Barragens, açudes e comportas - Rega	Agrícola
QSiGA 24 - Aumento de ocorrências de espécies invasoras	NUTR - Poluição por nutrientes	2.2 - Difusa - Agricultura	Agrícola
QSiGA 24 - Aumento de ocorrências de espécies invasoras	NUTR - Poluição por nutrientes	2.10 - Difusa - Outra	Pecuária
QSiGA 24 - Aumento de ocorrências de espécies invasoras	ORGA - Poluição orgânica	1.1 - Pontual - Águas Residuais Urbanas	Urbano

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas
Rio	PT06SAD1266	Rio Xarrama	Sim	Não	Não
Albufeira	PT06SAD1276	Albufeira Trigo de Morais - Vale do Gaio	Sim	Não	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT06SAD1266	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais; Artigo 4.º (4) - Exequibilidade e técnica	Bom	2021 ou anterior	
PT06SAD1276	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2022	100	20%
2023	100	40%
2024	100	60%
2025	100	80%
2026	100	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 500	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 0

Financiamento			
Fonte de financiamento nacional	Comparticipação nacional (%)	Fonte de financiamento comunitário	Comparticipação comunitária (%)
Público-Nacional-Fundo Ambiental	33%		
Público-Nacional-Orçamento do Estado	33%		
Público-Nacional-Sector Empresarial do Estado	33%		

Monitorização			
Indicador	Meta	Periodicidade	Entidade responsável
N.º de estudos realizados / N.º de estudos previstos	100% em 2026	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

PTE5 - Minimização de riscos



Região Hidrográfica: PTRH6 - Sado e Mira		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE5 - Minimização de riscos		
Programa de medida: PTE5P02 - Adaptação às alterações climáticas		
Designação: Promover a utilização de águas residuais urbanas tratadas como origem de água alternativa e complementar nas ETAR de Grândola, Aljustrel, Alcácer do Sal, Alvito, Odemira, Ourique, Alvalade, Senhora de Aires (Viana do Alentejo) e Vendas Novas	Código: PTE5P02M01_RH6_3Ciclo	
Tipologia: Suplementar Área temática: 3 - Quantidade da água	N.º de massas de água abrangidas: 9	
Natureza: Preventiva	Prioridade: 4	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE4 - Assegurar as disponibilidades de água para as utilizações atuais e futuras
Objetivo operacional
OO4.2 - Assegurar uma utilização sustentável da água pelas diferentes utilizações, adequadas às disponibilidades existentes, atuais e futuras, através de um licenciamento eficiente e eficaz e de uma fiscalização persuasiva

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 16/2021, de 24 de fevereiro (na sua redação atual)	Altera os sistemas multimunicipais de recolha, tratamento e rejeição de efluentes (de modo, designadamente, a incluir a reutilização de águas residuais tratadas) e introduz medidas relativas à geração e recuperação dos desvios de recuperação de determinados gastos.

Enquadramento legal	
<i>Diploma relevante</i>	<i>Norma aplicável</i>
Resolução do Conselho de Ministros n.º 56/2015, de 30 de julho (na sua redação atual)	Aprova o Quadro Estratégico para a Política Climática, o Programa Nacional para as Alterações Climáticas e a Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas, determina os valores de redução das emissões de gases com efeito de estufa para 2020 e 2030 e cria a Comissão Interministerial do Ar e das Alterações Climáticas.
Resolução do Conselho de Ministros n.º 53/2020, de 10 de julho (na sua redação atual)	Aprova o Plano Nacional Energia e Clima (PNEC 2030).
Resolução do Conselho de Ministros n.º 130/2019, de 2 de agosto (na sua redação atual)	Aprova o Programa de Ação para a Adaptação às Alterações Climáticas (P-3AC).
Decreto-Lei n.º 119/2019, de 21 de agosto (na sua redação atual)	Estabelece o regime jurídico de produção de água para reutilização (ApR), obtida a partir do tratamento de águas residuais, bem como da sua utilização.
Portaria n.º 266/2019, de 26 de agosto (na sua redação atual)	Aprova a informação e a sinalética a utilizar pelos produtores e utilizadores de água para reutilização (ApR).

Plano/programa de origem			
<i>Designação</i>	<i>Área setorial</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Estado de execução</i>
P-3AC - Programa de Ação para a Adaptação às Alterações Climáticas	Transversal	Agência Portuguesa do Ambiente	Em vigor
ENAAAC 2020 - Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas	Transversal	Agência Portuguesa do Ambiente	Em vigor

Caracterização
<p>Descrição: Promover a utilização de águas residuais urbanas tratadas como origem de água alternativa e complementar, definindo a cartografia das zonas com a maior apetência para esta prática tendo em conta: a localização e o grau de tratamento das ETAR, os volumes de água para reutilização disponíveis, os coeficientes de escassez das sub-bacias. Pretende-se, também, promover ações de informação e formação, a fim de contribuir decisivamente para a promoção da capacitação da utilização desta origem alternativa de água, para a prossecução dos objetivos da Diretiva Quadro da Água e do Programa de Ação para a Adaptação às Alterações Climáticas (P-3AC), bem como para o cumprimento do Regulamento (UE) 2020/741 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de maio de 2020, diretamente aplicável em todos os Estados-Membros a partir de 26 de junho de 2023, materializado no Decreto-Lei n.º 119/2019, de 21 de agosto.</p>
Fases de implementação
Entidade responsável
Águas Públicas do Alentejo

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 18 - Escassez de água	ATHI - Alteração de habitats devido a variações hidrológicas	3.3 - Captação ou desvio de caudal - Indústria	Indústria
QSiGA 18 - Escassez de água	ATHI - Alteração de habitats devido a variações hidrológicas	4.2.4 - Barragens, açudes e comportas - Rega	Agrícola
QSiGA 18 - Escassez de água	ATHI - Alteração de habitats devido a variações hidrológicas	4.3.1 - Alteração hidrológica - Agricultura	Agrícola
QSiGA 18 - Escassez de água	ATMO - Alteração de habitats devido a modificações morfológicas	4.1.3 - Alteração física canal/leito/galeria ripícola/margem das massas de água para a navegação	Transportes
QSiGA 18 - Escassez de água	NUTR - Poluição por nutrientes	1.1 - Pontual - Águas Residuais Urbanas	Urbano
QSiGA 18 - Escassez de água	NUTR - Poluição por nutrientes	1.8 - Pontual - Aquicultura	Indústria
QSiGA 18 - Escassez de água	NUTR - Poluição por nutrientes	2.2 - Difusa - Agricultura	Agrícola
QSiGA 18 - Escassez de água	NUTR - Poluição por nutrientes	2.10 - Difusa - Outra	Pecuária
QSiGA 18 - Escassez de água	ORGA - Poluição orgânica	1.1 - Pontual - Águas Residuais Urbanas	Urbano

Análise pressão-medida			
<i>QSiGA</i>	<i>Impacte significativo)</i>	<i>Pressão significativa</i>	<i>Setor responsável</i>
QSiGA 18 - Escassez de água	QUIM - Poluição química	1.1 - Pontual - Águas Residuais Urbanas	Urbano
QSiGA 18 - Escassez de água	QUIM - Poluição química	1.7 - Pontual - Minas	Indústria
QSiGA 18 - Escassez de água	QUIM - Poluição química	8 - Pressão antropogénica - Desconhecidas	Outro
QSiGA 18 - Escassez de água	OUTR - Outro tipo de impacte significativo	5.1 - Introdução de espécies e doenças	Outro

Melhoria das massas de água					
<i>Massa de água superficial</i>			<i>Tipo de melhoria</i>		
<i>Categoria</i>	<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado/potencial ecológico</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>
Rio	PT06SAD1192	Ribeira da Landeira	Sim	Não	Não
Transição	PT06SAD1219	Sado-WB5	Sim	Não	Não
Rio	PT06SAD1244	Ribeira da Fragosa	Sim	Não	Não
Rio	PT06SAD1282	Ribeira de Odivelas (Jusante B. Alvito)	Sim	Não	Não
Rio	PT06SAD1267	Ribeiro do Arcão	Sim	Não	Não
Rio	PT06SAD1321	Ribeira de Campilhas (HMWB - Jusante Bs. Campilhas e Fonte Serne)	Sim	Não	Não
Rio	PT06SAD1326	Ribeira de Água Forte	Sim	Sim	Não
Rio	PT06MIR1375	Rio Mira	Sim	Não	Não
Rio	PT06SAD1364	Ribeira do Poço da Vila	Sim	Não	Não

Melhoria das massas de água				
<i>Massa de água subterrânea</i>		<i>Tipo de melhoria</i>		
<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água superficial</i>						
<i>Código</i>	<i>Estado/ potencial ecológico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>
PT06SAD119 2	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais; Artigo 4.º (4) - Exequibilidade e técnica	Desconhecido	Desconhecido	
PT06SAD121 9	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais; Artigo 4.º (4) - Exequibilidade e técnica	Bom	2021 ou anterior	
PT06SAD124 4	Medíocre	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Bom	2021 ou anterior	
PT06SAD128 2	Medíocre	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Bom	2021 ou anterior	
PT06SAD126 7	Medíocre	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Bom	2021 ou anterior	
PT06SAD132 1	Medíocre	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Bom	2021 ou anterior	
PT06SAD132 6	Mau	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Insuficiente	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água superficial</i>						
<i>Código</i>	<i>Estado/ potencial ecológico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>
PT06MIR137 5	Medíocre	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais; Artigo 4.º (6) - Causas naturais	Bom	2021 ou anterior	
PT06SAD136 4	Mau	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água subterrânea</i>						
<i>Código</i>	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>

Programação, custos e financiamento		
<i>Calendário de execução</i>	<i>Programação</i>	
<i>Ano</i>	<i>Financeira (mil €)</i>	<i>Física (%)</i>
2023	297,53	20%
2024	297,53	40%
2025	297,53	60%
2026	297,53	80%
2027	297,53	100%

Custos totais	
<i>Investimento total (mil €):</i> 1487,66	<i>Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano):</i> 37,19

Financiamento			
<i>Fonte de financiamento nacional</i>	<i>Comparticipação nacional (%)</i>	<i>Fonte de financiamento comunitário</i>	<i>Comparticipação comunitária (%)</i>
Público-Nacional-Fundo Ambiental	50%	Fundo Comunitário-POSEUR	50%

Monitorização			
<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Periodicidade</i>	<i>Entidade responsável</i>
N.º de intervenções efetuadas / N.º de intervenções previstas	100% em 2027	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH6 - Sado e Mira		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE5 - Minimização de riscos		
Programa de medida: PTE5P02 - Adaptação às alterações climáticas		
Designação: Implementação da dessalinização da água do mar para atividade industrial	Código: PTE5P02M02_SUP_RH6_3Ciclo	
Tipologia: Suplementar	N.º de massas de água abrangidas: 2	
Área temática: 3 - Quantidade da água		
Natureza: Preventiva	Prioridade: 5	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE4 - Assegurar as disponibilidades de água para as utilizações atuais e futuras
Objetivo operacional
OO4.2 - Assegurar uma utilização sustentável da água pelas diferentes utilizações, adequadas às disponibilidades existentes, atuais e futuras, através de um licenciamento eficiente e eficaz e de uma fiscalização persuasiva

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 16/2021, de 24 de fevereiro (na sua redação atual)	Altera os sistemas multimunicipais de recolha, tratamento e rejeição de efluentes (de modo, designadamente, a incluir a reutilização de águas residuais tratadas) e introduz medidas relativas à geração e recuperação dos desvios de recuperação de determinados gastos.
Resolução do Conselho de Ministros n.º 56/2015, de 30 de julho (na sua redação atual)	Aprova o Quadro Estratégico para a Política Climática, o Programa Nacional para as Alterações Climáticas e a Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas, determina os valores de redução das emissões de gases com efeito de estufa para 2020 e 2030 e cria a Comissão Interministerial do Ar e das Alterações Climáticas.

Enquadramento legal	
<i>Diploma relevante</i>	<i>Norma aplicável</i>
Resolução do Conselho de Ministros n.º 53/2020, de 10 de julho (na sua redação atual)	Aprova o Plano Nacional Energia e Clima (PNEC 2030).
Resolução do Conselho de Ministros n.º 130/2019, de 2 de agosto (na sua redação atual)	Aprova o Programa de Ação para a Adaptação às Alterações Climáticas (P-3AC).
Decreto-Lei n.º 119/2019, de 21 de agosto (na sua redação atual)	Estabelece o regime jurídico de produção de água para reutilização (ApR), obtida a partir do tratamento de águas residuais, bem como da sua utilização.
Portaria n.º 266/2019, de 26 de agosto (na sua redação atual)	Aprova a informação e a sinalética a utilizar pelos produtores e utilizadores de água para reutilização (ApR).

Plano/programa de origem			
<i>Designação</i>	<i>Área setorial</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Estado de execução</i>
P-3AC - Programa de Ação para a Adaptação às Alterações Climáticas	Transversal	Agência Portuguesa do Ambiente	Em vigor
ENAAAC 2020 - Estratégia Nacional de Adaptação à Alterações Climáticas	Transversal	Agência Portuguesa do Ambiente	Em vigor

Caracterização
<p>Descrição: Construção de uma central de dessalinização, aumentando a resiliência das origens de água para abastecimento industrial. Esta infraestrutura tem como objetivos: aumentar a garantia de água para o abastecimento industrial num contexto de alterações climáticas. A instalação desta solução visa complementar as atuais origens de água doce. Avaliar os impactes diretos e indiretos das obras propostas no estado das massas de água. Efetuar o 1.º teste do art.º 4(7) da DQA e, mediante os resultados, definir medidas de minimização de forma a que não haja impactes no estado das massas de água. Deverão ser acautelados os impactes na massa de água costeira devido à descarga do concentrado de sal removido. A captação de água do mar será efetuada na massa de água PTCOST12 - CWB-I-5.</p>
Fases de implementação
Entidade responsável
Águas de Santo André

Análise pressão-medida			
<i>QSiGA</i>	<i>Impacte significativo)</i>	<i>Pressão significativa</i>	<i>Setor responsável</i>
QSiGA 18 - Escassez de água	NUTR - Poluição por nutrientes	2.2 - Difusa - Agricultura	Agrícola
QSiGA 18 - Escassez de água	NUTR - Poluição por nutrientes	2.10 - Difusa - Outra	Pecuária
QSiGA 18 - Escassez de água	ORGA - Poluição orgânica	1.1 - Pontual - Águas Residuais Urbanas	Urbano
QSiGA 18 - Escassez de água	QUIM - Poluição química	2.2 - Difusa - Agricultura	Agrícola
QSiGA 18 - Escassez de água	QUIM - Poluição química	2.5 - Difusas - Locais contaminados ou zonas industriais abandonadas	Indústria
QSiGA 18 - Escassez de água	QUIM - Poluição química	2.8 - Difusa - Minas	Indústria
QSiGA 18 - Escassez de água	OUTR - Outro tipo de impacte significativo	5.1 - Introdução de espécies e doenças	Outro

Melhoria das massas de água					
<i>Massa de água superficial</i>			<i>Tipo de melhoria</i>		
<i>Categoria</i>	<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado/potencial ecológico</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>
Albufeira	PT06SUL1645	Albufeira de Morgavel	Sim	Sim	Não
Rio	PT06SAD1288	Rio Sado	Sim	Sim	Não

Melhoria das massas de água				
<i>Massa de água subterrânea</i>		<i>Tipo de melhoria</i>		
<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água superficial</i>						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT06SUL1645	Razoável	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Insuficiente	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais
PT06SAD1288	Razoável	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Insuficiente	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água subterrânea</i>						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2024	5000	10%
2025	35000	80%
2026	10000	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 50000	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 77,26

Financiamento			
Fonte de financiamento nacional	Comparticipação nacional (%)	Fonte de financiamento comunitário	Comparticipação comunitária (%)
		Fundo Comunitário-PRR	100%

Monitorização			
<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Periodicidade</i>	<i>Entidade responsável</i>
N.º de intervenções efetuadas / N.º de intervenções previstas	100% em 2026	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH6 - Sado e Mira		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE5 - Minimização de riscos		
Programa de medida: PTE5P02 - Adaptação às alterações climáticas		
Designação: Implementação da dessalinização da água do mar para atividade agrícola	Código: PTE5P02M03_RH6_3Ciclo	
Tipologia: Suplementar	N.º de massas de água abrangidas: 3	
Área temática: 3 - Quantidade da água		
Natureza: Preventiva	Prioridade: 5	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE4 - Assegurar as disponibilidades de água para as utilizações atuais e futuras
Objetivo operacional
OO4.2 - Assegurar uma utilização sustentável da água pelas diferentes utilizações, adequadas às disponibilidades existentes, atuais e futuras, através de um licenciamento eficiente e eficaz e de uma fiscalização persuasiva

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 16/2021, de 24 de fevereiro (na sua redação atual)	Altera os sistemas multimunicipais de recolha, tratamento e rejeição de efluentes (de modo, designadamente, a incluir a reutilização de águas residuais tratadas) e introduz medidas relativas à geração e recuperação dos desvios de recuperação de determinados gastos.
Resolução do Conselho de Ministros n.º 56/2015, de 30 de julho (na sua redação atual)	Aprova o Quadro Estratégico para a Política Climática, o Programa Nacional para as Alterações Climáticas e a Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas, determina os valores de redução das emissões de gases com efeito de estufa para 2020 e 2030 e cria a Comissão Interministerial do Ar e das Alterações Climáticas.

Enquadramento legal	
<i>Diploma relevante</i>	<i>Norma aplicável</i>
Resolução do Conselho de Ministros n.º 53/2020, de 10 de julho (na sua redação atual)	Aprova o Plano Nacional Energia e Clima (PNEC 2030).
Resolução do Conselho de Ministros n.º 130/2019, de 2 de agosto (na sua redação atual)	Aprova o Programa de Ação para a Adaptação às Alterações Climáticas (P-3AC).
Decreto-Lei n.º 119/2019, de 21 de agosto (na sua redação atual)	Estabelece o regime jurídico de produção de água para reutilização (ApR), obtida a partir do tratamento de águas residuais, bem como da sua utilização.
Portaria n.º 266/2019, de 26 de agosto (na sua redação atual)	Aprova a informação e a sinalética a utilizar pelos produtores e utilizadores de água para reutilização (ApR).

Plano/programa de origem			
<i>Designação</i>	<i>Área setorial</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Estado de execução</i>
P-3AC - Programa de Ação para a Adaptação às Alterações Climáticas	Transversal	Agência Portuguesa do Ambiente	Em vigor
ENAA 2020 - Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas	Transversal	Agência Portuguesa do Ambiente	Em vigor

Caracterização
<p>Descrição: Construção de uma central de dessalinização, aumentando a resiliência das origens de água para abastecimento agrícola. Esta infraestrutura tem como objetivos: aumentar a garantia de água para o abastecimento agrícola num contexto de alterações climáticas. A instalação desta solução visa complementar as atuais origens de água doce. Avaliar os impactes diretos e indiretos das obras propostas no estado das massas de água. Efetuar o 1.º teste do art.º 4(7) da DQA e, mediante os resultados, definir medidas de minimização de forma a que não haja impactes no estado das massas de água. Deverão ser acautelados os impactes na massa de água costeira devido à descarga do concentrado de sal removido. A captação de água do mar será efetuada na massa de água PTCOST13 - CWB-II-5.</p>
Fases de implementação
Entidade responsável
Entidades privadas

Análise pressão-medida			
<i>QSiGA</i>	<i>Impacte significativo)</i>	<i>Pressão significativa</i>	<i>Setor responsável</i>
QSiGA 18 - Escassez de água	EXDI - Extrações excedem os recursos hídricos subterrâneos disponíveis	3.1 - Captação ou desvio de caudal - Agricultura	Agrícola
QSiGA 18 - Escassez de água	NUTR - Poluição por nutrientes	2.2 - Difusa - Agricultura	Agrícola
QSiGA 18 - Escassez de água	NUTR - Poluição por nutrientes	2.10 - Difusa - Outra	Pecuária

Melhoria das massas de água					
<i>Massa de água superficial</i>			<i>Tipo de melhoria</i>		
<i>Categoria</i>	<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado/potencial ecológico</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>
Albufeira	PT06MIR1392	Albufeira de Santa Clara	Não	Não	Não

Melhoria das massas de água				
<i>Massa de água subterrânea</i>		<i>Tipo de melhoria</i>		
<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>
PT06A0Z2	ZONA SUL PORTUGUESA DA BACIA DO MIRA	Sim	Não	Não
PT06A0Z1_C2	ZONA SUL PORTUGUESA DA BACIA DO SADO	Sim	Não	Não

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água superficial</i>						
<i>Código</i>	<i>Estado/ potencial ecológico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>
PT06MIR1392	Bom	2021 ou anterior		Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água subterrânea</i>						
<i>Código</i>	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>
PT06A0Z2	Bom mas em risco	2021 ou anterior		Bom mas em risco	2021 ou anterior	
PT06A0Z1_C 2	Bom mas em risco	2021 ou anterior		Bom mas em risco	2021 ou anterior	

Programação, custos e financiamento		
<i>Calendário de execução</i>	<i>Programação</i>	
<i>Ano</i>	<i>Financeira (mil €)</i>	<i>Física (%)</i>
2024	5000	10%
2025	35000	80%
2026	10000	100%

Custos totais	
<i>Investimento total (mil €):</i> 50000	<i>Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano):</i> 77,26

Financiamento			
<i>Fonte de financiamento nacional</i>	<i>Comparticipação nacional (%)</i>	<i>Fonte de financiamento comunitário</i>	<i>Comparticipação comunitária (%)</i>
		Fundo Comunitário-PRR	100%

Monitorização			
<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Periodicidade</i>	<i>Entidade responsável</i>
N.º de intervenções efetuadas / N.º de intervenções previstas	100% em 2026	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

--

Região Hidrográfica: PTRH6 - Sado e Mira		Ciclo de Planeamento: 2022-2027	
Ficha de Medida			
Identificação			
Eixo de medida: PTE5 - Minimização de riscos			
Programa de medida: PTE5P04 - Reduzir os sedimentos provenientes da erosão do solo (incluindo floresta)			
Designação: Estratégia integrada de promoção da utilização sustentável da matéria orgânica no solo da área do EFMA integrada na região hidrográfica do Sado e do Mira		Código: PTE5P04M02_RH6	
Tipologia: Suplementar		N.º de massas de água abrangidas: 61	
Área temática: 5 - Gestão de riscos			
Natureza: Preventiva		Prioridade: 3	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE6 - Promover uma gestão eficaz e eficiente dos riscos associados à água
Objetivo operacional
OO6.1 - Promover a gestão dos riscos associados a secas, cheias, erosão costeira e acidentes de poluição

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução

Caracterização
<p>Descrição: No domínio da prevenção e minimização de riscos a EDIA, enquanto entidade gestora do EFMA, tem vindo a desenvolver trabalho na área da promoção da matéria orgânica do solo e do aumento da sua fertilidade. O incremento da matéria orgânica no solo favorece a capacidade de retenção do mesmo, e conseqüentemente uma utilização mais eficiente da água e dos nutrientes, reduzindo ainda a suscetibilidade do solo à erosão e à salinização, e simultaneamente é uma medida relevante no combate à desertificação e na adaptação às alterações climáticas. Em 2014, foi assinado um protocolo de colaboração entre a EDIA, o INIAV – Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, I.P. e a FPAS – Federação Portuguesa de Associações de Suinicultores cujo objetivo é: - A promoção conjunta de unidades experimentais de valorização de subprodutos pecuários, agrícolas e agroindustriais, e - Desenvolvimento, a uma escala semi-industrial, da produção de um fertilizante orgânico para utilização agrícola que possa resultar no incremento de matéria orgânica e de fertilidade dos solos do EFMA, promovendo a denominada economia circular.</p>
Fases de implementação
Entidade responsável
Agência Portuguesa do Ambiente; Empresa de Desenvolvimento e Infraestruturas do Alqueva

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 18 - Escassez de água	ATHI - Alteração de habitats devido a variações hidrológicas	3.3 - Captação ou desvio de caudal - Indústria	Indústria
QSiGA 8 - Agravamento da qualidade da água devido aos sedimentos (arrastamento e suspensão)	ATHI - Alteração de habitats devido a variações hidrológicas	4.2.4 - Barragens, açudes e comportas - Rega	Agrícola
QSiGA 8 - Agravamento da qualidade da água devido aos sedimentos (arrastamento e suspensão)	ATHI - Alteração de habitats devido a variações hidrológicas	4.3.1 - Alteração hidrológica - Agricultura	Agrícola
QSiGA 8 - Agravamento da qualidade da água devido aos sedimentos (arrastamento e suspensão)	ATHI - Alteração de habitats devido a variações hidrológicas	4.3.6 - Alteração hidrológica - Outra	Outro
QSiGA 8 - Agravamento da qualidade da água devido aos sedimentos (arrastamento e suspensão)	ATMO - Alteração de habitats devido a modificações morfológicas	4.2.4 - Barragens, açudes e comportas - Rega	Agrícola
QSiGA 8 - Agravamento da qualidade da água devido aos sedimentos (arrastamento e suspensão)	NUTR - Poluição por nutrientes	1.1 - Pontual - Águas Residuais Urbanas	Urbano

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 8 - Agravamento da qualidade da água devido aos sedimentos (arrastamento e suspensão)	NUTR - Poluição por nutrientes	2.2 - Difusa - Agricultura	Agrícola
QSiGA 8 - Agravamento da qualidade da água devido aos sedimentos (arrastamento e suspensão)	NUTR - Poluição por nutrientes	2.10 - Difusa - Outra	Pecuária
QSiGA 8 - Agravamento da qualidade da água devido aos sedimentos (arrastamento e suspensão)	ORGA - Poluição orgânica	1.1 - Pontual - Águas Residuais Urbanas	Urbano
QSiGA 8 - Agravamento da qualidade da água devido aos sedimentos (arrastamento e suspensão)	ORGA - Poluição orgânica	1.4 - Pontual - Instalações não DEI (não PCIP)	Indústria
QSiGA 8 - Agravamento da qualidade da água devido aos sedimentos (arrastamento e suspensão)	ORGA - Poluição orgânica	2.1 - Difusa - Drenagem urbana	Urbano
QSiGA 8 - Agravamento da qualidade da água devido aos sedimentos (arrastamento e suspensão)	ORGA - Poluição orgânica	2.10 - Difusa - Outra	Pecuária
QSiGA 8 - Agravamento da qualidade da água devido aos sedimentos (arrastamento e suspensão)	QUIM - Poluição química	1.1 - Pontual - Águas Residuais Urbanas	Urbano
QSiGA 8 - Agravamento da qualidade da água devido aos sedimentos (arrastamento e suspensão)	QUIM - Poluição química	1.7 - Pontual - Minas	Indústria
QSiGA 8 - Agravamento da qualidade da água devido aos sedimentos (arrastamento e suspensão)	QUIM - Poluição química	2.2 - Difusa - Agricultura	Agrícola
QSiGA 8 - Agravamento da qualidade da água devido aos sedimentos (arrastamento e suspensão)	QUIM - Poluição química	2.5 - Difusas - Locais contaminados ou zonas industriais abandonadas	Indústria
QSiGA 8 - Agravamento da qualidade da água devido aos sedimentos (arrastamento e suspensão)	QUIM - Poluição química	2.8 - Difusa - Minas	Indústria

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 8 - Agravamento da qualidade da água devido aos sedimentos (arrastamento e suspensão)	QUIM - Poluição química	8 - Pressão antropogénica - Desconhecidas	Outro
QSiGA 8 - Agravamento da qualidade da água devido aos sedimentos (arrastamento e suspensão)	OUTR - Outro tipo de impacte significativo	5.1 - Introdução de espécies e doenças	Outro
QSiGA 35 - Insuficiente sistematização e disponibilização de informação, pelos diferentes setores, relativa às utilizações da água	DESC - Tipo de impacte desconhecido	5.1 - Introdução de espécies e doenças	Outro
QSiGA 35 - Insuficiente sistematização e disponibilização de informação, pelos diferentes setores, relativa às utilizações da água	DESC - Tipo de impacte desconhecido	8 - Pressão antropogénica - Desconhecidas	Outro

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas
Rio	PT06SAD1357	Ribeira da Ferraria	Não	Não	Não
Rio	PT06SAD1319	Barranco do Vale de Fornos	Não	Não	Não
Rio	PT06SAD1315	afluente da Ribeira do Roxo	Não	Não	Não
Rio	PT06SAD1338	Ribeira da Messejana	Não	Não	Não
Rio	PT06SAD1339	Ribeira dos Louriçais	Não	Não	Não
Rio	PT06SAD1353B	Rio Sado	Não	Não	Não
Rio	PT06SAD1353A	Rio Sado (HMWB - Jusante B. Monte da Rocha)	Não	Não	Não

Melhoria das massas de água					
<i>Massa de água superficial</i>			<i>Tipo de melhoria</i>		
<i>Categoria</i>	<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado/potencial ecológico</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>
Albufeira	PT06SAD1309C	Albufeira de Penedrão	Não	Não	Não
Albufeira	PT06SAD1303A	Albufeira do Pisão	Não	Não	Não
Rio	PT06SAD1297	Ribeira de Alfundão	Sim	Não	Não
Rio	PT06SAD1305	Ribeira do Vale do Ouro	Sim	Não	Não
Rio	PT06SAD1266	Rio Xarrama	Sim	Não	Não
Rio	PT06SAD1282	Ribeira de Odivelas (Jusante B. Alvito)	Sim	Não	Não
Rio	PT06SAD1314	Ribeira do Roxo (HMWB - Jusante B. Roxo)	Sim	Não	Não
Rio	PT06SAD1334	Ribeira de Messejana (HMWB - Jusante B. Daroeira)	Sim	Não	Não
Rio	PT06SAD1329	Ribeira do Roxo (HMWB - Jusante B. Roxo)	Sim	Sim	Não
Rio	PT06SAD1359	Ribeira dos Aivados	Sim	Não	Não
Rio	PT06SAD1244	Ribeira da Fragosa	Sim	Não	Não
Rio	PT06SAD1248	Ribeira do Regedor	Sim	Não	Não
Rio	PT06SAD1304	Ribeira da Capela	Sim	Não	Não
Rio	PT06SAD1284	Ribeiro do Carrasco	Sim	Não	Não
Rio	PT06SAD1262A	Ribeira de Oriola	Sim	Não	Não
Rio	PT06SAD1281	Ribeira do Malk Abraão	Sim	Não	Não
Rio	PT06SAD1301	Ribeirinha	Sim	Sim	Não
Rio	PT06SAD1291	Ribeira das Soberanas	Sim	Não	Não

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas
Rio	PT06SAD1283	Barranco do Monte dos Coelhos	Sim	Não	Não
Rio	PT06SAD1317	Ribeira de Santa Vitória	Sim	Não	Não
Rio	PT06SAD1318	Ribeira dos Nabos	Sim	Não	Não
Rio	PT06SAD1325	Ribeira do Pero Bonito	Sim	Não	Não
Rio	PT06SAD1303B	Ribeira da Tramagueira (HMWB - Jusante B. Pisão)	Sim	Não	Não
Rio	PT06SAD1330	Barranco da Chancuda	Sim	Não	Não
Rio	PT06SAD1326	Ribeira de Água Forte	Sim	Sim	Não
Rio	PT06SAD1327	Barranco do Farrobo	Sim	Sim	Não
Rio	PT06SAD1280	Ribeira da Vila Nova da Baronia	Sim	Não	Não
Rio	PT06SAD1312	Barranco da Chaminé	Sim	Não	Não
Rio	PT06SAD1336	Corgo do Vale de João Vaz	Sim	Não	Não
Rio	PT06SAD1311A	Ribeira da Figueira	Sim	Não	Não
Rio	PT06SAD1286	Barranco das Faias	Sim	Não	Não
Rio	PT06SAD1277	Ribeira da Vila Nova da Baronia	Não	Sim	Não
Rio	PT06SAD1257	Rio Xarrama	Sim	Sim	Não
Rio	PT06SAD1229	Rio Xarrama	Sim	Sim	Não
Albufeira	PT06SAD1309B	Albufeira do Paço	Sim	Não	Não
Rio	PT06SAD1303C	Ribeira da Tramagueira	Sim	Não	Não

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas
Rio	PT06SAD1306A	Ribeira do Álamo	Sim	Não	Não
Rio	PT06SAD1309A	Ribeira de Canhestros (HMWB - Jusante B. Paço)	Sim	Não	Não
Rio	PT06SAD1292A	Barranco da Cascalheira	Sim	Não	Não
Rio	PT06SAD1292C	Barranco da Casa Branca (HMWB - Jusante B. Patos (Alvito))	Sim	Sim	Não
Rio	PT06SAD1323	Ribeira do Outeiro	Sim	Não	Não
Rio	PT06SAD1333	Rio Sado	Sim	Não	Não
Rio	PT06SAD1261	Rio Xarrama (HMWB - Jusante B. São Brissos 1)	Sim	Não	Não
Albufeira	PT06SAD1276	Albufeira Trigo de Morais - Vale do Gaio	Sim	Não	Não
Albufeira	PT06SAD1273	Albufeira de Alvito	Sim	Não	Não
Albufeira	PT06SAD1290	Albufeira de Odivelas	Sim	Não	Não
Albufeira	PT06SAD1361	Albufeira Monte da Rocha	Sim	Não	Não
Albufeira	PT06SAD1331	Albufeira do Roxo	Sim	Não	Não
Rio	PT06SAD1251	Ribeira da Faleira	Sim	Sim	Não
Rio	PT06SAD1255	Ribeira da Carrasona	Sim	Sim	Não
Rio	PT06SAD1289	Barranco do Rio Seco	Sim	Não	Não
Rio	PT06SAD1309D	Ribeira de Canhestros (HMWB - Jusante B. Penedrão)	Sim	Não	Não

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas
Albufeira	PT06SAD1335	Albufeira da Daroeira	Sim	Não	Não
Albufeira	PT06SAD1292B	Albufeira de Patos (Alvito)	Sim	Não	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT06SAD1357	Bom	2021 ou anterior		Bom	2021 ou anterior	
PT06SAD1319	Bom	2021 ou anterior		Bom	2021 ou anterior	
PT06SAD1315	Bom	2021 ou anterior		Bom	2021 ou anterior	
PT06SAD1338	Bom	2021 ou anterior		Bom	2021 ou anterior	
PT06SAD1339	Bom	2021 ou anterior		Desconhecido	Desconhecido	
PT06SAD1353B	Bom	2021 ou anterior		Bom	2021 ou anterior	
PT06SAD1353A	Bom	2021 ou anterior		Desconhecido	Desconhecido	
PT06SAD1309C	Bom	2021 ou anterior		Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT06SAD130 3A	Bom	2021 ou anterior		Bom	2021 ou anterior	
PT06SAD129 7	Medíocre	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais; Artigo 4.º (6) - Causas naturais	Bom	2021 ou anterior	
PT06SAD130 5	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Bom	2021 ou anterior	
PT06SAD126 6	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais; Artigo 4.º (4) - Exequibilidade e técnica	Bom	2021 ou anterior	
PT06SAD128 2	Medíocre	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Bom	2021 ou anterior	
PT06SAD131 4	Mau	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Bom	2021 ou anterior	
PT06SAD133 4	Medíocre	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Bom	2021 ou anterior	
PT06SAD132 9	Medíocre	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Insuficiente	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais
PT06SAD135 9	Medíocre	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Bom	2021 ou anterior	
PT06SAD124 4	Medíocre	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Bom	2021 ou anterior	
PT06SAD124 8	Mau	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT06SAD130 4	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais; Artigo 4.º (4) - Exequibilidade e técnica	Desconhecido	Desconhecido	
PT06SAD128 4	Medíocre	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Bom	2021 ou anterior	
PT06SAD126 2A	Medíocre	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Bom	2021 ou anterior	
PT06SAD128 1	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Bom	2021 ou anterior	
PT06SAD130 1	Razoável	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Insuficiente	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais
PT06SAD129 1	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais; Artigo 4.º (4) - Exequibilidade e técnica	Bom	2021 ou anterior	
PT06SAD128 3	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Desconhecido	Desconhecido	
PT06SAD131 7	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Desconhecido	Desconhecido	
PT06SAD131 8	Medíocre	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Bom	2021 ou anterior	
PT06SAD132 5	Medíocre	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais; Artigo 4.º (6) - Causas naturais	Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT06SAD1303B	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais; Artigo 4.º (4) - Exequibilidade e técnica	Bom	2021 ou anterior	
PT06SAD1330	Mau	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais; Artigo 4.º (6) - Causas naturais	Bom	2021 ou anterior	
PT06SAD1326	Mau	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Insuficiente	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais
PT06SAD1327	Razoável	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Insuficiente	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais
PT06SAD1280	Medíocre	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Bom	2021 ou anterior	
PT06SAD1312	Medíocre	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Bom	2021 ou anterior	
PT06SAD1336	Mau	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Bom	2021 ou anterior	
PT06SAD1311A	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Bom	2021 ou anterior	
PT06SAD1286	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais; Artigo 4.º (4) - Exequibilidade e técnica	Bom	2021 ou anterior	
PT06SAD1277		2021 ou anterior		Insuficiente	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT06SAD1257	Mau	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais; Artigo 4.º (6) - Causas naturais	Insuficiente	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais
PT06SAD1229	Mau	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Insuficiente	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais
PT06SAD1309B	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Desconhecido	Desconhecido	
PT06SAD1303C	Medíocre	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Bom	2021 ou anterior	
PT06SAD1306A	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais; Artigo 4.º (4) - Exequibilidade e técnica	Bom	2021 ou anterior	
PT06SAD1309A	Medíocre	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Bom	2021 ou anterior	
PT06SAD1292A	Razoável	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Bom	2021 ou anterior	
PT06SAD1292C	Medíocre	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Insuficiente	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais
PT06SAD1323	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Bom	2021 ou anterior	
PT06SAD1333	Mau	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT06SAD126 1	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais; Artigo 4.º (4) - Exequibilidade e técnica	Bom	2021 ou anterior	
PT06SAD127 6	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Bom	2021 ou anterior	
PT06SAD127 3	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Bom	2021 ou anterior	
PT06SAD129 0	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Bom	2021 ou anterior	
PT06SAD136 1	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Bom	2021 ou anterior	
PT06SAD133 1	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais; Artigo 4.º (4) - Exequibilidade e técnica	Bom	2021 ou anterior	
PT06SAD125 1	Mau	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Insuficiente	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais
PT06SAD125 5	Mau	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Insuficiente	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais
PT06SAD128 9	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Exequibilidade e técnica	Bom	2021 ou anterior	
PT06SAD130 9D	Medíocre	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água superficial</i>						
<i>Código</i>	<i>Estado/ potencial ecológico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>
PT06SAD133 5	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Exequibilidade e técnica	Desconhecido	Desconhecido	
PT06SAD129 2B	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Desconhecido	Desconhecido	

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água subterrânea</i>						
<i>Código</i>	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>

Programação, custos e financiamento		
<i>Calendário de execução</i>	<i>Programação</i>	
<i>Ano</i>	<i>Financeira (mil €)</i>	<i>Física (%)</i>
2022	75	20%
2023	75	40%
2024	75	60%
2025	75	80%
2026	75	100%

Custos totais	
<i>Investimento total (mil €): 375</i>	<i>Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 0</i>

Financiamento			
<i>Fonte de financiamento nacional</i>	<i>Comparticipação nacional (%)</i>	<i>Fonte de financiamento comunitário</i>	<i>Comparticipação comunitária (%)</i>
Público-Nacional-Fundo Ambiental	33%		
Público-Nacional-Orçamento do Estado	33%		
Público-Nacional-Sector Empresarial do Estado	33%		

Monitorização			
<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Periodicidade</i>	<i>Entidade responsável</i>
N.º de estudos realizados / N.º de estudos previstos	100% em 2026	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações
Esta medida transitou do 2.º ciclo de planeamento (2016-2021).

PTE7 - Aumento do conhecimento



Região Hidrográfica: PTRH6 - Sado e Mira		Ciclo de Planeamento: 2022-2027	
Ficha de Medida			
Identificação			
<i>Eixo de medida:</i> PTE7 - Aumento do conhecimento			
<i>Programa de medida:</i> PTE7P01 - Investigação, melhoria da base de conhecimento para reduzir a incerteza			
<i>Designação:</i> Valorização da rede de monitorização das águas subterrâneas associada ao EFMA		<i>Código:</i> PTE7P01M01_SUB_RH6_3Ciclo	
<i>Tipologia:</i> Suplementar		<i>N.º de massas de água abrangidas:</i> 3	
<i>Área temática:</i> 1 - Governança			
<i>Natureza:</i> Preventiva		<i>Prioridade:</i> 3	

<i>Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)</i>		
<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Entidade responsável</i>

Objetivo estratégico
OE2 - Assegurar o conhecimento atualizado dos recursos hídricos
Objetivo operacional
OO2.2 - Melhorar o conhecimento e as metodologias de monitorização e avaliação das massas de água

Enquadramento legal	
<i>Diploma relevante</i>	<i>Norma aplicável</i>
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas
Decreto-Lei n.º 77/2006, de 30 de março (na sua redação atual)	Complementa a transposição da Diretiva Quadro da Água (DQA), que estabelece um quadro de acção comunitária no domínio da política da água.

Plano/programa de origem			
<i>Designação</i>	<i>Área setorial</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Estado de execução</i>

Caracterização
<p>Descrição: A rede de monitorização dos recursos hídricos subterrâneos na área do EFMA é composta por pontos de monitorização em furos e poços. No âmbito da presente medida será efetuada uma análise da rede com vista à otimização e valorização da mesma. Neste contexto prevê-se a instalação de piezómetros em pontos de monitorização considerados estratégicos para analisar o estado das massas de água.</p>
<p>Fases de implementação</p>
<p>Entidade responsável</p>
<p>Agência Portuguesa do Ambiente; Empresa de Desenvolvimento e Infraestruturas do Alqueva</p>

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 19 - Sobre-exploração de aquíferos	EXDI - Extrações excedem os recursos hídricos subterrâneos disponíveis	3.1 - Captação ou desvio de caudal - Agricultura	Agrícola
QSiGA 35 - Insuficiente sistematização e disponibilização de informação, pelos diferentes setores, relativa às utilizações da água	NUTR - Poluição por nutrientes	2.2 - Difusa - Agricultura	Agrícola
QSiGA 35 - Insuficiente sistematização e disponibilização de informação, pelos diferentes setores, relativa às utilizações da água	NUTR - Poluição por nutrientes	2.10 - Difusa - Outra	Pecuária
QSiGA 35 - Insuficiente sistematização e disponibilização de informação, pelos diferentes setores, relativa às utilizações da água	QUIM - Poluição química	2.2 - Difusa - Agricultura	Agrícola

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas

Melhoria das massas de água				
<i>Massa de água subterrânea</i>		<i>Tipo de melhoria</i>		
<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>
PT06A0X1_C2	MACIÇO ANTIGO INDIFERENCIADO DA BACIA DO SADO	Sim	Sim	Não
PT06T01	BACIA DO TEJO-SADO INDIFERENCIADO DA BACIA DO SADO	Sim	Sim	Não
PT06A0Z1_C2	ZONA SUL PORTUGUESA DA BACIA DO SADO	Sim	Sim	Não

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água superficial</i>						
<i>Código</i>	<i>Estado/ potencial ecológico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água subterrânea</i>						
<i>Código</i>	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>
PT06A0X1_C2	Medíocre	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais; Artigo 4.º (6) - Causas naturais	Bom mas em risco	2021 ou anterior	
PT06T01	Bom mas em risco	2021 ou anterior		Medíocre	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais
PT06A0Z1_C2	Bom mas em risco	2021 ou anterior		Bom mas em risco	2021 ou anterior	

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2022	75	20%
2023	75	40%
2024	75	60%
2025	75	80%
2026	75	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 375	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 0

Financiamento			
Fonte de financiamento nacional	Comparticipação nacional (%)	Fonte de financiamento comunitário	Comparticipação comunitária (%)
Público-Nacional-Setor Empresarial do Estado	100%		

Monitorização			
Indicador	Meta	Periodicidade	Entidade responsável
N.º de intervenções efetuadas / N.º de intervenções previstas	100% em 2026	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH6 - Sado e Mira		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE7 - Aumento do conhecimento		
Programa de medida: PTE7P01 - Investigação, melhoria da base de conhecimento para reduzir a incerteza		
Designação: Acompanhamento do Plano de Monitorização de Recursos Hídricos da Zona Industrial e Logística de Sines, concelhos de Sines e Santiago do Cacém	Código: PTE7P01M02_SUB_RH6_3Ciclo	
Tipologia: Suplementar Área temática: 1 - Governança	N.º de massas de água abrangidas: 1	
Natureza: Preventiva	Prioridade: 3	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável
PTE7P01M10_RH6	Implementação do Plano de Monitorização de Recursos Hídricos da Zona Industrial e Logística de Sines, nos concelhos de Sines e Santiago do Cacém	AICEP

Objetivo estratégico
OE2 - Assegurar o conhecimento atualizado dos recursos hídricos
Objetivo operacional
OO2.2 - Melhorar o conhecimento e as metodologias de monitorização e avaliação das massas de água

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas
Decreto-Lei n.º 77/2006, de 30 de março (na sua redação atual)	Complementa a transposição da Diretiva Quadro da Água (DQA), que estabelece um quadro de acção comunitária no domínio da política da água.

Plano/programa de origem			
<i>Designação</i>	<i>Área setorial</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Estado de execução</i>

Caracterização
<p>Descrição: O Programa de Monitorização de Recursos Hídricos da Zona Industrial e Logística de Sines (PM ZILS) abrange o Sistema Aquífero Zines - Zona Sul, e consiste na implementação da rede operacional da referida massa de água, cujo estado inferior a bom decorre de contaminação por hidrocarbonetos.</p>
Fases de implementação
Entidade responsável
Agência Portuguesa do Ambiente

Análise pressão-medida			
<i>QSiGA</i>	<i>Impacte significativo)</i>	<i>Pressão significativa</i>	<i>Setor responsável</i>
QSiGA 35 - Insuficiente sistematização e disponibilização de informação, pelos diferentes setores, relativa às utilizações da água	QUIM - Poluição química	1.5 - Pontual - Locais contaminados / zonas industriais abandonadas	Indústria
QSiGA 35 - Insuficiente sistematização e disponibilização de informação, pelos diferentes setores, relativa às utilizações da água	QUIM - Poluição química	2.2 - Difusa - Agricultura	Agrícola

Melhoria das massas de água					
<i>Massa de água superficial</i>			<i>Tipo de melhoria</i>		
<i>Categoria</i>	<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado/potencial ecológico</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas
PT06035	SINES - ZONA SUL	Não	Sim	Não

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT06035	Bom mas em risco	2021 ou anterior		Medíocre	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Exequibilidade e técnica

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2022	-	17%
2023	-	33%
2024	-	50%
2025	-	67%
2026	-	83%
2027	-	100%

Custos totais	
<i>Investimento total (mil €):</i> 0	<i>Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano):</i> 0

Financiamento			
<i>Fonte de financiamento nacional</i>	<i>Comparticipação nacional (%)</i>	<i>Fonte de financiamento comunitário</i>	<i>Comparticipação comunitária (%)</i>

Monitorização			
<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Periodicidade</i>	<i>Entidade responsável</i>
N.º de estudos realizados / N.º de estudos previstos	100% em 2027	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações